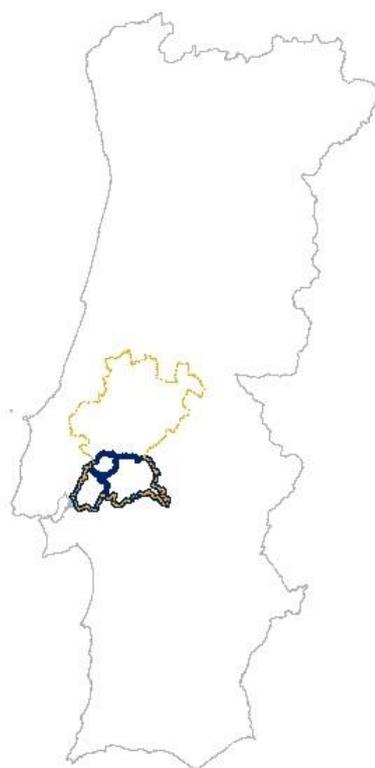


PLANO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PIDFCI)

2018 – 2027

BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS



CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

ÍNDICE GERAL

ACRÓNIMOS.....	1
CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO.....	3
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI).....	4
1.1. Enquadramento do PIDFCI no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios ..	10
1.2. Enquadramento do PIDFCI no Sistema de Gestão Territorial	11
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADE DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	14
2.1. Modelos de Combustíveis Florestais.....	15
2.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal.....	20
2.2.1 Perigosidade de Incêndios Florestal	20
2.2.2 Risco de Incêndio Florestal.....	20
2.3. Prioridade de Defesa	21
3. OBJECTIVOS E METAS PIDFCI	22
3.1. Identificação da Tipologia do Município.....	22
3.2. Objectivos e Metas PIDFCI.....	23
4. EIXOS EXTRATÉGICOS	24
4.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	24
4.1.1 Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	26
<u>Rede de Faixas de Gestão de Combustível.....</u>	26
<u>Funções das Faixas de Gestão de Combustível</u>	26
a) FGC de Aglomerados Populacionais	27
b) FGC a Parques de Campismo, Parques e Polígonos Industriais, Plataformas Logísticas e Aterros Sanitários	27
c) FGC das Redes Viária, Ferroviária, Elétrica e Gás	28
d) FGC dos Edifícios em Espaço Rural	29
<u>Rede Viária Florestal</u>	33
<u>Rede de Pontos de Água</u>	33
<u>Definição de Regras que as Novas Edificações no Espaço Florestal, Fora das Áreas Edificadas Consolidadas, Têm de Salvaguardar na sua Implantação no Terreno.....</u>	33
4.1.2 Planeamento das Ações Referente ao 1.º Eixo Estratégico	35

<u>Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível</u>	35
<u>Rede Viária Florestal</u>	37
<u>Rede de Pontos de Água</u>	37
<u>Metas e Indicadores</u>	42
<u>Orçamentos e Responsáveis</u>	43
4.2. 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS.....	45
4.2.1 Avaliação.....	45
4.2.2 Planeamento das Ações Referente ao 2.º Eixo Estratégico.....	47
<u>sensibilização</u>	48
<u>Fiscalização</u>	49
4.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.....	52
4.3.1 Avaliação.....	53
<u>Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo – alfa, bravo, charlie, delta, echo</u>	53
<u>Tempo de chegada de 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo</u>	54
<u>Rescaldo e vigilância pós-incêndio</u>	56
4.3.2 Planeamento das Ações Referente ao 3.º Eixo Estratégico.....	57
4.4. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS.....	58
4.4.1 Avaliação.....	59
<u>Estabilização de Emergência</u>	59
<u>Reabilitação de Povoamentos e habitats florestais</u>	60
4.4.2 Planeamento das Ações Referente ao 4.º Eixo Estratégico.....	60
<u>Estabilização de Emergência</u>	62
<u>Reabilitação de povoamentos e de habitats florestais</u>	63
4.5. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	65
4.5.1 Avaliação.....	65
4.5.2 Planeamento das Ações Referente ao 5.º Eixo Estratégico.....	66
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PIDFCI.....	69
ANEXOS.....	70
1. MAPA 1 – MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS.....	71
2. MAPA 2 – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	72

3.	MAPA 3 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	73
4.	MAPA 4 – PRIORIDADES DE DEFESA.....	74
5.	MAPA 5 – REDE DE FGC E MOSAICOS.....	75
6.	MAPA 6 – REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL.....	76
7.	MAPA 7 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA.....	77
8.	MAPA 8 – SILVICULTURA PREVENTIVA 2017	78
9.	MAPA 9 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC, MPGC, RVF E RPA 2018	79
10.	MAPA 10 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2019	80
11.	MAPA 11– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2020.....	81
12.	MAPA 12– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2021.....	82
13.	MAPA 13– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2022.....	83
14.	MAPA 14– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2023.....	84
15.	MAPA 15– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2024.....	85
16.	MAPA 16– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2025.....	86
17.	MAPA 17– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2026.....	87
18.	MAPA 18– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2027.....	88
19.	MAPA 19 – MAPA DA FISCALIZAÇÃO.....	89
20.	MAPA 20 – MAPA DA VIGILÂNCIA E DETECÇÃO	90
21.	MAPA 21 – MAPA 1.ª INTERVENÇÃO	91
22.	MAPA 22 – MAPA DA REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS.....	92

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Tipologia de municípios, Fonte: ICNF, 2012.	23
Figura 2 - FGC.	30
Figura 3 - FGC.	31
Figura 4 - FGC.	32
Figura 5 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1. ^a intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Benavente.	55
Figura 6 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1. ^a intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Coruche.	55
Figura 7 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1. ^a intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Salvaterra de Magos.	55

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição e aplicação a Portugal dos modelos de combustíveis.....	15
Quadro 2 – Modelos de tipologias de municípios.....	22
Quadro 3 –Objetivos e metas anuais para o PIDFCI de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos 2018-2027.	23
Quadro 4 - Eixos estratégicos.....	24
Quadro 5 - Conceitos de silvicultura no âmbito da DFCI.....	25
Quadro 6 -Objetivos, ações e metas do 1.º Eixo Estratégico.....	25
Quadro 7 – Previsão de intervenção nas FGC e MPGC.	36
Quadro 8 - Distribuição da rede viária, por ano, com e sem necessidade de intervenção.....	37
Quadro 9 – Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Salvaterra de Magos.	38
Quadro 10 - Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Benavente.....	38
Quadro 11 - Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Coruche.	39
Quadro 12 – Metas e indicadores para a rede de FGC e MPGC, RVF.	42
Quadro 13 – Hierarquização da responsabilidade de execução das FGC nas situações de interseção...	43
Quadro 14 – Orçamento das FGC.	44
Quadro 14 – Objetivos, ações e metas do 2.º Eixo Estratégico.	45
Quadro 15 – Comportamento de risco: diagnóstico.	46
Quadro 16 – Fiscalização: Autos e processos de contraordenação.....	46
Quadro 17 – Propostas de ações de sensibilização.....	48
Quadro 18 - Metas e indicadores das ações de sensibilização.	50
Quadro 19 - Metas e indicadores das ações de fiscalização.....	50
Quadro 20 - Orçamento e responsáveis das ações de sensibilização.....	51
Quadro 21 – Orçamento e responsáveis das ações de fiscalização.	51
Quadro 22 – Objetivos e ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	52
Quadro 23 – Índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas de vigilância e deteção para 2017. ...	54
Quadro 24 – Índice entre o n.º de incêndios e equipas e n.º de elementos para a 1.ª intervenção, para 2017.	54
Quadro 25 – Número de reacendimentos por ano (2003 - 2017) nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos.	56
Quadro 26 – Proposta de ação, metas e indicadores, por ano, para cada fase de perigo.....	57
Quadro 27 - Estimativa de orçamento e responsáveis.	57
Quadro 28 – Objetivos e ações do 4.º Eixo Estratégico.	59
Quadro 29 –Tipologia de ações.....	61

Quadro 30 – Procedimentos a adotar por tipologia de intervenção, entidades responsáveis e participantes e fontes de financiamento.....	62
Quadro 31 – Objetivos, ações e metas do 5.º Eixo Estratégico.	65
Quadro 32 – Necessidade de formação de cada entidade.....	66
Quadro 33 – Orçamento das necessidade de formação de cada entidade.....	66
Quadro 33 – Entidades intervenientes no SNDFCI, competências de coordenação e implementação das diferentes ações.....	67
Quadro 34 - Cronograma de reuniões da CIDFCI.	68
Quadro 35 - Estimativa de orçamento do PIDFCI (2018 - 2027).	69

ACRÓNIMOS

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

APP - Áreas de Paisagem Protegida

BV – Bombeiros Voluntários

BM – Bombeiros Municipais

CRRR - Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

CIDFCI – Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta contra Incêndios

CMDFCI – Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios

CM – Câmara Municipal

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

ENF – Estratégia Nacional para as Florestas

FGC – Faixas de Gestão de Combustível

FRC – Faixas Redução de Combustível

FIC – Faixas de Interrupção de Combustível

IUF - Interface Urbana Florestal

GIPS - Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

GNR – Guarda Nacional Republicana

GC – Gestão de Combustível

GTFI – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IF – Incêndios Florestais

IUF – Interface Urbana Florestal

JF – Junta de Freguesia

MPGC – Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível

PIDFCI – Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta contra Incêndios

PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PCI – Período Crítico de Incêndios

PNDFCI – Plano Nacional da Defesa da Floresta contra Incêndios

PGF – Plano de Gestão Florestal

POIM – Plano Operacional Intermunicipal

PSF - Programa de Sapadores Florestais

PMOT - Planos Municipais de Ordenamento do Território

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

POA – Planos de Ordenamento das Albufeiras

POAP – Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas

PDM – Plano Diretor Municipal

RVF – Rede Viária Fundamental

RPA – Rede de Pontos de Água

RN – Rede Natura 2000

RNET – Reserva Natural do Estuário do Tejo

RDFCI – Rede da Defesa da Floresta Contra Incêndios

RIP – Reserva Integral de Pancas

RVF – Rede Viária Fundamental

RI – Risco de Incêndio

SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

SGIF – Sistema de Gestão de Incêndios Florestais

SDFCI – Sistema da Defesa da Floresta Contra Incêndios

SF – Serviço de Fiscalização

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

ZPE – Zona de Proteção Especial

ZPC – Zona de Proteção e Conservação

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO

O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) visa operacionalizar ao nível local, municipal e intermunicipal as normas contidas na legislação Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), em especial no Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio - e nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI).

Sendo o PIDFCI um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico e adaptado à realidade local, devem as equipas locais estabelecer os seus objetivos, metas e ações, adaptadas às realidades locais, em articulação com os níveis de planeamento superior (distrital e nacional).

Os objetivos e metas a definir no PIDFCI devem ser estabelecidos com o intuito de cumprir o preconizado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia a estratégia nacional para a DFCI. Neste sentido a tipificação do município tendo em consideração a sua especificidade no que respeita às duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, disponível no portal do Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do ICNF, orientam os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver. De acordo com a resolução acima referida, seguidamente sintetizam-se os objetivos estratégicos intermunicipais:

- Manter o tempo de ataque inicial abaixo dos 10 minutos;
- Reduzir a área ardida de povoamento florestal abaixo dos 20 ha;
- Reduzir o total da área ardida abaixo dos 20 ha no município de Benavente e 50 ha nos municípios de Coruche e Salvaterra de Magos respetivamente;
- Manter a inexistência de incêndios com mais de 10 ha;
- Manter/reduzir a inexistência de reacendimentos;
- Reduzir a inexistência de incêndios não circunscritos com mais de 2 horas de duração;
- Reduzir o número de ocorrências, no período da Fase Charlie, abaixo das 20;
- Garantir o levantamento de todas as áreas ardidas em tempo útil e por uma única entidade.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

A definição do plano de ação deve sustenta as características específicas do território, nomeadamente as enunciadas e desenvolvidas no diagnóstico. O plano de ação concretiza-se em duas fases:

1. Avaliação das ações realizadas nos últimos anos, dos recursos existentes e dos comportamentos de risco;
2. Planeamento de ações, que suportam a estratégia municipal/intermunicipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com cada um dos eixos estratégicos do PNDFCI e com o respetivo PDDFCI.

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) enuncia a estratégia e determina os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas preconizadas, no âmbito da Defesa da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). O PNDFCI pretende contribuir, para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Para alcançar os objetivos, ações e metas desenvolvidos no PNDFCI, preconiza-se uma implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de atuação:

- 1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santarém

O Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) visa estabelecer a estratégia distrital de DFCI através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do PNDFCI e em consonância com o PROF.

Estratégia Nacional para as Florestas

A matriz estruturante da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) resulta na definição de seis linhas de ação prioritárias:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos (onde se inclui a DFCI, a proteção contra agentes bióticos nocivos e a recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados);
- Especialização do território;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo

Os objetivos específicos regionais definidos pelo PROF do Ribatejo (aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 16/2006 de 19 de outubro) abordam as seguintes questões com importância estratégica para os espaços florestais:

- Os objetivos específicos no âmbito da DFCI são:
 - Diminuição da área florestal ardida anualmente;
 - Diminuição progressiva do número de ocorrências.

- Os objetivos específicos no âmbito da melhoria da gestão florestal são:
 - Aumentar a área florestal com planos de gestão florestal elaborados e implementados;
 - Diminuir as áreas florestais sem gestão silvícola mínima;
 - Aumentar as áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada;
 - Constituir zonas florestais de dimensão suficiente que permitam uma gestão florestal eficiente;
 - Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços.

- Os objetivos gerais são:
 - Melhorar o conhecimento relativo aos modelos de silvicultura e normas de gestão dos recursos florestais mais adequados para as diversas produções e funções;
 - Melhorar o conhecimento relativo aos diversos componentes da biodiversidade associada aos espaços florestais da região;
 - Melhorar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras dos espaços florestais.

Analisando o PROF do Ribatejo constata-se que os municípios de Coruche e Salvaterra de Magos integram duas sub-regiões homogéneas, nomeadamente a Charneca e a Lezíria. O município de Benavente integra as sub-regiões homogéneas Charneca, Lezíria e Estuário.

São definidos objetivos específicos ao nível das sub-regiões homogéneas, em consonância com os objetivos estratégicos definidos para a região, a partir da análise dos pontos fracos – fortes mais relevantes e considerando a hierarquia funcional proposta para cada uma das sub-regiões homogéneas. A definição de objetivos específicos permite identificar as medidas e ações que, não sendo exaustivas, se revelam as mais prioritárias.

Sub-região da Charneca, os objetivos específicos são os seguintes:

- Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial, ou mal-adaptados às condições ecológicas da estação.
- Reabilitação das áreas ardidadas de acordo com as orientações estratégicas definidas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo (CRRR);
- Compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão do combustível aprovadas pela CRRR;
- Melhorar o estado de conservação das linhas de água;
- Diminuir a erosão dos solos através da manutenção do coberto vegetal e adoção de práticas adequadas;
- Promover o aproveitamento de biomassa para energia a partir dos resíduos de exploração e resultantes da manutenção das faixas de gestão de combustível;
- Aumentar o contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações agroflorestais;
- Melhorar a gestão da atividade cinegética e a sua compatibilização com outras funções dos espaços florestais;
- Manter / aumentar as densidades das populações de espécies cinegéticas
- Diversificar as produções associadas aos espaços florestais;
- Promover a atividade (agro) silvo-pastoril como forma de diversificação das produções;
- Melhorar a gestão das áreas (agro) silvo-pastoris e a conciliação das diferentes funções dos espaços florestais;
- Aumentar a área sujeita à atividade (agro) silvo-pastoril;
- Melhorar o estado fitossanitário dos povoamentos florestais de modo a não comprometer a sua produtividade e perpetuidade;
- Promover a regeneração natural do montado.

Sub-região da Lezíria, os objetivos específicos são os seguintes:

- Manutenção e valorização da qualidade da paisagem da sub-região através dos espaços florestais;
- Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas;

- Melhorar o estado de conservação dos habitats classificados importantes para a conservação da natureza;
- Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a atividades de recreio;
- Fomentar e ordenar a atividade piscícola desportiva;
- Manutenção e recuperação da vegetação ripícola enquanto elemento importante para as funções de proteção do solo e da água e de conservação da flora e da fauna e para a valorização da paisagem.

Sub-região do Estuário, os objetivos específicos são os seguintes:

- Melhorar o estado de conservação dos *habitats* florestais classificados através de uma gestão sustentável;
- Conservar a biodiversidade associada aos espaços florestais;
- Promover a atividade silvo–pastoril de forma compatível com a conservação da natureza e com as restantes produções;
- Manutenção e valorização da qualidade da paisagem da sub-região através dos espaços florestais;
- Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas;
- Aumentar o contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações agroflorestais:
 - Melhorar a gestão da atividade cinegética e a sua compatibilização com outras funções dos espaços florestais;
 - Manter as populações das espécies cinegéticas em níveis adequados a uma exploração sustentada;
- Promoção e ordenamento das atividades de recreio compatibilizando as atividades de lazer, contemplação da natureza, com os valores ecológicos existentes;
- Recuperação do montado de sobro e promoção da regeneração natural;
- Aumento da produtividade dos povoamentos florestais através de ações de beneficiação;
- Melhorar o estado de conservação das linhas de água;
- Melhorar o estado fitossanitário dos povoamentos florestais de modo a não comprometer a sua produtividade e perpetuidade.

Rede Natura 2000

Em termos de áreas protegidas, existe no município de Benavente a Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET), que inclui a Reserva Integral de Pancas (RIP), considerada uma das dez zonas húmidas mais importantes para o estacionamento de aves aquáticas migradoras da Europa. Associada a esta característica uma notável biodiversidade que lhe advém da condição de se localizar numa região de transição entre dois cont

nentes (Europa e África), concentrando espécies migradoras que seguem rotas intercontinentais, no sentido Norte/Sul e inverso.

Este território é ainda objeto de classificação em termos de Rede Natura 2000 (RN 2000), contemplando duas classificações, uma derivada da Diretiva Aves, PTZPE0010 – Estuário do Tejo e outra decorrente da Diretiva *Habitats*, PTCO0009 – Estuário do Tejo.

No Município de Coruche, não existem áreas da RN 2000. Existem duas Áreas de Paisagem Protegida (APP) de âmbito Local constituídas pelo Açude do Monte da Barca e pelo Açude da Agolada.

A Área de Paisagem Protegida denominada Monte da Barca é constituída por um açude rodeado por pinhais, e com vegetação ripícola nas margens da albufeira. Esta apresenta algum interesse do ponto de vista de aves aquáticas, sobretudo invernantes (Anatídeos). A área de pinhal envolvente é utilizada no Inverno como dormida do pombo torquaz.

A APP denominada Açude da Agolada é também constituída por um açude, rodeado por pinheiros e com vegetação ripícola nas margens. Possui um parque de merendas, bastante frequentado no verão.

Nestas zonas devido ao seu valor ecológico devem ser definidas estratégias de prevenção mais eficazes de forma, a salvaguardar o património ecológico destes espaços.

No Município de Salvaterra de Magos não existem áreas protegidas, Rede Natura 2000, no entanto na freguesia de Muge, localiza-se a Mata Nacional do Escaroupim. Esta Mata tem cerca de 430 hectares cuja Ocupação/ Uso do Solo é o Pinheiro Manso, seguindo-se o Pinheiro Bravo e o Eucalipto com menor expressão. É importante referir a importância desta Mata ao nível do património genético e de investigação científica florestal de âmbito nacional e internacional com a presença do maior arboreto de Eucaliptos e várias parcelas de ensaios de Pinheiro Bravo, Sobreiro e Ulmeiro.

Rede Natura 2000, o município de Benavente integra uma Zona Protecção Especial (ZPE) de Conservação (zonas de interesse comunitário que visam a conservação de habitats, da fauna e da flora selvagem constantes da Diretiva *Habitats*), nomeadamente as que estão descritas no Caderno I deste plano.

A Mata Nacional do Escaroupim tem o seu próprio sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A Mata está compartimentada em talhões e em toda a periferia exterior possui aceiros com cerca de 30 m, na parte interior está compartimentada com aceiros principais de cerca de 25-30 m e aceiros secundários com cerca de 18-20 m.

Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas

As Áreas Protegidas de âmbito nacional têm as seguintes tipologias: Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural e Paisagem Protegida. Todas as Áreas Protegidas de âmbito nacional dispõem de Plano de Ordenamento, os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP).

Os POAP estabelecem a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir em cada uma das áreas protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), sujeitas a processo de planeamento, através do estabelecimento de regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e do regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, o que se traduz em diferentes regimes de proteção e respetivo zonamento (Usos e atividades a interditar, a condicionar e a promover, por regime de proteção), bem como num conjunto de Áreas de Intervenção Específica (AIE). Os POAP em vigor são vinculativos para as Entidades Públicas e ainda para os privados.

Na área dos 3 municípios que integram o presente PIDFCI, apenas o município de Benavente possui território que integra uma área protegida, a Reserva Natural do Estuário do Tejo (RNET). A RNET está inserida na região de Lisboa (NUTS II), nas sub-regiões da Grande Lisboa, da Lezíria do Tejo e da Península de Setúbal (NUTS III). Integra territórios das freguesias de Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo, no município de Vila Franca de Xira; Alcochete, no município de Alcochete e Samora Correia, no município de Benavente. Ocupa uma superfície de 14.416,14 ha, cerca de dois terços dos quais de águas estuarinas. Em termos gerais, distinguem-se as seguintes áreas:

- Área estuarina, na qual se podem distinguir zonas permanentemente submersas, zonas de espraia-dos de maré e zonas de sapal/caniçal, compostas por vegetação halófitas;
- Salinas, que resultam da transformação de antigas áreas de sapal, em estruturas concebidas para a obtenção de sal;
- Área de lezíria, constituída por antigas áreas de sapal, artificialmente isoladas das marés e das cheias, através de taludes e comportas, transformadas em terrenos agrícolas, recortados por uma rede de canais de tamanhos diversos, designados por valas.

No interior da área de RNET não existem aglomerados populacionais propriamente ditos, apenas um conjunto de edificações rurais na zona de Pancas. Nos mouchões, os assentos da lavoura constituem um tipo de povoamento com características específicas, associado ao tipo de exploração agrícola característica de grandes propriedades, com estabelecimento de um número relativamente reduzido de pessoas.

As principais atividades económicas praticadas dentro da RNET referem-se à pesca e às atividades de agricultura e agropecuária, incluindo a pecuária nas áreas ocupadas com pastagens, naturais ou semeadas, utilizadas, nomeadamente, para a criação do cavalo lusitano e de gado de lide (touro).

O estuário, todo ele está incluído na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, desenvolvendo-se uma atividade portuária de relevante interesse socioeconómico na área envolvente da RNET.

Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas

Os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas (POAAP), também designados comumente como Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA), são planos especiais de ordenamento do território que consagram as medidas adequadas à proteção e valorização dos recursos hídricos na área a que se aplicam de modo a assegurar a sua utilização sustentável, vinculando a administração pública e os particulares.

Constituem objetivos dos POAAP a definição de regimes de salvaguarda, proteção e gestão estabelecendo usos preferenciais, condicionados e interditos do plano de água e da zona terrestre de proteção, e a articulação e compatibilização, na respetiva área de intervenção dos regimes e medidas constantes em outros instrumentos de gestão territorial e instrumentos de planeamento das águas.

Na área de abrangência dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, apenas a Barragem de Magos está definida como Albufeira de Águas Públicas classificada.

1.1. ENQUADRAMENTO DO PIDFCI NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O principal objetivo do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) é o de construir um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações, com o intuito de promover a DCFI. Nesta conformidade, o PIDFCI será centrado nos eixos de atuação definidos no PNDFCI e adotando medidas conciliadoras e agregadoras das ações preconizadas nos PMDFCI dos municípios limítrofes, permitindo uma estratégia conjunta de DCFI.

Segundo o n.º 2 e n.º 4 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, os PMDFCI são elaborados pelas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) / Comissões Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CIDFCI), tendo carácter obrigatório a elaboração, execução e atualização dos PMDFCI.

Uma parte significativa da operacionalização do PMDFCI, a que se refere à atribuição das ações de vigilância, e a deteção, fiscalização, 1.ª intervenção e combate aos incêndios florestais, aos diferentes agentes intervenientes, é concretizada anualmente no Plano Operacional Intermunicipal (POIM).

1.2. ENQUADRAMENTO DO PIDFCI NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

As linhas de atuação do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devem estar de acordo com características específicas do território, nomeadamente as de natureza urbana ou rural e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais, e estar enquadradas nos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional e municipal existentes. Os instrumentos que estiveram na base de elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coruche serão descritos em seguida.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

Segundo o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o desenvolvimento sustentável da floresta – um recurso de grande importância ambiental e económica para Portugal – deve basear-se na articulação de três grandes orientações estratégicas: promover a sustentabilidade e a diversificação das atividades económicas baseadas na silvicultura e nos espaços florestais; tornar estes últimos mais resistentes aos incêndios; melhorar o seu valor ambiental e o seu contributo para a conservação dos recursos naturais, promovendo o aproveitamento energético dos recursos florestais.

Para concretizar estas orientações há que garantir uma gestão profissional, tecnicamente competente e socialmente responsável de todos os espaços florestais públicos e privados. Tal implica, em primeiro lugar, a mobilização efetiva e coerente dos vários instrumentos de planeamento sectorial, em particular dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e dos Planos Municipais de Intervenção na Floresta (PMIF), e a sua articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente com os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), e da política de ambiente, designadamente nos domínios da água e da conservação da natureza e da biodiversidade. Mas, exige também, em segundo lugar, que tal enquadramento estratégico e político se traduza ao nível da gestão das explorações florestais, necessariamente enquadrada por Planos de Gestão Florestal (PGF) seja nas matas nacionais e comunitárias (baldios) seja nos espaços florestais privados mais significativos.

No âmbito deste programa, os objetivos estratégicos e específicos que se enquadram no âmbito do PIDFCI são os seguintes:

- Objetivo estratégico: conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.
- Objetivo específico: promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.

Medidas prioritárias:

- Implementar os PROF, nomeadamente através da elaboração e aplicação dos PGF, em articulação com os PROT, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e os diversos de instrumentos de planeamento ambiental, designadamente no domínio das políticas da água e da conservação da natureza e da biodiversidade.
- Elaborar e implementar o PNDFCI, bem como os Planos Distritais e Municipais de Defesa da Floresta, reforçando as ações preventivas em particular através do Programa de Sapadores Florestais (PSF).
- Integrar os espaços florestais em Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), prioritariamente nas áreas de minifúndio ou a recuperar após incêndio, para garantir a escala e as condições necessárias a uma gestão profissional, responsável e economicamente viável.
- Articular a política de ordenamento e gestão sustentável da floresta com a política energética, aproveitando e organizando a recolha e o transporte dos resíduos florestais (biomassa) como fonte renovável de energia, designadamente para produção de eletricidade.

Objetivo específico: avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos.

Medidas prioritárias:

- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, em sede de PROT, de PMOT e de Planos Especiais de Ordenamento do Território e consoante os objetivos e critérios de cada tipo de plano, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas, e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados.
- Reforçar a capacidade de fiscalização e de investigação dos órgãos de polícia e o acompanhamento sistemático, através do SEPNA/GNR, das ações de prevenção, proteção e socorro, e garantir a unidade de planeamento e de comando destas operações através da institucionalização do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), da autonomização dos Centros de Operação e Socorro e da definição do sistema de comando operacional.
- Reforçar a capacidade de intervenção de proteção e socorro perante situações de emergência, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas e de catástrofes e acidentes graves, através da criação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS/GNR).
- Desenvolver e aperfeiçoar os Planos de Emergência de base territorial, em articulação com os instrumentos de planeamento municipal, nomeadamente os de apoio à gestão urbanística, garantindo a preservação de acessibilidades quer para acesso dos meios de socorro quer para evacuação das populações.

Plano Diretor Municipal

Segundo o Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente os principais povoamentos florestais são constituídos por montado de Sobro, Eucaliptal e Pinhal. Nos termos da legislação que regulamenta a defesa do património florestal contra o flagelo dos incêndios, o município de Benavente apresenta povoamentos florestais classificados na sua sensibilidade ao fogo nas classes II, muito sensível, e III sensível.

O PDM de Coruche regulamentado pelo Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2000 de 24 de agosto de 2000 e de acordo com o Artigo 12.º do referido Decreto-Lei estabelece para o município de Coruche que: “nas áreas de montado de Sobro e de Azinho são condicionados o corte de azinheiras e o corte de Sobreiros, de acordo com a legislação em vigor.” O montado de Sobro é, relativamente ao Azinhal, largamente dominante e ocupa parcela importante do espaço concelhio. As áreas de montado têm a sua representação específica na planta de condicionantes do atual PDM, dado estarem sujeitas a regime legal de proteção. As áreas de montado delimitadas nas plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM são protegidas pelos Decreto-lei n.º 14/77 de 6 de janeiro (condicionamentos ao corte de Azinheiras) e pelo Decreto-lei n.º 155/2004 de 30 de junho (condicionamentos ao corte de Sobreiros).

Segundo o PDM de Salvaterra de Magos as espécies dominantes no município são o Eucalipto, o Pinheiro e por fim o Sobreiro. Os povoamentos de Eucaliptos encontram-se dispersos por todo o território, não obstante, a sua presença ser mais expressiva na União de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho, com extensas áreas de Eucaliptal, muitas delas sem infraestruturas de DFCI. De realçar que no município, na freguesia de Muge, localiza-se a Mata Nacional de Escaroupim, cuja ocupação é o Pinheiro Manso, Pinheiro Bravo e o Eucalipto, com menor expressão. Dada a importância que demonstra ao nível do património genético e de investigação científica florestal de âmbito nacional e internacional, a mata possui o seu próprio sistema de DFCI.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADE DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, do ponto de vista do seu comportamento em caso de incêndio florestal assumem duas vertentes principais. A utilização em modelos de simulação de comportamento do fogo, especialmente útil para a definição da localização de infraestruturas de DFCI, nomeadamente das Faixas de Gestão de Combustível (FGC) pertencentes às redes municipais. Por outro lado, a informação contida pode servir como ferramenta de apoio à decisão relativamente à definição de áreas prioritárias de silvicultura no âmbito da DFCI.

O modelo de risco de incêndio florestal adotado pelo ICNF compreende dois mapas:

- **Mapa de perigosidade de incêndio florestal:** resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. Permite responder à questão “onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção.
- **Mapa de risco de incêndio florestal:** resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “onde tenho condições para perder mais?”. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.

O mapa de prioridades de defesa tem como objetivo a identificação dos elementos que interessa proteger, através da representação das manchas de risco de incêndio florestal elevado e muito elevado sobre as quais se desenham os elementos prioritários, como pontos ou polígonos conforme a sua natureza.

A avaliação do potencial para a ocorrência de incêndios, do potencial de perda e a identificação das prioridades de defesa constituem, juntamente com o diagnóstico efetuado no **caderno I**, uma base de informação que orienta e justifica as ações tomadas no planeamento das ações PIDFCI.

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A cartografia de combustíveis tem três funções fundamentais: é informação fulcral na simulação e estudo do comportamento do fogo, permite definir zonas de gestão de combustíveis e aplicação de práticas de silvicultura preventiva, e ainda possibilita definir a localização ótima de locais estratégicos de estacionamento de locais prioritários para vigilância móvel.

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, segue a classificação criada pelo *Northern Forest Fire Laboratory* (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P. M., no quadro a baixo:

Quadro 1 – Descrição e aplicação a Portugal dos modelos de combustíveis.

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
Herbáceo	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
	3	Pasto contínuo, espesso e (≥ 1 m) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade.	Campos cerealíferos (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Juncais.
Arbustivo	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbórea jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus</i>

		moderados a fortes.	<i>pyrenaica</i> (antes da queda da folha).
	7	Matos de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	
Manta Morta	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso.	Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: <i>Quercus</i> mediterrânicos, medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>Pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta.
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Castanea sativa</i> , outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).
	10	Restos lenhosos originados naturalmente, incluindo lenha grossa caída como consequência de vendavais, pragas intensas ou excessiva maturação da massa, com presença de vegetação herbácea que cresce entre os restos lenhosos.	
Resíduos Lenhoso	11	Resíduos ligeiros ($\varnothing < 7,5$ cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, seleção de toijas (eucaliptal), ou a cortes parciais ligeiros.
	12	Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma capa contínua de maior altura (até 60 cm). Mais de metade das folhas estão ainda presas aos ramos sem terem secado completamente. Não existem combustíveis vivos que influenciem no fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.	Formações florestais sujeitas a desbaste ou corte parcial intensos, ou a corte raso.
	13	Grandes acumulações de resíduos de exploração grossos ($\varnothing < 7,5$ cm) e pesados, cobrindo todo o solo.	

A atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características mais ou menos homogêneas pode fazer-se com recurso a determinados critérios pré-definidos, a chaves dicotómicas e a chaves fotográficas.

Critérios para a seleção do modelo de combustível:

- Determinar a classe potencial de combustível em termos gerais.
Por exemplo: herbáceas, arbustivo, manta morta, resíduos lenhosos, outros.
- Centrar a atenção sobre a classe de combustível que pode arder ou que é provável que propague o fogo.

Por exemplo, se o incêndio ocorre num terreno arborizado, mas muito aberto e no qual existe pasto, a folhada será escassa e o estrato de combustível que propaga o fogo será o pasto. Neste caso deve considerar-se o **modelo 2**. Na mesma área, se a erva está dispersa, a folhada poderia ser o estrato que propaga o fogo, e nesse caso seria de considerar o **modelo 9**.

3. Observar a altura e compactação geral do combustível, especialmente nos modelos de herbáceas e bosque.
4. Determinar quais as classes de combustíveis presentes e estimar a sua influência no comportamento do fogo. Por exemplo, pode existir combustível verde, mas terá esta influência no comportamento do fogo? Podem existir combustíveis grossos, porém estão podres ou decompostos? Deve observar-se os combustíveis finos e escolher um modelo que represente a sua altura, grau de compactação, e de algum modo, a quantidade de combustível vivo e a sua contribuição para a propagação do fogo. Há que evitar deixar-se confundir pelo nome do modelo, o qual é apenas indicativo.

Em virtude do quadro anterior não integrar um modelo referente a ausência de combustível, optou-se por classificar essas situações como modelo "0".

Chave para a identificação de modelos de combustível:

Foi criada uma chave de identificação como ajuda para a eleição de cada modelo (Tradução baseada na publicação do ICONA: "*Clave fotografica para la identificación de modelos de combustible*").

- I. O fogo propaga-se principalmente pelas herbáceas. A velocidade de propagação esperada é de moderada a alta, com intensidade de fogo (comprimento da chama) baixa a moderada.
 - A. As herbáceas têm estrutura fina, geralmente com altura inferior ao nível do joelho, e está seco ou quase todo morto. O pasto é praticamente contínuo.

Ver descrição do modelo 1.
 - B. As herbáceas estão geralmente situadas por baixo de arvoredos abertos ou matos dispersos. A folhada do estrato superior está incluída, porém são as herbáceas que conduzem o fogo. A velocidade de propagação esperada é mais lenta do que no modelo 1 e a intensidade é inferior à do modelo 3.

Ver descrição do modelo 2.
 - C. As herbáceas têm estrutura grossa, com altura superior ao nível do joelho (cerca de 1 m) havendo dificuldade em caminhar através delas.

Ver descrição do modelo 3.
- II. O fogo propaga-se principalmente pelo mato, ou pela folhada debaixo do mato. As velocidades de propagação esperadas e as intensidades de fogo (comprimento da chama) são moderadas a altas.

A. A humidade do combustível vivo pode ter efeito significativo sobre o comportamento do fogo.

1. O mato tem cerca de 2 m de altura, com cargas pesadas de combustível morto (lenhoso). Esperam-se fogos muito intensos, com altas velocidades de propagação.

Ver descrição do modelo 4.

2. O mato tem cerca de 0,6 m de altura, com cargas ligeiras de folhada do próprio mato por baixo. Esta folhada pode propagar o fogo, especialmente com vento fraco.

Ver descrição do modelo 5.

B. Os combustíveis vivos estão ausentes ou estão dispersos. A altura média do mato está entre 0,6 e 1,2 m. O mato requer ventos moderados para propagar o fogo.

Ver descrição do modelo 6.

D. O tipo de formação vegetal são matos inflamáveis de 0,6 a 1,2 m de altura.

Ver descrição do modelo 7.

III. O fogo propaga-se principalmente pela folhada debaixo das árvores. As velocidades de propagação são baixas ou moderadas; a intensidade do fogo (comprimento da chama) pode variar de baixa a alta.

A. O combustível superficial é principalmente a folhada das árvores. Os combustíveis grandes estão espalhados por cima da folhada. Os combustíveis verdes estão tão dispersos que são desprezáveis para o comportamento do fogo.

1. A folhada morta está densamente compactada e é proveniente de coníferas de folha curta (5 cm ou menos) ou de folhas de folhosas.

Ver descrição do modelo 8.

2. A folhada está muito pouco compactada.

Ver descrição do modelo 9.

B. Existe uma quantidade significativa de combustível mais grosso. Este tem agregado ramos ou raminhos, ou está parcialmente partido. Os combustíveis grossos estão bastante bem distribuídos sobre a área. Algum do combustível é provavelmente mais baixo do que o nível do joelho, podendo, no entanto, haver algum combustível mais alto.

Ver descrição do modelo 10.

IV. O fogo propaga-se principalmente pelos resíduos de exploração, resultantes de cortes ou de tratamentos silvícolas. As velocidades de propagação e a intensidade do fogo (comprimento da chama) são baixas ou muito altas.

A. Os resíduos são velhos e estão cobertos de plantas que cresceram entre eles.

1. Resíduos de folhosas. As folhas já caíram e estão secas. Quantidade considerável de vegetação (herbáceas altas) cresceu entre os resíduos encontrando-se seca.

Ver descrição do modelo 6.

2. Resíduos de coníferas. As agulhas já caíram e quantidade considerável de vegetação (herbáceas altas) cresceu entre os resíduos.

Ver descrição do modelo 10.

B. Os resíduos são recentes (0 a 3 anos de idade) e não demasiado compactados.

1. Resíduos não contínuos. Folhada ou pequenas quantidades de herbáceas ou mato devem estar presentes para ajudar a conduzir o fogo, porém ainda assim, os resíduos são os principais condutores. Os combustíveis vivos não têm um papel significativo no comportamento do fogo. A altura dos resíduos é de cerca de 0,3 m.

Ver descrição do modelo 11.

2. Resíduos que cobrem todo o solo (maior carga do que no modelo 11), ainda que possa haver algumas zonas de solo nu ou ligeiramente cobertas. A altura média dos resíduos é de cerca de 0,6 m e não estão excessivamente compactados. Aproximadamente metade das folhas podem estar presas aos ramos, mas não secas. Os combustíveis vivos estão ausentes ou não se espera que afetem o comportamento do fogo.

Ver descrição do modelo 12.

3. Resíduos que formam uma camada contínua ou quase contínua (carga mais pesada do que no modelo 12), não excessivamente compactada; com altura média de cerca de 1 m. Aproximadamente metade das folhas estão presas aos ramos, mas encontram-se secas, ou então todas as folhas estão presas aos ramos, mas continuam verdes. Não se espera que os combustíveis vivos afetem o comportamento do fogo.

Ver descrição do modelo 13.

4. Igual ao ponto 3, com a diferença de que todas as folhas estão presas aos ramos e já estão secas.

Ver descrição do modelo 4.

Os modelos apresentados bem como a metodologia para a classificação dos modelos de combustíveis florestais foram baseados nos Apêndices ao Guia Técnico.

Esta ferramenta serve de apoio para a localização de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente das faixas de gestão de combustíveis pertencentes às redes municipais, servindo também para a definição de áreas prioritárias de silvicultura no âmbito de DFCI.

O mapa dos Modelos de Combustíveis Florestais para os municípios abrangentes, apresenta-se nos anexos **(MAPA 1)**.

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Para elaboração dos mapas da perigosidade **(MAPA 2)** e do risco de incêndio **(MAPA 3)** utilizou-se a metodologia descrita no guia metodológico elaborado pelo ICNF.

2.2.1 PERIGOSIDADE DE INCÊNDIOS FLORESTAL

No contexto intermunicipal, a análise do mapa de perigosidade de incêndio florestal revela que as áreas que apresentam perigosidade mais elevada são as áreas onde o declive é mais acentuado. As antigas freguesias da Erra, Glória do Ribatejo e Granho são aquelas onde a perigosidade é maior. É nestas freguesias que ações de DFCI, nomeadamente, gestão de combustíveis, beneficiação da Rede Viária Fundamental (RVF) e Rede de Pontos de Água (RPA), vigilância e fiscalização deverão ter mais incidência.

No contexto intermunicipal, a análise do mapa de perigosidade revela que as áreas que apresentam perigosidade mais elevada são as áreas onde o declive é mais acentuado. As freguesias da Erra, São José da Lamarosa, Glória do Ribatejo e Granho são aquelas onde a perigosidade é maior. É nestas freguesias que ações de DFCI, nomeadamente, gestão de combustíveis, beneficiação da RVF, vigilância e fiscalização deverão ter mais incidência.

2.2.2 RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de risco de incêndio florestal, segundo a metodologia descrita no guia metodológico do ICNF, combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), através do qual obtemos o potencial de perda face à ocorrência de um incêndio. Nesse contexto, permite-nos perceber, para cada local, perante a ocorrência, a escala de prejuízos em termos potenciais. É particularmente indicado para ações de prevenção, quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para ações de supressão.

2.3. PRIORIDADE DE DEFESA

Através deste mapa em anexo (**MAPA 4**), é então possível determinar quais as zonas mais problemáticas e onde é necessário atuar ao nível da prevenção, nomeadamente com ações de silvicultura preventiva, vigilância, construção e manutenção de infraestruturas.

Na elaboração da carta de prioridades de defesa teve-se em conta a definição de zonas de proteção prioritárias. Foram consideradas prioridades de defesa, no município de Benavente a Reserva Natural do Estuário do Tejo, devido à sua importância ecológica, o Campo de Tiro, devido à sua importância estratégica, em termos Militares, e a Companhia das Lezírias, em termos económicos.

No município de Coruche considera-se importante preservar as zonas envolventes aos sítios classificados (Açude da Agolada e Açude do Monte da Barca) visto serem zonas com elevado valor ecológico e as zonas com declives mais acentuados potenciando ao risco de erosão e à perda de solo que estas zonas poderão sofrer.

Na zona de limite dos municípios de Coruche e Salvaterra de Magos existe uma área crítica, caracterizada por uma zona problemática em termos de ocorrência de incêndios florestais. Esta zona é definida no PROF do Ribatejo como um núcleo crítico, devido à presença de extensas áreas de Eucalipto com elevado grau de inflamabilidade. Nesta zona é necessário atuar ao nível da prevenção, nomeadamente com ações de silvicultura preventiva, vigilância, construção e manutenção de infraestruturas.

3. OBJECTIVOS E METAS PIDFCI

Os objetivos e metas do PIDFCI para o horizonte temporal de ação deste tipo de plano (10 anos, segundo o Despacho n.º 443-A/2018, 9 de janeiro, regulamenta o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios), serão estabelecidos neste capítulo com base no diagnóstico, e no cumprimento dos objetivos preconizados em cada um dos cinco eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Município de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DO MUNICÍPIO

A tipologia dos municípios resulta da necessidade de classificar os municípios do país em relação ao histórico de incêndios, e estratificar geograficamente o território de forma a adequada, no que respeita às variáveis estruturantes: número de ocorrências e área ardida de cada município, para assim distinguir os grandes tipos de problemas /soluções associados à incidência do fogo. Deste modo, os municípios do território Continental, podem ser divididos em quatro modelos de tipologias, como consta no quadro a baixo:

Quadro 2 – Modelos de tipologias de municípios.

		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
		BAIXO	ELEVADO
VALOR DE ÁREA ARDIDA	BAIXO	T1	T3
	ELEVADO	T2	T4

De acordo com o Plano Nacional da Defesa da Floresta contra Incêndios, os municípios que integram o presente plano, inserem-se na seguinte tipologia:

- Benavente, T1;
- Coruche, T1;
- Salvaterra de Magos, T1.

A tipologia dos municípios é extremamente relevante para a definição dos objetivos e prioridade de intervenção ao nível da DFCl, a identificação acima referida da tipologia dos municípios, teve por base a imagem a abaixo:

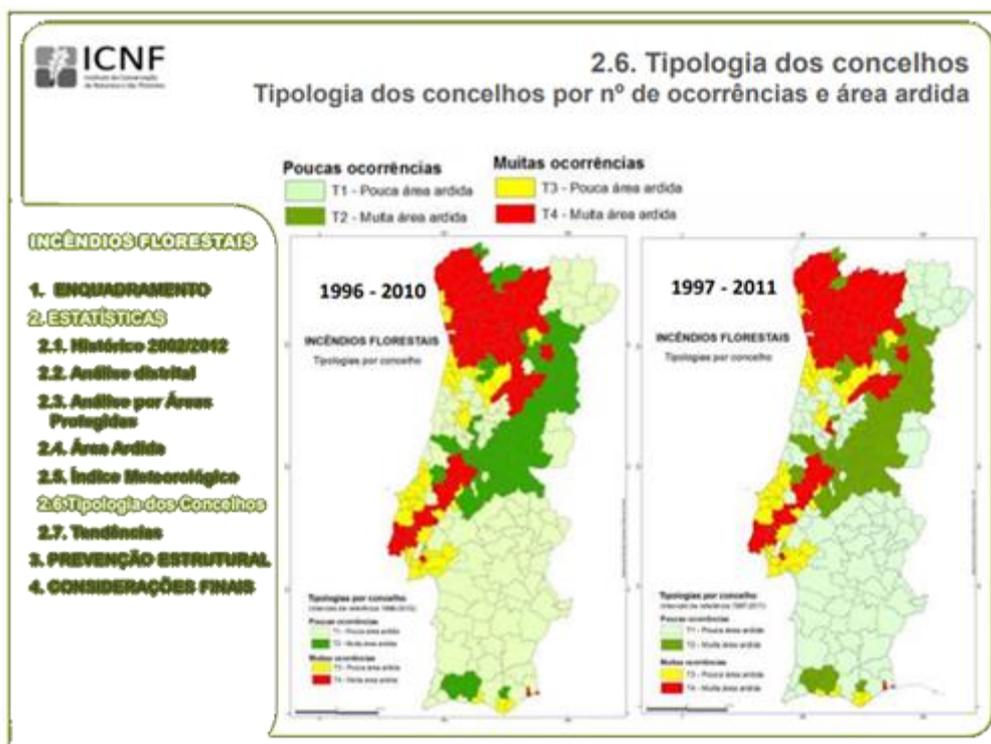


Figura 1 - Tipologia de municípios, Fonte: ICNF, 2012.

3.2. OBJETIVOS E METAS PIDFCI

Tendo por base o diagnóstico (caderno I) efetuado, e de acordo com as metas do PNDFCI, foram objetivos e metas temporais a atingir nos próximos 10 anos de vigência do PIDFCI de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2018 – 2027), aqueles que se apresentam no quadro a baixo:

Quadro 3 –Objetivos e metas anuais para o PIDFCI de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos 2018-2027.

OBJECTIVOS	METAS									
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Redução do n.º de OC. Redução do valor de área ardida.	Eliminar incêndios com áreas superiores a 100 ha. Redução significativa do n.º de OC de fogachos. Redução do n.º de reacendimentos. Redução do tempo de 1.ª Intervenção.									

O sucesso dos objetivos e metas propostos está diretamente relacionado com o alcance de aplicação que este PIDFCI consiga ter, e mais concretamente, com o grau de sucesso obtido nas atividades preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PNDFCI, apresentados nos próximos capítulos. De sublinhar neste âmbito que, a concretização das ações preconizadas neste plano só será possível através de integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na DFCI.

4. EIXOS EXTRATÉGICOS

O plano da DFCI de âmbito municipal ou intermunicipal deve conter as ações necessárias à DFCI e, para além das ações de prevenção, incluir a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, como preconizado no n.º1, do Artigo 10.º, do Decreto-lei n.º124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o PIDFCI deve centrar-se nos principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, designadamente:

Quadro 4 - Eixos estratégicos.

1.º Eixo Estratégico	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
2.º Eixo Estratégico	Redução da incidência dos incêndios.
3.º Eixo Estratégico	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.
4.º Eixo Estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
5.º Eixo Estratégico	Adaptação de uma estrutura orgânica e eficaz.

4.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente ações de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

É fundamental definir uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços rurais e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este eixo estratégico encontra-se estreitamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

Desta forma, atendendo ao disposto no Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, é obrigatória a gestão de combustíveis associada às diferentes infraestruturas presentes, operacionalizando-se ao nível municipal/intermunicipal a rede secundária de FGC.

Quadro 5 - Conceitos de silvicultura no âmbito da DFCl.

CONCEITO	DEFINIÇÃO	OBJECTIVO	LOCALIZAÇÃO
Silvicultura no âmbito da DFCl	Conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural.	Diminuir o perigo de incêndio e garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.	Não localizada estrategicamente (em função do regime de fogo e das estratégias de combate previamente planeadas) e com possibilidade de ser aplicada em todo o território.
Rede secundária de FGC	Conjunto de parcelas lineares do território, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais e do recurso a determinadas atividades ou a técnicas silvícolas.	Diminuir o perigo de incêndio.	Estrategicamente localizadas (protegendo de forma passiva pessoas e bens).
MPGC	Conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.	Diminuir o perigo de incêndio.	Estrategicamente localizadas (em função do regime do fogo e das estratégias de combate previamente planeadas).

Quadro 6 - Objetivos, ações e metas do 1.º Eixo Estratégico.

OBJECTIVO OPERACIONAL	ACÇÃO	INDICADORES/METAS
Objetivo Estratégico: promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas		
Definir as prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCl face ao risco	Operacionalizar a ação da CIDFCI Apoiar a atividade do GTFI.	Realizar pelo menos 2 reuniões da CIDFCI a anualmente. Elaboração do relatório anual da monitorização do PIDFCI
Proteger as zonas de interface urbanas/florestal	Criar e manter faixas exteriores de proteção nos aglomerados populacionais intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios.	As CM deverão realizar as metas previstas anualmente no PIDFCI, utilizando o financiamento do programa de apoio do Fundo Florestal Permanente. Se a candidatura não for aprovada, será necessário recorrer a outras formas de financiamento, procurando atingir a meta estabelecida.
	Criar e manter faixas exteriores de proteção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações.	As CM informam a entidade responsável pela execução das FGC.
Implementar programa de gestão de combustíveis	Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais.	Até 2027 as redes de faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais deverão estar concluídas.

4.1.1 LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (RDFCI)

REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Numa região predominantemente florestal entende-se por FGC uma porção de território, com forma mais ou menos linear, onde é feita a remoção parcial ou total da biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas atividades (silvo pastorícia, etc.) ou a técnicas silvícolas (desbastes, desramações, limpezas, fogo controlado, etc.), com o principal objetivo de diminuir o perigo de incêndio (Pinho *et al.*, 2005).

Uma faixa de gestão de combustível é uma obra sobre a vegetação que é tratada tanto em volume como na estrutura do combustível, para reduzir a potência de uma frente de fogo afetando-a, tendo em atenção, a velocidade de propagação dessa frente sobre uma faixa. As características da obra (tratamento da vegetação, equipamentos, implantação e dimensionamento) dependem do objetivo operacional delineado para cada faixa (Rigolot e Costa, 2000).

As FGC subdividem-se em (CNR, 2005 e Pinho *et al.*, 2005):

- Faixas de redução de combustível (FRC), em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura de povoamentos;
- Faixas de interrupção de combustível (FIC), em que se procede à remoção total dos estratos de combustível (arbóreo, arbustivo, herbáceo, outro material lenhoso [cepos, troncos e ramos mortos, etc.], musgos, líquenes e folhada, e ainda húmus).

Estão consideradas no presente documento e todos os elementos que o constituem, as FGC referentes aos três municípios.

Em anexo (**MAPA 5**) é possível observar as rede de FGC e os MPGC.

FUNÇÕES DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

As Faixas de Gestão de Combustível (FGC) cumprem três funções primordiais (Rigolot e Costa, 2000):

- FGC cujo principal objetivo é a limitação das frentes de fogo e a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo segurança no combate direto à frente ou ao flanco de grandes incêndios de modo, a diminuir a propagação do fogo (**função 1**);
- FGC cujo principal objetivo é reduzir os efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas, povoamentos florestais de valor especial, e assegurar as condições de segurança corretas para a circulação dos veículos de combate sobre as vias de circulação (**função 2**);

- FGC cujo principal objetivo é o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios e aumentar a eficácia da 1ª intervenção sobre as zonas de contacto entre o espaço natural de combustível e as zonas de atividade humana, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, etc. (**função 3**).

A rede regional de FGC deverá ser concebida em três níveis, consoante a(s) sua(s) funcionalidade(s) e responsabilidade de manutenção (CNR, 2005 e Pinho *et al.*, 2005):

- Rede primária, de nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão, desenhada primordialmente para cumprir a **função 1**, mas desempenhando igualmente as restantes;
- Rede secundária, de nível municipal, estabelecida para as **funções 2 e 3**;
- Rede terciária, de nível local e apoiada nas redes viária, elétrica e divisional das explorações agroflorestais, desempenhando essencialmente a **função 3**.

A) FGC DE AGLOMERADOS POPULACIONAIS

Segundo o n.º 10, do Artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, “nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta contra Incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respetivos PIDFCI”.

Pelo n.º 11, do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, esta intervenção é competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa. Caso se verifique o incumprimento do referido anteriormente, compete à Câmara Municipal (CM) a realização dos trabalhos, com a faculdade de se ressarcir das despesas.

Segundo as Orientações Estratégicas de Recuperação de Áreas Ardidas (2005), é ainda importante que para cada aglomerado existam no mínimo duas vias de acesso/fuga alternativas em caso de incêndio e pontos de água funcionais com funcionamento autónomo.

B) FGC A PARQUES DE CAMPISMO, PARQUES E POLÍGONOS INDUSTRIAIS, PLATAFORMAS LOGÍSTICAS E ATERROS SANITÁRIOS

Segundo o n.º 13 do Artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, “nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas logísticas e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PIDFCI, é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m”.

Nos municípios de Benavente e de Coruche não existe parque de campismo. No município de Salvaterra de Magos, o parque de campismo está localizado na Mata Nacional do Escaroupim. Esta possui o seu próprio Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI). A Mata está compartimentada em talhões e em toda

a periferia exterior possui aceiros com cerca de 30 m, na parte interior está compartimentada com aceiros principais com cerca de 25-30 m e aceiros secundários com cerca de 18-20 m. Na zona Este, envolvente ao parque de campismo procede-se normalmente todos os anos ao corte da vegetação espontânea. Na zona Oeste e Norte do parque de campismo existe uma linha de água permanente que garante ao mesmo uma ação natural de DFCI.

Quanto aos parques e polígonos industriais existentes, referentes ao município de Benavente, apenas o do Vale Tripeiro (Benavente) e o da Murteira (Samora Correia) necessitam de intervenção, uma vez que confinam com espaços florestais. Após intervenção, as faixas deverão ser objeto de manutenção anual.

Relativamente ao município de Coruche, os parques e polígonos industriais existentes nesta área geográfica com necessidade de intervenção são a Zona/Polígono Industrial do Monte da Barca e Olheiros, Couço, Ovelhas, Atlantic Meals e DAI.

Os parques e polígonos industriais do município de Salvaterra de Magos estão confinados aos aglomerados populacionais, assim as ações de gestão de combustíveis serão contempladas dentro destes limites.

Quanto às FGC correspondente ao aterro sanitário, existe uma no território do município de Salvaterra de Magos, que vem de infraestrutura existente na freguesia da Raposa.

C) FGC DAS REDES VIÁRIA, FERROVIÁRIA, ELÉTRICA E GÁS

Segundo o n.º 1, do Artigo 15.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação “nos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais/Intermunicipais) de Defesa da Floresta Contra Incêndios é obrigatório que a entidade responsável:

- Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros;
- Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos, numa largura não inferior a 10 m;
- Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muita alta e alta tensão providencie a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma largura não inferior a 10 m para cada um dos lados;
- Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão providencie a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma largura não inferior a 7 m para cada um dos lados;
- Pela rede de transporte de gás natural (gasodutos) providencie a gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 5 m para cada um dos lados, contados a partir do eixo da conduta.”

Em todos os municípios que abrangem o presente plano, possuem rede viária de níveis nacional e municipal. Foi definido no âmbito do presente plano, quais os troços onde existe necessidade de gestão de combustível, distinguindo qual a entidade responsável pela gestão.

Os municípios de Coruche e Salvaterra de Magos são atravessados por uma linha ferroviária, à qual a entidade responsável deve providenciar a respetiva FGC. Anualmente a entidade responsável pela manutenção da linha ferroviária assegura a execução dos trabalhos.

Anualmente é feita a validação em campo com as entidades gestoras da rede de transporte e distribuição de energia elétrica, e é definido quais os locais onde devem ser direcionadas as intervenções.

Semelhante acontece nos municípios de Benavente e Salvaterra de Magos com a rede de transporte de gás natural, com a respetiva entidade responsável.

D) FGC DOS EDIFÍCIOS EM ESPAÇO RURAL

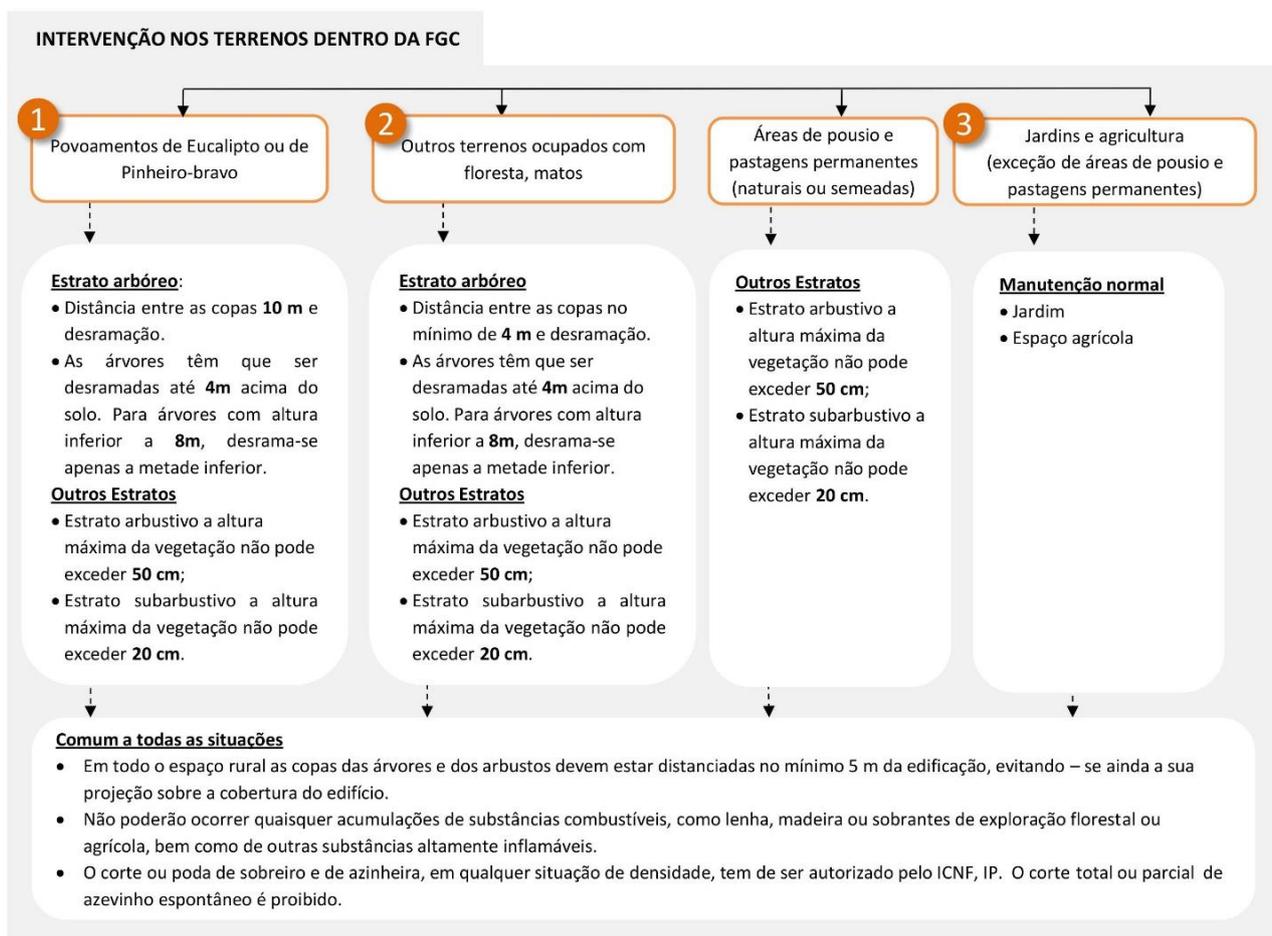
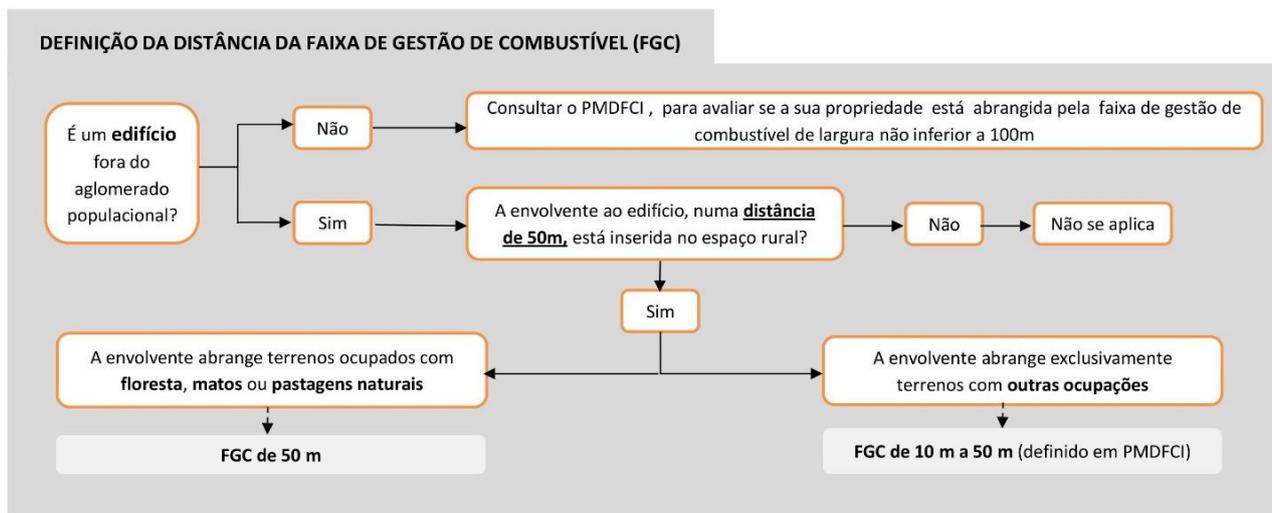
De acordo com o n.º 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho, “os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas que constam nos diplomas em vigor, numa faixa com as seguintes dimensões:

- Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos, ou pastagens naturais;
- Largura definida no PMDFCI, com o mínimo de 10 m e o máximo de 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.”

No presente plano define-se que essa largura terá um valor não inferior a 10 m, no que respeita à aplicação desta faixa no município de Benavente, enquanto que nos municípios de Coruche e de Salvaterra de Magos, aplicar-se-á uma largura de faixa não inferior a 25 m.

A execução da faixa referida deve obedecer aos critérios definidos no anexo, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado o anexo pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro. Nas figuras em baixo, pode observar-se os critérios para a execução das FGC.

Faixas de Gestão de Combustíveis | edifícios isolados e aglomerados populacionais



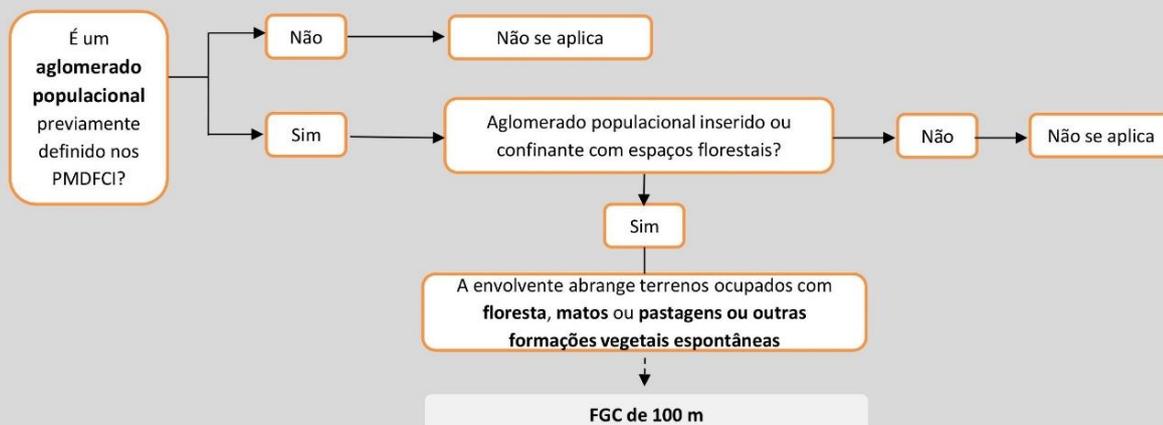
Nota: Consulte o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) junto da sua câmara municipal ou através do link <http://fogos.icnf.pt/pmdfci/>

Enquadramento legal: Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto; Decreto-lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro

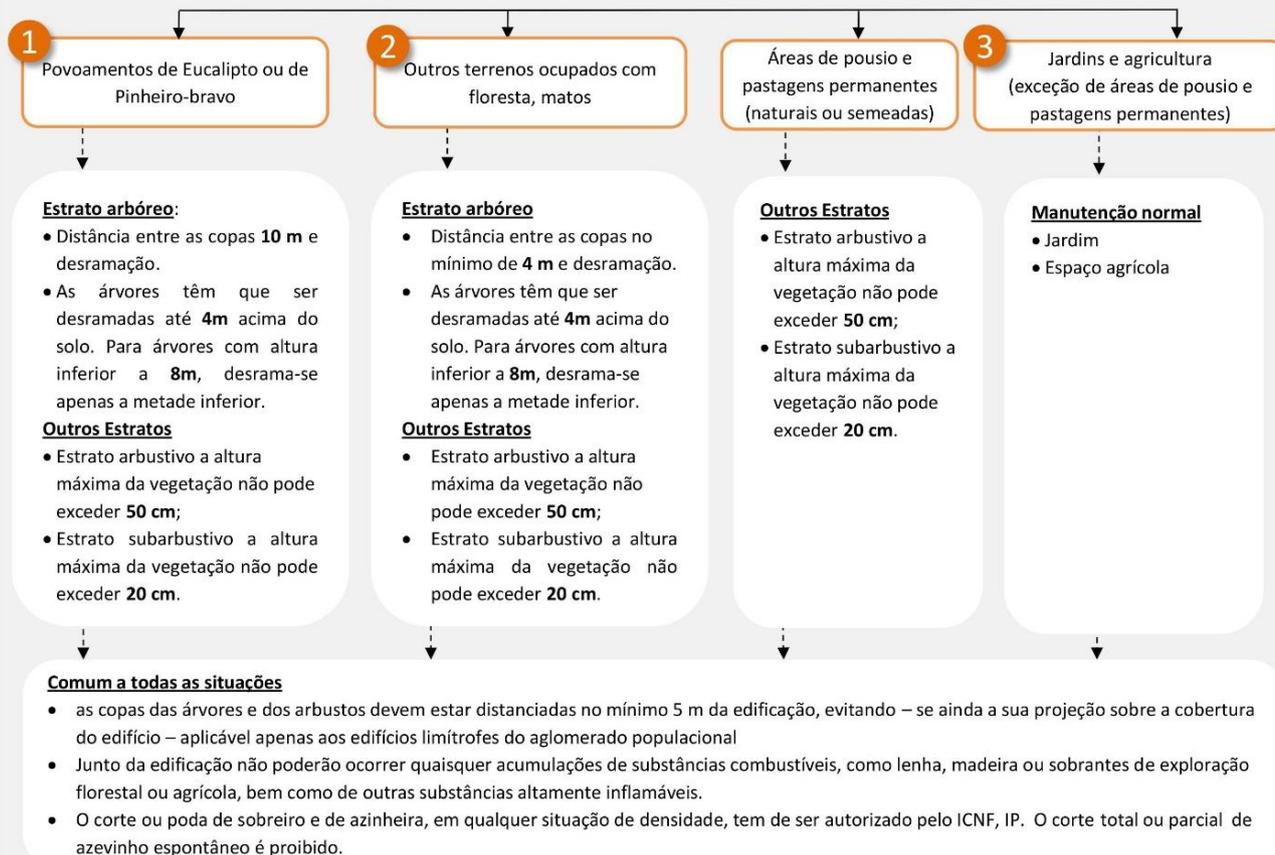


Figura 2 - FGC.

DEFINIÇÃO DA DISTÂNCIA DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC)



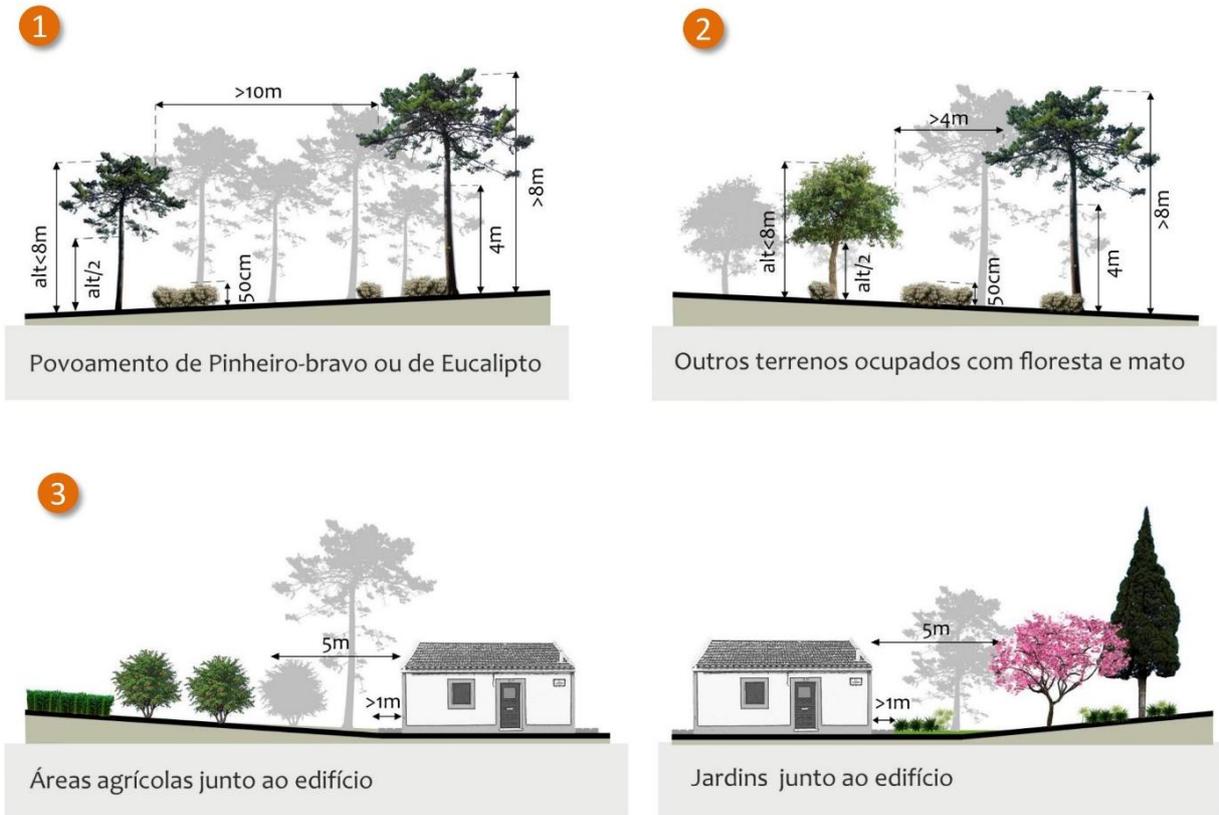
INTERVENÇÃO NOS TERRENOS DENTRO DA FGC



Nota: Consulte o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) junto da sua câmara municipal ou através do link <http://fogos.icnf.pt/pmdfci/>

Enquadramento legal: Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto; Decreto-lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro

Faixas de Gestão de Combustíveis | edifícios isolados e aglomerados populacionais



Legenda:



REDE VIÁRIA FLORESTAL

A Rede Viária Florestal (RVF) cumpre um leque de funções variado, que inclui a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens e, ainda, para o passeio e fruição da paisagem (CNR, 2005). Simultaneamente, a RVF é um dos elementos básicos da estratégia de DFCI constituindo com frequência o referencial para a implantação e eficiência dos restantes componentes da RVF em anexo, **(Mapa 6)**.

REDE DE PONTOS DE ÁGUA

A Rede de Pontos de Água (RPA) (e de outras substâncias retardantes) é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água (Comissão Nacional de Reflorestação - CNR, 2005), com o objetivo de melhorar as condições de combate a fogos.

As estruturas de armazenamento de água podem ser fixas (tanques de alvenaria ou betão [enterrados ou não], reservatórios metálicos, piscinas, poços, etc.) ou móveis (cisternas em metal ou tecido impermeável).

Os planos de água podem ser naturais (lagos, rios e outros cursos de água) ou artificiais (albufeiras, açudes, canais de rega, charcas escavadas, redes públicas ou privadas).

De acordo com o CNR (2005), os pontos de água podem ter como funções:

- Garantir o reabastecimento dos equipamentos de combate (meios terrestres: veículos florestais, autotanques e dos meios aéreos: helicópteros, aviões);
- Garantir o funcionamento de faixas de humedecimento;
- O aumento da biodiversidade, a correção torrencial, o regadio, o abastecimento público de água potável, etc.

Em cada região deve ser garantida a existência de uma rede bem dimensionada de pontos de água, sempre que possível com fins múltiplos e acessíveis aos diferentes meios de combate, designadamente os aéreos (estes muito dependentes da existência ou não de obstruções físicas no ponto de água e zonas envolventes).

A geolocalização dos pontos de água, pode ser observa em anexo **(MAPA 7)**.

DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO FLORESTAL, FORA DAS ÁREAS EDIFICADAS CONSOLIDADAS, TÊM DE SALVAGUARDAR NA SUA IMPLANTAÇÃO NO TERRENO

Segundo o Artigo 16.º, Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, redige o seguinte:

“1 — A classificação e qualificação do solo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem considerar a cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI a integrar, obrigatoriamente, na planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

2 — Fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.

3 — A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas, ou confinantes com outras ocupações;
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior, quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.

5 — A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado, ser reduzida até 10 metros a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 3, caso sejam verificadas as seguintes condições a aprovar pela câmara municipal, ouvida a CMDFCI, decorrente da análise de risco apresentada:

- a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal;
- d) Para o efeito do disposto nas alíneas anteriores, é aprovado um normativo que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas.

6 — Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados no número anterior não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo anterior.

7 — Os condicionamentos previstos neste artigo não se aplicam aos edifícios inseridos nas áreas previstas nos n.os 9 e 12 do artigo anterior.

8 — As ampliações dos aglomerados populacionais, das infraestruturas, equipamentos e demais áreas mencionadas nos n.os 9, 10 e 11 do artigo anterior ou novas áreas destinadas às mesmas finalidades podem, no âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, ser admitidas em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como alta e muito alta perigosidade se verificado cumulativamente o seguinte:

- a) Ser tecnicamente viável a minimização do perigo de incêndio;
- b) Serem concretizadas através de unidades operativas de planeamento e gestão que identifiquem as medidas de controlo do risco e o programa de instalação e manutenção das faixas de gestão de combustíveis, de acordo com o estabelecido no referido artigo;
- c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

9 — Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas nos PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas.

4.1.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

Os mapas da construção e manutenção das FGC, Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC), RVF, RPA, encontram-se em anexo (**MAPA 9 ao MAPA 18**).

REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Os trabalhos de manutenção das faixas de gestão de combustível devem realizar-se entre 30 de outubro e 15 de abril, de preferência concentradas no período de fevereiro a abril, de modo a diminuir a capacidade de regeneração da vegetação. Dever-se-á ter em conta as alterações de datas de realização de gestão de combustíveis alteradas anualmente, caso se aplique. São preconizadas as mesmas ações para anos alternados mas, a necessidade de intervenção deverá ser validada anualmente e alterada caso se justifique.

A execução da rede de DFCI é suportada financeiramente pelos responsáveis da gestão das FGC e MPGC, ou seja, pelas diferentes entidades públicas ou privadas e proprietários, arrendatários usufrutuários que possuam parcelas de terreno, inseridas nas faixas delimitadas no PIDFCI.

Sempre que possível, e no que se refere ao financiamento das intervenções/manutenções da responsabilidade as Câmaras Municipais (CM) que o plano abrange procuraram elaborar candidaturas de apoio para esse fim.

Quadro 7 – Previsão de intervenção nas FGC e MPGC.

ID FGC	Área total da FGC (ha)	Área total com necessidade de intervenção (ha)	Área total sem necessidade de intervenção (ha)	DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (HA)									
				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2	2514,50	1075,78	1438,72	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78
3	272,42	220,56	51,86	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56
4	2006,61	2006,61	-	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61
5	94,02	94,02	-	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02
6	23,15	23,15	-	23,15	-	-	23,15	-	-	23,15	-	-	23,15
7 / 10 / 13	631,62	631,62	-	631,62	-	-	631,62	-	-	631,62	-	-	631,62
11	3783,18	3783,18	-	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18
TOTAL	7834,92	7834,92	1490,58	7834,92	7180,15	7180,15	7834,92	7180,15	7180,15	7834,92	7180,15	7180,15	7834,92

Dado que, a EDP não disponibilizou a informação do planeamento das FGC da sua responsabilidade, nem o seu cadastro atualizado para que os municípios a pudessem trabalhar em tempo útil, conforme ficou assumido e acordado perante todos os presentes na reunião da CIDFCI de 16 de março de 2018, não estão contabilizadas as áreas de gestão de combustível, nem o orçamento referente a execução das faixas da sua responsabilidade. Porém incorpora-se no plano a geolocalização das linhas da EDP, que constam do cadastro disponibilizado em 2015 e que pode assumir as linhas subterrâneas. Até à entrega da informação, solicitada, assume-se que a gestão de combustível da responsabilidade da EDP, fica na obrigatoriedade de ser anual e realizada de acordo com a legislação em vigor.

REDE VIÁRIA FLORESTAL

No quadro seguinte, apresenta-se a estimativa do comprimento da rede viária sujeita a intervenção, durante o período de vigência do presente PIDFCI. Os valores apresentados são meramente indicativos.

Relativamente à rede viária, cuja responsabilidade pela sua gestão são os municípios, os dados apresentam-se cartografados, no entanto decorrente das necessidades verificadas a cada ano, os mesmos serão definidos anualmente de acordo com as necessidades mais prementes sendo que a autarquia suportará, em cada ano, os custos de manutenção/beneficiação. Caso surja alguma medida de financiamento para este efeito, será efetuada candidatura para a construção / manutenção da rede viária numa extensão mais alargada e de forma mais profunda, sendo que as áreas a definir para o efeito serão sujeitas a validação pela CIMDF.

Quadro 8 - Distribuição da rede viária, por ano, com e sem necessidade de intervenção.

DISTRIBUIÇÃO DE REDE VIÁRIA (RV), POR ANOS (Km)						
ANOS	MUNICÍPIOS					
	BENAVENTE		CORUCHE		SALVATERRA DE MAGOS	
	c/ int.	s/ int.	c/ int.	s/ int.	c/ int.	s/ int.
2018	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2019	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2020	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2021	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2022	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2023	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2024	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2025	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2026	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26
2027	37,44	244,46	141,61	1119,32	96,00	953,26

REDE DE PONTOS DE ÁGUA

As intervenções previstas na RPA, tanto para (beneficiação e construção) terão como prioridade o financiamento externo aos orçamentos das Câmaras Municipais. Importa referir a estreita articulação que existe com as Águas do Ribatejo, que apoia na implementação e manutenção desta rede.

Salienta-se que a rede de pontos de água será revista anualmente (na sua componente da operacionalidade) através do POIM.

Quadro 9 – Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Salvaterra de Magos.

PONTOS DE AGUA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS														
ID_PA	CODIGO DO TIPO DE PA	DESIGNAÇÃO	VOLUME MÁXIMO (M ³)	CLASSE	TIPO DE INTERVENÇÃO (C – CONTRUÇÃO / M – MANUTENÇÃO / B - BENEFICIAÇÃO)									
					2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
					1	310	Público	-	Terrestre	M				
2	310	Público	-	Terrestre										
3	310	Público	-	Terrestre	M									
4	310	Público	-	Terrestre										
5	310	Público	-	Terrestre										
6	310	Público	-	Terrestre										
7	310	Público	-	Terrestre										
8	310	Público	-	Terrestre										
9	310	Público	-	Terrestre										
10	310	Público	-	Terrestre										
11	310	Público	-	Terrestre										
12	310	Público	-	Terrestre	M									
13	310	Público	-	Terrestre										
14	310	Público	-	Terrestre										
15	310	Público	-	Terrestre	M									
16	310	Público	-	Terrestre	M									
17	310	Público	-	Terrestre										
18	310	Público	-	Terrestre										
19	310	Público	-	Terrestre										
20	310	Público	-	Terrestre										
21	310	Público	-	Terrestre	M									
22	310	Público	-	Terrestre										
23	310	Público	-	Terrestre										
24	310	Público	-	Terrestre										
25	310	Público	-	Terrestre										
26	310	Público	-	Terrestre										
27	310	Público	-	Terrestre										
28	310	Público	-	Terrestre										
29	310	Público	-	Terrestre										
30	222	Público	-	Misto										
31	222	Público	-	Misto										
32	212	Privado	-	Misto										
33	212	Privado	-	Misto										
34	212	Privado	-	Misto										
35	212	Privado	-	Misto										
36	212	Privado	-	Aéreo										
37	211	Privado	-	Misto										
38	211	Privado	1400000	Misto										
39	111	Público	-	Misto	C									

Quadro 10 - Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Benavente.

PONTOS DE AGUA NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE														
ID_PA	CÓDIGO DO TIPO DE PA	DESIGNAÇÃO	VOLUME MÁXIMO (M ³)	CLASSE	TIPO DE INTERVENÇÃO (C – CONTRUÇÃO / M – MANUTENÇÃO / B - BENEFICIAÇÃO)									
					2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
					1	211	Privado	-	Misto					
2	211	Privado	-	Misto										
3	212	Privado	-	Aéreo										

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

4	212	Privado	-	Misto															
5	212	Privado	-	Misto															
6	212	Privado	-	Misto															
7	212	Privado	-	Misto															
8	212	Privado	-	Misto															
9	212	Privado	-	Misto															
10	212	Privado	-	Misto															
11	212	Privado	-	Misto															
12	212	Privado	-	Misto															
13	212	Privado	-	Misto															
14	212	Privado	-	Misto															
15	214	Privado	-	Terrestre															
16	225	Privado	-	Terrestre															
17	225	Privado	-	Terrestre															
18	115	Privado	-	Terrestre	M														
19	320	Privado	-	Terrestre	M														
20	320	Privado	-	Terrestre															
21	320	Privado	-	Terrestre	M														

Quadro 11 - Intervenções na RPA, para 2018 a 2027, no município de Coruche.

PONTOS DE AGUA NO MUNICÍPIO DE CORUCHE

ID_PA	CÓDIGO DO TIPO DE PA	DESIGNAÇÃO	VOLUME MÁXIMO (M ³)	CLASSE	TIPO DE INTERVENÇÃO (C – CONTRUÇÃO / M – MANUTENÇÃO / B - BENEFICIAÇÃO)														
					2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027					
1	211	Privado	90000	Misto															
2	211	Privado	150000	Misto															
3	212	Privado	6000	Misto															
4	211	Privado	20000	Misto															
5	211	Privado	3600	Misto															
6	211	Privado	3600	Misto															
7	211	Privado	40500	Misto															
8	211	Privado	1500	Misto															
9	214	Privado	12000	Misto															
10	211	Privado	12150	Misto															
11	211	Privado	27000	Misto															
12	211	Privado	150000	Misto															
13	211	Privado	60000	Misto															
14	211	Privado	48000	Misto															
15	211	Privado	80000	Misto															
16	211	Privado	48000	Misto															
17	211	Privado	54000	Misto															
18	211	Privado	36000	Misto															
19	211	Privado	120000	Misto															
20	211	Privado	1440000	Misto															
21	211	Privado	150000	Misto															
22	211	Privado	-	Misto															
23	211	Privado	80000	Misto															
24	211	Privado	5301438	Misto															
25	211	Privado	45000	Misto															
26	212	Privado	20000	Misto															
27	212	Público	3200	Misto															

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

28	212	Privado	6125	Misto										
29	212	Privado	2700	Misto										
30	212	Privado	900000	Misto										
31	214	Privado	750	Misto										
32	214	Privado	1050	Misto										
33	214	Privado	5400	Misto										
34	214	Privado	1200	Misto										
35	214	Privado	4375	Misto										
36	214	Privado	1050	Misto										
37	214	Privado	3000	Misto										
38	214	Privado	3500	Misto										
39	214	Privado	1000	Misto										
40	214	Privado	19200	Misto										
41	214	Privado	6000	Misto										
42	214	Privado	5400	Misto										
43	214	Privado	24000	Misto										
44	214	Privado	12000	Misto										
45	214	Privado	16000	Misto										
46	214	Privado	30000	Misto										
47	214	Privado	25200	Misto										
48	214	Privado	36000	Misto										
49	214	Privado	12000	Misto										
50	214	Privado	0	Misto										
51	214	Privado	0	Misto										
52	214	Privado	19200	Misto										
53	214	Privado	4500	Misto										
54	214	Privado	4500	Misto										
55	214	Privado	6400	Misto										
56	214	Privado	12000	Misto										
57	214	Privado	3770	Misto										
58	214	Privado	3770	Misto										
59	214	Privado	48000	Misto										
60	214	Privado	9450	Misto										
61	214	Privado	14000	Misto										
62	214	Privado	15080	Misto										
63	214	Privado	32000	Misto										
64	214	Privado	25200	Misto										
65	214	Privado	4800	Misto										
66	214	Privado	18900	Misto										
67	214	Privado	2700	Misto										
68	214	Privado	0	Misto										
69	214	Privado	19200	Misto										
70	214	Privado	9000	Misto										
71	213	Público	75	Terreste										
72	222	Privado	75000	Misto										
73	222	Público	40000	Terreste										
74	310	Público	1	Terreste										
75	310	Público	1	Terreste										
76	310	Público	1	Terreste										
77	310	Público	1	Terreste										
78	310	Público	1	Terreste										
79	310	Público	1	Terreste										
80	310	Público	1	Terreste										
81	222	Público	75	Terreste										

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

82	310	Público	1	Terreste										
83	310	Público	1	Terreste										
84	310	Público	1	Terreste										
85	310	Público	1	Terreste										
86	310	Público	1	Terreste										
87	310	Público	1	Terreste										
88	310	Público	1	Terreste										
89	310	Público	1	Terreste										
90	222	Público	40000	Terreste										
91	310	Público	1	Terreste										
92	310	Público	1	Terreste										
93	310	Público	1	Terreste										
94	310	Público	1	Terreste										
95	310	Público	1	Terreste										
96	310	Público	1	Terreste										
97	310	Público	1	Terreste										
98	310	Público	1	Terreste										
99	310	Público	1	Terreste										
100	320	Privado	1	Terreste										
101	212	Privado	0	Misto	C									

METAS E INDICADORES

As ações previstas assentam, sobretudo, na redução da gestão de combustível através da implementação e manutenção de faixas de gestão de combustível, bem como na beneficiação de alguns troços da rede viária florestal identificados como tendo uma importância na estratégica DFCI.

Durante o período de vigência do plano, o planeamento para a execução da gestão de combustível, realizar-se-á de 3 em 3 anos, porém as entidades responsáveis deveram garantir o cumprimento do anexo ao Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, mesmo que para isso tenham de realizar a gestão de combustível anualmente, ou até, mais que uma vez ao ano. O quadro seguinte apresenta as metas e indicadores para a rede FGC e MPGC, RVF para o período de vigência do plano.

Quadro 12 – Metas e indicadores para a rede de FGC e MPGC, RVF.

REDE DFCI	METAS	INDICADORES (Ha /Km)									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
FGC	Implementação e manutenção de FGC de 100m no exterior dos aglomerados populacionais confinantes com espaços florestais.	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78	1075,78
	Implementação e manutenção de FGC de 100m na envolvente dos parques e polígonos industriais, parques de campismo, plataforma logística, e aterro sanitário.	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56	220,56
	Implementação e manutenção de FGC de 10m na lateral da rede viária florestal nos espaços florestais.	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61	2006,61
	Implementação e manutenção de FGC de 10m na lateral da rede ferroviária nos espaços florestais.	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02	94,02
	Implementação e manutenção de FGC de 5m na lateral da rede de gasodutos nos espaços florestais.	23,15	-	-	23,15	-	-	23,15	-	-	23,15
	Implementação e manutenção de FGC de 10/7 m associada à rede elétrica em muito alta, alta e média tensão nos espaços florestais.	631,62	-	-	631,62	-	-	631,62	-	-	631,62
RV	Intervenção de manutenção na Rede Viária Florestal Fundamental	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05	275,05
MPGC	Mosaicos de Parcela de Gestão de Combustível	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18	3783,18
TOTAL		7834,92	7180,15	7180,15	7834,92	7180,15	7180,15	7834,92	7180,15	7180,15	7834,92

ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Na rede de FGC delimitada no PIDFCI, os responsáveis pelas mesmas, são obrigados à sua execução de acordo com os critérios de gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de faixas gestão de combustíveis definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro. O quadro seguinte identifica a hierarquização da responsabilidade de execução das FGC nas situações de interseção.

Sublinhar que em caso de interseção entre os vários responsáveis para a gestão de combustível, a responsabilidade para a execução prevalece sobre a entidade pública e por fim os particulares, no caso particular da gestão de combustível da rede viária, sempre que exista intercessão de faixas, até à divisória da propriedade privada é da responsabilidade da entidade pública realizar a gestão de combustível e dentro da propriedade privada é da responsabilidade do proprietário.

Quadro 13 – Hierarquização da responsabilidade de execução das FGC nas situações de interseção.

FGC/ Entidade responsável	Rede Viária Nacional	Rede Viária Autoestrada	Rede Viária Municipal	Rede Viária Privada	Rede Elétrica REN	Rede Elétrica EDP	Rede de gasoduto	Parques, Polígonos industriais, parques de campismo, plataformas logísticas e aterro sanitário	Aglomerados	Edifícios
Rede Viária Nacional	IP	IP	IP	IP	IP	IP	IP	IP	IP	IP
Rede Viária Autoestrada	IP	BRISA	BRISA	BRISA	REN	EDP	REN G	BRISA	BRISA	BRISA
Rede Viária Municipal	IP	BRISA	CM	CM	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	CM	CM
Rede Viária Privada	IP	BRISA	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular
Rede Elétrica REN	IP	REN	REN	REN	REN	REN	REN G	REN	REN	REN
Rede Elétrica EDP	IP	EDP	EDP	EDP	REN	EDP	REN G	EDP	EDP	EDP
Parques, Polígonos industriais, parques de campismo, plataformas logísticas e aterro sanitário	IP	BRISA	Entidade Gestora	Entidade Gestora	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Entidade Gestora	Entidade Gestora
Rede de gasoduto	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G	REN G
Aglomerados	IP	BRISA	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular
Edifícios	IP	BRISA	CM	Particular	REN	EDP	REN G	Entidade Gestora	Particular	Particular

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

Legenda:

IP	Infraestruturas de Portugal, S. A.
BRISA	Autoestrada de Portugal, S. A.
EDP	Energias de Portugal, S. A.
REN	Rede Elétrica Nacional, S. A.

CM	Câmara Municipal.
Entidade Gestora	Entidade gestora dos parques e polígonos industriais, parques de campismo, aterros sanitários, plataformas logísticas.
Particular	Particular, proprietário dos terrenos correspondentes à FGC.
REN G	REN Gasodutos, S.A.

Quadro 14 – Orçamento das FGC.

REDE DFCI	METAS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
FGC	Implementação e manutenção de FGC de 100m no exterior dos aglomerados populacionais confinantes com espaços florestais	1075780	107578	107578	1075780	107578	107578	1075780	107578	107578	1075780
	Implementação e manutenção de FGC de 100m na envolvente dos parques e polígonos industriais, parques de campismo, plataforma logística, e a terro sanitário	220560	22056	22056	220560	22056	22056	220560	22056	22056	220560
	Implementação e manutenção de FGC de 10m na lateral da rede viária florestal nos espaços florestais	1797126	200661	200661	735927	200661	200661	735927	200661	200661	735927
	Implementação e manutenção de FGC de 10m na lateral da rede ferroviária nos espaços florestais	94020	94020	94020	94020	94020	94020	94020	94020	94020	94020
	Implementação e manutenção de FGC de 5m na lateral da rede de gasodutos nos espaços florestais	2315	-	-	2315	-	-	2315	-	-	2315
	Implementação e manutenção de FGC de 10/7 m associada à rede elétrica em muito alta, alta e média tensão nos espaços florestais .	631620	-	-	631620	-	-	631620	-	-	631620
RV	Intervenção de manutenção na Rede Viária Florestal Fundamental	55010	55010	55010	55010	55010	55010	55010	55010	55010	55010
MPGC	Mosaicos de Parcela de Gestão de Combustível	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180	3783180
TOTAL		3876431	479325	479325	2815232	479325	479325	2815232	479325	479325	2815232

Para efeitos do cálculo indicativo do orçamento das FGC, considerou-se que para a construção das FGC o valor ser 1 000 euros/ha e a manutenção das FGC o valor ser 100 euros/ha. Quanto à construção e beneficiação da rede viária considerou-se o valor de 200 euros/Km.

4.2. 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O 2º Eixo Estratégico resulta da necessidade de diminuir o número de ocorrências e de área ardida. Portanto, é necessária uma intervenção cuidada ao nível da prevenção. Deve ser definido um conjunto de atividades com os objetivos de reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e diminuir os efeitos indesejáveis que o incêndio pode causar, ou seja, que acuta em duas vertentes, o controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio uma vez que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá atuar.

Torna-se imprescindível educar os diferentes sectores populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às gerações futuras, minimizando comportamentos de risco.

Quadro 15 – Objetivos, ações e metas do 2.º Eixo Estratégico.

OBJECTIVO OPERACIONAL	ACÇÃO	INDICADORES/METAS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO: EDUCAR E SENSIBILIZAR AS POPULAÇÕES		
Sensibilização da população	Programas a desenvolver a nível local dirigidos a grupos específicos da população rural em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios.	Realizar anualmente uma sessão de esclarecimento por freguesia.
OBJECTIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR O CONHECIMENTO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS		
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização	Coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização pela GNR/SEPNA.	Apoiar as forças policiais, fornecendo os dados necessários e apoiando a sensibilização.

4.2.1 AVALIAÇÃO

Tendo por base a informação de diagnóstico do presente plano a causa de incêndio que predomina para os três municípios é a negligência, importa sublinhar que existe uma quantidade significativa de ocorrências, não investigadas, o que influencia os resultados do estudo.

Torna-se importante atuar junto da população na consciencialização e alerta para os perigos de comportamentos, principalmente quando adotados de acordo alguns períodos do ano e também consoante o estado do tempo, que é mais propenso as condições favoráveis de ignição e propagação de incêndios.

Embora a informação sobre as causas dos incêndios, sejam pouco detalhadas, no quadro seguinte explica-se sucintamente, a quem são dirigidas as ações e quais os comportamentos de risco a sensibilizar.

Quadro 16 – Comportamento de risco: diagnóstico.

GRUPOS-ALVO	COMPORTAMENTOS DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE? (FREGUESIA/ LUGAR)	QUANDO? (MÊS E DIA DE SEMANA)
População urbana e rural	Realização de fogueiras para confeção de alimentos	Realização de churrasco fora dos locais apropriados para o efeito	Zonas urbanas Zonas rurais	Outono Primavera Verão
Automobilistas	Negligência	Deitar fora cigarro incandescente para a via	Vias rodoviárias	Período crítico
Proprietários agrícolas e florestais	Queimas Queimadas	Sem comunicação prévia Licença	Terrenos agrícolas Espaço florestal	Outono Primavera
Comissões de festas	Pirotecnia Fogo-de-artifício	Autorização Licença	Zonas urbanas Zonas rurais	Todo o ano

A fiscalização e a vigilância, têm como foco de intervenção a dissuasão ao incumprimento que em conjunto com a sensibilização, são elementos-chave para a alteração de comportamento dos indivíduos da sociedade.

A eficácia das ações de fiscalização e sensibilização, estão relacionadas com a disponibilização de recursos humanos e materiais, para o efeito, assim como a sua capacidade técnica, bem como a coordenação entre entidades competentes, na vertente da fiscalização, no que diz respeito à GNR/SEPNA e as Câmaras Municipais, que partilham responsabilidade no âmbito local.

Quadro 17 – Fiscalização: Autos e processos de contraordenação.

ANO 2017					
TIPOLOGIA	N.º AUTOS LEVANTADOS	N.º PROCESSOS INSTRUÍDOS	N.º PROCESSOS NÃO ENQUADRADOS	N.º PROCESSOS CONTRA-ORDENAÇÃO	% DE N.º DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO RELATIVAMENTE AO N.º DE PROCESSOS INSTRUÍDOS
Queimas	Aguarda-se por informação solicitada à GNR.				
Queimadas					
FGC					
Depósitos Subst. FGC					
Foguetes e outras formas de fogo					
Maquinaria e equipamento					
TOTAL					

4.2.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

Qualquer que seja a ação de sensibilização, que se pretenda desenvolver deve ser apoiada num diagnóstico com referência às características do respetivo município, com principal foco na caracterização da população e dos dados respeitantes ao histórico de incêndios.

As ações de prevenção encontram-se relacionadas com a informação, formação e educação do grupo-alvo, dado que a maioria das causas investigadas em que foi determinada uma causa, corresponde à negligência. Torna-se, assim, importante partilhar informação e consciencializar as pessoas para os comportamentos que perigo que praticam, nomeadamente em algumas alturas do ano, aliadas ao uso do fogo.

A educação e a sensibilização das populações aos níveis: nacional, regional e local assentam em três grandes vetores de atuação que têm como principal objetivo reduzir o número de ocorrências de incêndio:

- Sensibilização do público generalista (eminentemente urbano);
- Sensibilização de grupos específicos da população (vacionado para a população rural);
- Sensibilização da população escolar.

Devido à falta de dados que permitem fazer o diagnóstico nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, não foi possível definir qual o grupo mais problemático. Portanto, achou-se importante sensibilizar toda a população em geral, mas com mais pormenor alguns grupos específicos, nomeadamente a população urbana, os proprietários florestais, proprietários de Interface Urbana Florestal (IUF) e a população escolar.

SENSIBILIZAÇÃO

Quadro 18 – Propostas de ações de sensibilização.

ÁREA DE ACTUAÇÃO	GRUPO-ALVO	PROBLEMA DIAGNOSTICADO	OBJETIVO	AÇÕES A DESENVOLVIDA	ENTIDADE RESPONSÁVEL	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	LOCAL	DATA		
									2018	...	2027
Freguesia	Proprietários de habitações em zona de IUF Proprietários agrícola/florestal	Falta de conhecimento sobre como reagir em caso de incêndio.	Adoção de medidas preventivas e de autoproteção em caso de incêndio.	Sessões de esclarecimento: - Medidas preventivas de proteção a habitações; - Medidas de autoproteção em caso de incêndio; - Medidas de silvicultura preventiva.	CM	Pessoal Técnico (GTFI/SMPC/ GNR/ICNF/Bombeiros)	Apresentação	JF	Mês de Abril de cada ano (2018 a 2027)		
Todos os municípios	Proprietário agrícola/florestal	Falta de conhecimento sobre como reagir em caso de incêndio.	Adoção de medidas preventivas e de autoproteção em caso de incêndio.	Ações de sensibilização: - Os perigos e proibições do uso do fogo; - Medidas preventivas de proteção a habitações; - Necessidade de utilização de dispositivos de retenção de faúlhas; - Comportamentos na floresta.	CM	Pessoal Técnico (GTFI/SMPC/ GNR/ICNF/Bombeiros)	Apresentação	JF	Mês de Maio de cada Ano (2018 a 2027)		
	Proprietários de habitações em zona de IUF	Falta de conhecimento sobre as disposições legais.									
	Operadores de máquinas										
	Caçadores										
	Detentores de terrenos em espaços rurais	Ausência de FGC.	Sensibilizar a realizar a GC.	Publicação de editais para a execução de FGC.	CM	Pessoal Técnico (GTFI/SMPC)	Folheto Cartaz MUPI	-	Mês de Março De casa ano (2018 a 2027)		
	Público em geral	Falta de conhecimento da legislação em vigor.	Transmitir a informação legal.	Atualizar na página das CM's as matérias sobre florestas.	CM	Pessoal Técnico (GTFI/SMPC)	PC	Site	Todo o ano (2018 a 2027)		
Escolas	População Escolar	Falta de conhecimento sobre os recursos florestais.	Sensibilizar sobre a importância da floresta.	Ações de sensibilização sobre como proteger a floresta e quais os cuidados a ter na floresta.	CM	Pessoal Técnico (GTFI/SMPC/ GNR/ICNF/Bombeiros)	Apresentação	Escolas	Mês de Maio de cada ano (2018 a 2027)		

FISCALIZAÇÃO

A eficácia da fiscalização, depende do quão desenvolvido é o conhecimento e tratamento dos dados, relativamente aos comportamentos e características dos grupos-alvo, assim como as atividades realizadas nas áreas com maior recorrência de incêndios, onde estas se localizam e da proximidade entre as entidades fiscalizadoras e a população.

As áreas prioritárias de fiscalização devem ser definidas tendo em conta a distribuição do número de ocorrências, da identificação das principais causas e motivações de incêndio e da ocupação florestal no território. Assim, no âmbito da intermunicipalidade é importante dar-se prioridade à União de Freguesias de glória do Ribatejo e Granho e à Freguesia de Marinhas, no caso do município de Salvaterra de Magos, pois são as freguesias que possuem o maior número de ocorrências e a grande fatia do espaço florestal se localizam nestas localidades, em particular nos lugares do Cocharro e das Sesmarias.

Os municípios possuem Serviços de Fiscalização que colaboram com vários serviços municipais, e em conjunto com a técnica do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI), e respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), fiscalizam o cumprimento das medidas de DFCI.

As áreas assinaladas em anexo (**MAPA 19**) foram identificadas como prioritárias, para efeitos de fiscalização.

Relativamente à matéria de orçamento para as ações de sensibilização, esta compreende vários investimentos: material de divulgação, recursos humanos e materiais e deslocações, pelo que os valores apresentados no quadro 16, é meramente indicativo. O mesmo acontece no quadro 17, onde se teve por base o vencimento estimado de cada elemento.

Dada a atividade sigilosa que a GNR desenvolve as ações de fiscalização por parte desta entidade, são incorporadas anualmente no Plano Operacional Municipal.

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

Quadro 19 - Metas e indicadores das ações de sensibilização.

AÇÃO	METAS	INDICADORES	ANOS									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Sessões de esclarecimento	Sessões de esclarecimento/ sensibilização nas JF.	N.º freguesias com sessões de esclarecimento/Sensibilização.	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Ações de sensibilização			14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Estratégias de sensibilização	Distribuição de folhetos sobre matérias de DFCI.	N.º e freguesias com distribui- ção de folhetos e cartazes.	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Sessões de sensibilização	Sessões de sensibilização junto das escolas.	N.º de escolas com sessões de sensibilização.	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33

Quadro 20 - Metas e indicadores das ações de fiscalização.

AÇÃO	METAS	INDICADORES	ANOS									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Fiscalizar todas as áreas sujeitas a intervenção.	Fiscalização do cumprimento das FGC nos vários municí- pios.	% de FGC em incumprimento.	Aguarda-se por informação solicitada à GNR.									
Percorrer, durante o PCI os locais prioritários de defesa.	Vigilância do cumprimento das medidas de DFCI durante o período crítico (queimas, queimadas e fogueiras).	% de dias de vigilância pelas equipas.										
Fiscalizar os municípios durante o PCI.	Fiscalização da proibição do uso do fogo durante o perío- do crítico.	N.º de autos.										
Fiscalizar as áreas sujeitas a intervenção.	Fiscalizar todas as áreas su- jeitas a intervenção, de acordo com a calendarização do PIDFCI.	N.º de autos.										
Aumentar o n.º de Ocorrências investigadas.	Aumentar o n.º de ocorrên- cias investigadas.	% de ocorrências investi- gadas face ao n.º total de ocorrências do município.										

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

Quadro 21 - Orçamento e responsáveis das ações de sensibilização.

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	ANOS									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Sessões de esclarecimento	CM	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Ações de sensibilização	(GTFI/SMPC)	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Estratégias de sensibilização	CM (GTFI/SMPC)	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
Sessões de sensibilização	CM (GTFI/SMPC)	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
TOTAL		2900									

Quadro 22 – Orçamento e responsáveis das ações de fiscalização.

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	ANOS									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Fiscalizar todas as áreas sujeitas a intervenção.	GNR/SEPNA GTFI	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000
Percorrer, durante o PCI os locais prioritários de defesa.	CM (Equipas de vigilância e 1.ª intervenção)	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
Fiscalizar os municípios durante o PCI.	GNR/SEPNA CM (SF)	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000
Fiscalizar as áreas sujeitas a intervenção.	GNR/SEPNA	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Aumentar o n.º de Ocorrências investigadas.	GNR/SEPNA	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
TOTAL		28000									

4.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação e formas de atuação, o levantamento das responsabilidades e capacidades das várias forças e entidades presentes, cooperará para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à problemática dos incêndios florestais.

Quadro 23 – Objetivos e ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção. Adequação da capacidade de 1.ª intervenção. Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.
OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado. Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção. Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio. Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
ACÇÕES	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes. Definição de sectores territoriais DFCl e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Identificação e /ou definição dos sistemas de vigilância e deteção. Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

A operacionalização do PIDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações.

A representação cartográfica das redes de DFCl constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas.

4.3.1 AVALIAÇÃO

A vigilância nos espaços florestais pretende contribuir para a redução do número de ocorrências, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios.

Os postos de vigia asseguram a deteção do foco de incêndio e a sua localização, bem como a rápida comunicação às entidades responsáveis pela 1.ª intervenção. Dessa forma, contribui-se para uma rápida 1.ª intervenção e, conseqüentemente, um rápido ataque inicial ao incêndio, o que reduz a probabilidade de ocorrência de incêndios de grandes proporções o que, por sua vez, diminui a área ardida.

A rede nacional de postos de vigia (RNPV) é constituída por postos públicos e privados instalados em locais estratégicos, coordenados pelo comando da Guarda Nacional Republicana. Os municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos possuem 5 postos de vigia pertencentes à RNPV, estrategicamente dispostos por forma a permitir que a área dos 3 municípios seja visualizada na quase totalidade.

A vigilância e a deteção assentam na multiplicidade e apostam na complementaridade da vigilância fixa com a vigilância móvel, permitindo uma cobertura significativa da área abrangida pelos 3 municípios. Tendo em conta a evolução tecnológica, o distrito de Santarém através da Comando Distrital de Operações de Socorro, consegue ter acesso às imagens de vídeo vigilância que se encontram espalhadas pelo território.

VIGILÂNCIA E DETEÇÃO NAS DIFERENTES FASES DE PERIGO – ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO

A vigilância dos espaços rurais, ou mais especificamente dos florestais, com o intuito de detetar incêndios de forma precoce, é crucial para minimizar o tempo que medeia entre a ignição e a chegada da primeira equipa de supressão. A vigilância e a deteção deverão, assim, ser encaradas de forma integrada, privilegiando-se a interligação das suas diferentes formas bem como a sua articulação e coordenação ao nível municipal, distrital e nacional. É nesta visão integrada que ao nível municipal será possível operacionalizar as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais através da atuação das diferentes entidades envolvidas na DFCI, enquadradas pela técnica florestal, e que integram o dispositivo municipal de vigilância e primeira intervenção.

No anexo (**MAPA 20**), é possível observar o mapa de vigilância e deteção, onde se encontram geolocalizados os Postos de Vigia e os Locais Estratégicos de Estacionamento.

No quadro a baixo podemos contactar o índice entre o número de incêndios e o número total de equipas de vigilância e pelas fases de perigo de incêndio no ano de 2017.

Quadro 24 – Índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas de vigilância e deteção para 2017.

FASES DE PERIGO	ANO 2017		
	N.º DE INCÊNDIOS	N.º DE EQUIPAS	ÍNDICE
ALFA (1 Janeiro – 14 Maio)	34	7	4,86
BRAVO (15 Maio – 30 Junho)	77	13	5,92
CHARLIE (1 Julho – 30 Setembro)	65	15	4,33
DELTA (1 Outubro – 31 Outubro)	9	5	1,80
ECHO (1 Novembro – 31 Dezembro)	7	5	1,40

TEMPO DE CHEGADA DE 1.ª INTERVENÇÃO NAS DIFERENTES FASES DE PERIGO – ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA, ECHO

A 1.ª intervenção será efetuada pelos Corpos de Bombeiros (CB) de Benavente, Samora Correia, Coruche e Salvaterra de Magos de forma articulada e conjunta em cada uma das suas Áreas de Atuação, sendo que a Companhia das Lezírias, o Campo de Tiro, a Casa Cadaval, o Clube de Caçadores da Glória do Ribatejo, e a Junta de Freguesia S. José da Lamarosa efetuam, dentro das suas propriedades / áreas de intervenção, de n.º das suas disponibilidades, a 1ª intervenção adequada à sua realidade e especificidade institucional, em anexo (**MAPA 21**) é possível observar o potencial do tempo de chegada para a 1.ª Intervenção dos Corpos de Bombeiros, do Clube de Caçadores da Glória do Ribatejo, da Casa Cadaval, do Campo de Tiro e da APFC.

A Associação de Produtores Florestais de Coruche (APFC) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) efetuarão 1ª intervenção nas áreas abrangidas pelos seus percursos de vigilância estabelecidos para os municípios, e noutras para as quais consiga ter alcance operacional.

Quadro 25 – Índice entre o n.º de incêndios e equipas e n.º de elementos para a 1.ª intervenção, para 2017.

FASES DE PERIGO	ANO 2017				
	N.º DE INCÊNDIOS	N.º DE EQUIPAS	N.º DE ELEMENTOS	ÍNDICE (n.º incêndios e equipas)	ÍNDICE (n.º de incêndio e elementos)
ALFA (1 Janeiro – 14 Maio)	34	2	10	17	3,40
BRAVO (15 Maio – 30 Junho)	77	7	25	11	3,80
CHARLIE (1 Julho – 30 Setembro)	65	24	89	2,71	0,73
DELTA (1 Outubro – 31 Outubro)	9	3	12	2,00	0,75
ECHO (1 Novembro – 31 Dezembro)	7	2	10	3,50	0,7

VALOR MÉDIO POR FREGUESIA DO TEMPO DE CHEGADA PARA 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO DE INCÊNDIOS, [MUNICÍPIO BENAVENTE]

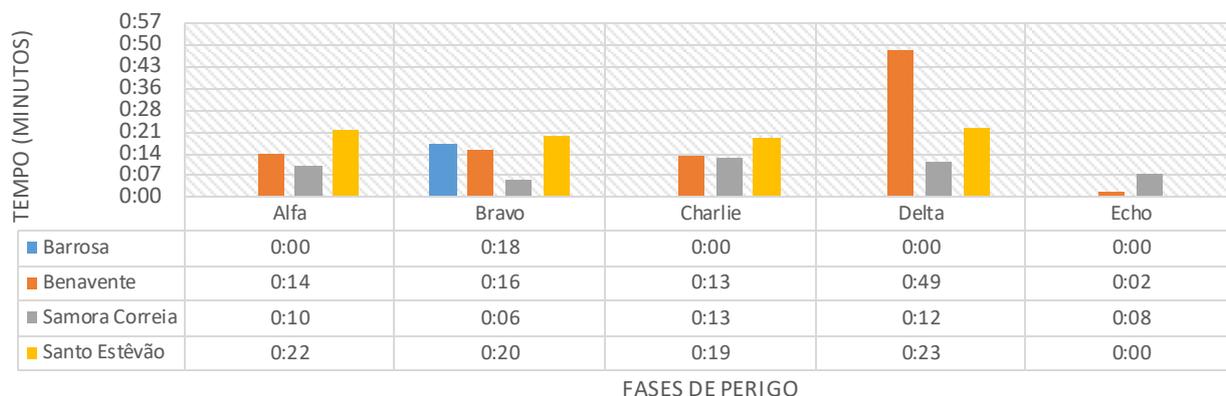


Figura 5 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Benavente.

VALOR MÉDIO POR FREGUESIA DO TEMPO DE CHEGADO PARA 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO, [MUNICÍPIO DE CORUCHE]

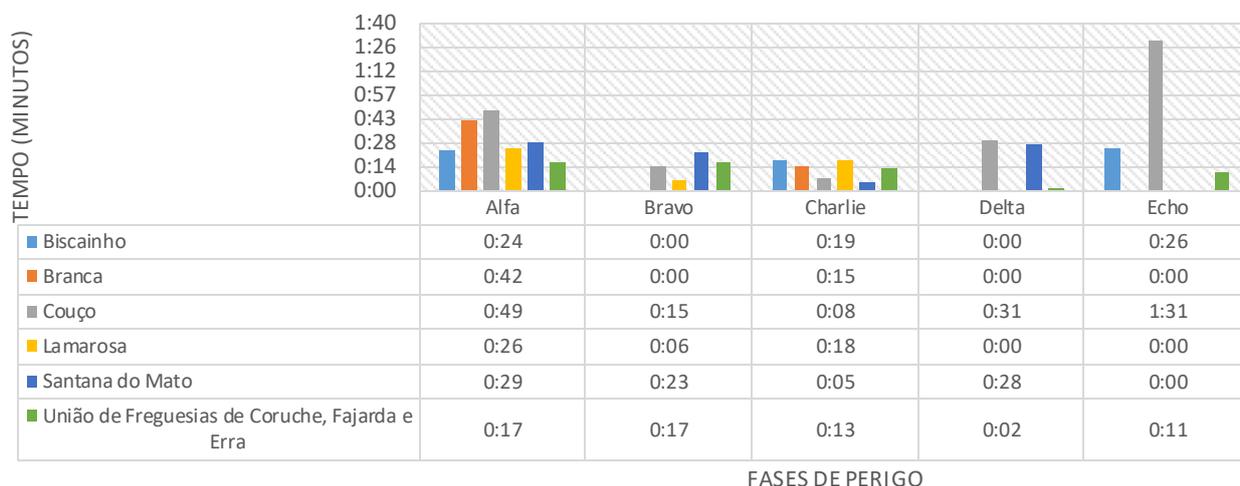


Figura 6 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Coruche.

VALOR MÉDIO POR FREGUESIA DE TEMPO DE CHEGADA PARA A 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO, [MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS]

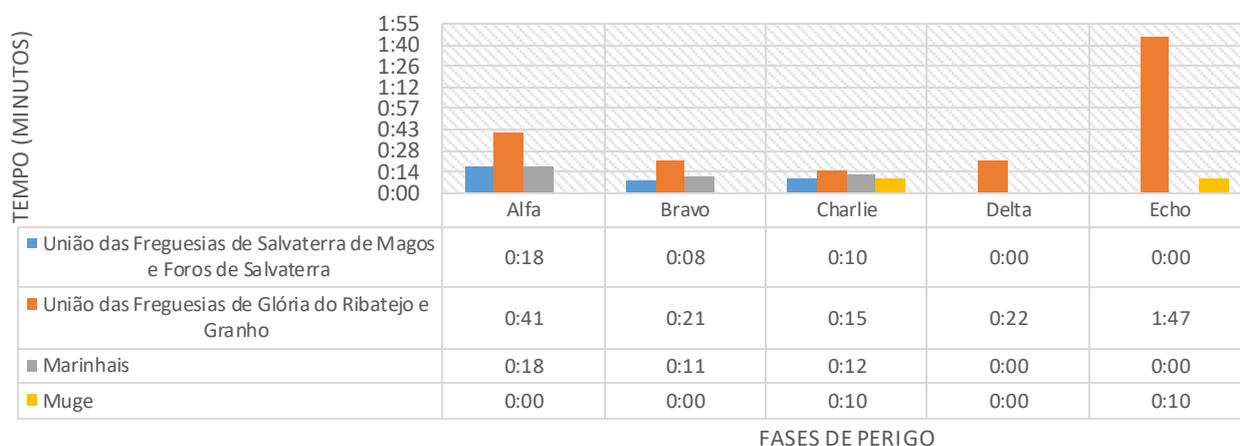


Figura 7 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nas fases de perigo de incêndios, no município de Salvaterra de Magos.

RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

O rescaldo e vigilância pós-incêndio serão da responsabilidade do COS, sendo que a Companhia das Lezírias, o Campo de Tiro, a Casa Cadaval, o Clube de Caçadores da Glória do Ribatejo, e a Junta de Freguesia de S. José da Lamarosa efetuarão, dentro das suas propriedades / áreas de intervenção, e dentro das suas disponibilidades, o rescaldo/vigilância adequados e possíveis à sua realidade e especificidade institucional, em complemento aos Bombeiros.

A APFC e o ICNF poderão apoiar nas tarefas de rescaldo e vigilância pós-incêndio nas operações, sempre que solicitadas para tal pelo COS e essas Entidades tenham disponibilidade operacional para o efeito, uma vez que a CIDFCI assumiu automaticamente a requisição legal sempre que o COS entender por conveniente.

O apoio com meios especiais para esta finalidade (máquinas de rasto, tratores com grades de disco, etc.) será efetuado pelo SMPC local a pedido do COS, por requisição a firmas ou solicitação aos proprietários dos terrenos onde ocorram incêndios ou de terrenos próximos, sem prejuízo de realizar essa solicitação de forma direta aos mesmos.

No quadro a abaixo, indicam-se o n.º de ocorrências por ano desde 2003 a 2017, para cada um dos municípios que são abrangidos pelo presente PIDFCI.

Quadro 26 – Número de reacendimentos por ano (2003 - 2017) nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos.

ANO	N.º DE REACENDIMENTOS, POR MUNICÍPIO		
	BENAVENTE	CORUCHE	SALVATERRA DE MAGOS
2003	-	3	1
2004	-	1	4
2005	-	-	2
2006	-	-	-
2007	-	-	-
2008	-	-	-
2009	-	-	-
2010	-	-	-
2011	1	1	-
2012	-	-	-
2013	-	1	-
2014	-	-	-
2015	-	-	-
2016	1	1	-
2017	-	-	4

4.3.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

O quadro seguinte, indica as propostas de ação, relativamente as metas e indicadores para a 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio para a vigência do plano. Quanto às propostas de ação da GNR, adota-se referir anualmente no Plano Operacional Intermunicipal (Caderno III).

Quadro 27 – Proposta de ação, metas e indicadores, por ano, para cada fase de perigo.

FASES DE PERIGO	AÇÃO	META	INDICADOR PARA CADA ANO (DE 2018 A 2027)
ALFA (1 Janeiro – 14 Maio)	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter o n.º de reacendimentos	0
BRAVO (15 Maio – 30 Junho)	1.ª intervenção	Reduzir o índice	-
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter o n.º de reacendimentos	< 1
CHARLIE (1 Julho – 30 Setembro)	1.ª intervenção	Reduzir o índice	-
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter o n.º de reacendimentos	< 1
DELTA (1 Outubro – 31 Outubro)	1.ª intervenção	Reduzir o índice	-
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter o n.º de reacendimentos	< 1
ECHO (1 Novembro – 31 Dezembro)	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Manter o n.º de reacendimentos	0

Quadro 28 - Estimativa de orçamento e responsáveis.

AÇÃO	RESPON-SÁVEL	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Vigilância e deteção	CMSM (2 EQ.)	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000
1.ª intervenção Combate	CMSM	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
	BV Benavente	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000
	BV Samora Correia	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000
	BM Coruche	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000
	BV Salvaterra de Magos	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000	80000
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	CMSM (2 EQ.)	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
TOTAL		360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000

4.4. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas deverá ter em vista o aumento futuro da sua resiliência. Segundo as Orientações Estratégicas Para a Recuperação de Áreas Ardidas, a recuperação de áreas ardidas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, três fases distintas:

- A primeira, muitas vezes designada como de “**intervenção**” ou “estabilização de emergência”, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e *habitats* mais sensíveis;
- Segue-se uma fase de “**reabilitação**”, nos dois anos seguintes, em que se procede, entre outras ações, à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, ao controlo fitossanitário, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase são planeados e implementados os projetos definitivos de **recuperação/reflorestação**, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo da erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal. As **normas gerais** a serem respeitadas passam por:

- Sempre que a superfície do terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração florestal devem ser feitas de modo a garantir a sua conservação, não danificando o que possa constituir um obstáculo ao escoamento hídrico superficial e não entupindo as valas;
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura de 10 m para cada lado, não devem circular máquinas de exploração florestal nem o arraste de troncos e toros;
- Em áreas com risco de erosão muito elevado (declives acentuados) – e sem prejuízo de poderem mesmo ser interditados o abate ou a remoção de material lenhoso – não devem igualmente ser permitidas nem a circulação de máquinas de exploração florestal nem o arraste de toros;
- O empilhamento não deve ser feito nas faixas de proteção às linhas de água;
- Os carregadouros devem localizar-se sempre a mais de 20 m das linhas de água e das zonas frequentemente inundáveis; caso a sua instalação implique movimentação de terras, aquela distância deverá ser aumentada para 50m;
- As operações de manutenção de máquinas e veículos deverão ser efetuadas em local apropriado, fora da zona de proteção de albufeiras e envolvente das linhas de água.

Quadro 29 – Objetivos e ações do 4.º Eixo Estratégico.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
OBJETIVO OPERACIONAL	Avaliação e mitigação dos impactes causados pelo incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo.- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificada na fase de avaliação, promovendo o controlo da erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que aprova o PNDFCI, a elaboração de planos de reabilitação dos ecossistemas afetados pelos incêndios deve incidir em áreas ardidas superiores a 500ha. Tendo em conta que nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, raramente os incêndios apresentam áreas ardidas superiores a 500ha, a Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (CIDFCI) responsabiliza-se pelo cumprimento da legislação vigente caso se venham a verificar áreas ardidas com esta dimensão, incorporando no POM a realização deste eixo estratégico. No entanto ressalva-se que, em áreas ardidas com área inferior a este valor, o GTF apoiará quer a nível técnico quer com a divulgação de linhas de orientação (de acordo com a legislação em vigor), os proprietários dessas áreas ardidas, no sentido de reflorestá-las com espécies mais resistentes ao fogo e adaptadas ao local.

Dever-se-á ter em conta que as candidaturas no PDR 2020 só são elegíveis para arear ardidas superiores a 750 ha, o que inviabiliza a recuperação dessas mesmas áreas como se encontram definidas na RCM.

4.4.1 AVALIAÇÃO

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O mapa de estabilização de emergência dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, corresponde às áreas percorridas por incêndios com potencial para desenvolverem problemas de erosão hídrica, instabilidade de vertentes, tendo em conta a conservação da rede viária florestal e das infraestruturas hidráulicas. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais. Este mapa, será elaborado com as respetivas variáveis que alberga, sempre que se justificar pós –incêndio.

Avaliar a capacidade de recuperação das áreas ardidas e conduzir um programa específico para a recuperação das mesmas, atendendo à conservação de espécies e habitats, regeneração natural e controlo de espécies invasoras, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas.

A definição das zonas de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, pode observar-se em anexo **(MAPA 22)** nos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, tendo em conta a ausência de capacidade de recuperação dos habitats e povoamentos florestais após a passagem de um incêndio. As manchas identificadas no mapa acima referido, resultam da análise conjunta de recorrência dos incêndios para um período de 10 anos, bem como das manchas de povoamentos florestais sem capacidade de recuperação.

REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

Para a reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais devem ser definidas as áreas que atendam aos seguintes objetivos: conservação de espécies e habitats florestais e proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras. Atualmente está prevista, nos municípios, a reabilitação de povoamentos e habitats florestais, através do controlo das espécies invasoras. Contudo, dada a dinâmica do território e do presente PIDFCI, acrescentando o facto das realidades distintas nesta matéria nos três municípios que abrange o presente documento, sempre que seja detetado algum caso específico que tenha necessidade de ser reabilitado, a CIDCFI realizará um plano de intervenção para o efeito.

4.4.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

Duas questões fundamentais se colocam no planeamento da recuperação de espaços florestais ardidos (Orientações Estratégicas Para a Recuperação de Áreas Ardidas, 2005):

- Redefinir (ou definir) os objetivos de médio e longo prazo da gestão florestal e as funções associadas aos espaços;
- Definir as ações necessárias para que o risco de destruição pelo fogo seja fortemente diminuído.

Assim, segundo as Orientações Estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas (2005), identificaram-se os seguintes princípios gerais a observar no planeamento da recuperação das áreas ardidas, que enquadram todas as atividades de reabilitação das regiões afetadas pelos incêndios florestais:

1. A intervenção deverá identificar as funções dos espaços florestais e os modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturização mais adaptados a cada caso, os quais deverão ser definidos com base nas seguintes componentes:
 - Avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas;
 - Avaliação da potencialidade das estações;
 - Integração das condicionantes socio-territoriais, incluindo as decorrentes dos planos municipais, planos florestais e planos especiais, para além da legislação geral;
 - Conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários.

Especial relevância deve ser dada à integração da gestão florestal nas estratégias locais e regionais de desenvolvimento socioeconómico e de organização dos espaços rurais, sem a qual não há garantia da sustentabilidade das opções técnicas.

2. A incorporação das regras de DFCI, definidas regional e localmente e não só as relativas à estruturação dos povoamentos, mas também à criação e manutenção otimizadas de infraestruturas, é uma condição sine qua non para a viabilização e implantação dos povoamentos.
3. As intervenções propostas deverão ajustar-se às reais necessidades, numa ótica de análise de custo-benefício e de diminuição dos impactos nos sistemas florestais, tendo sempre em linha de conta os objetivos previamente estabelecidos para cada unidade de gestão.
4. Deverão ser utilizados e otimizados, sempre que possível, os processos naturais.
5. Os espaços florestais a reconstituir deverão ser mais produtivos, mais estáveis, sempre que possível mais próximos dos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à ação do fogo.

Os modelos de intervenção propostos para cada região devem ter em consideração, sempre que possível, o efeito do agravamento das condições climáticas projetado para as próximas décadas [aumento da temperatura média, prolongamento da época seca], quer no que respeita ao maior risco meteorológico de incêndio, quer no que respeita às exigências ecológicas das espécies e dos sistemas florestais.

6. A recuperação florestal deve ocorrer num contexto de progressiva adoção de novas figuras de gestão florestal profissional, designadamente de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e de Planos de Gestão Florestal (PGF).

Quadro 30 – Tipologia de ações.

META	TIPOLOGIA DE AÇÕES
CURTO PRAZO	<p>EROSÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação das áreas de risco de erosão após a ocorrência do incêndio. 2. Medidas para a minimização da erosão: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Limpeza de valetas, valas e de pontões para escoamento de água; 2.2. Hidrosementeira de pequenas zonas em declives mais acentuados; 2.3. Instalação de um medidor de caudais e de sedimentos para monitorização da erosão.
	<p>PATRIMÓNIO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação dos danos (em infraestruturas, caminhos, etc.) e das necessidades de adaptações de acessos. 2. Medidas de recuperação urgente: recuperação dos caminhos danificados.
	<p>VEGETAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação técnica: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Avaliação de áreas com capacidade de regeneração natural para o seu aproveitamento na recuperação ambiental; 1.2. Levantamento das áreas e de volumes do arvoredo a extrair. 2. Medidas de intervenção: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Colheita e propagação de sementes locais das espécies adaptadas ao município; 2.2. Construção de protetores para regeneração em áreas prioritárias.
MÉDIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisão e adaptação do plano operacional de prevenção e do plano operacional de vigilância e de de-

PRAZO	<p>teção.</p> <p>2. Elaboração de um plano operacional de recuperação das áreas ardidas.</p> <p>3. Ações de reflorestação, com espécies adaptadas às condições edafoclimáticas do município.</p> <p>4. Monitorização do estado sanitário dos povoamentos florestais.</p>
--------------	--

Quadro 31 – Procedimentos a adotar por tipologia de intervenção, entidades responsáveis e participantes e fontes de financiamento.

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO	ENTIDADES INTERVENIENTES/ PARTICIPANTES	FONTES DE FINANCIAMENTO
Intervenção ou estabilização de emergência	No curto prazo, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate de incêndio e visa, não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.	Administração Central (APA, ICNF, etc.) e municípios, mas também pode ser efetuada por privados. As orientações técnicas são dadas por diferentes entidades: APA e ICNF.	A fonte de financiamento pode ser nacional, municipal e privada (fundos de emergência).
Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	Efetuada nos dois anos seguintes, em que se procede, entre outras ações, à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, ao controlo fitossanitário, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis.	Esta ação é feita pelo Estado, municípios e organizações de produtores florestais. As orientações técnicas são dadas por diferentes entidades: APA e ICNF.	O financiamento é proveniente da União Europeia (fundo de solidariedade), da Administração Central, dos Municípios e dos privados.
Recuperação	Realiza-se a longo prazo (após 2-3 anos), e é onde são planeados e implementados os projetos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.	Esta ação é feita pela Administração Central, municípios, Organizações de Produtores Florestais e pelos proprietários. As orientações técnicas provêm da Comissão Nacional de Reflorestação.	O financiamento é proveniente da União Europeia (fundo de solidariedade), da Administração Central, dos municípios e dos privados.

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Identificação de tipologias de intervenção para estabilização de emergência a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação. As intervenções mitigadoras dos efeitos da erosão podem ser apresentadas da seguinte forma:

- linhas de água: limpeza e desobstrução de linhas de água; consolidação de margens de linhas de água; abate de árvores mortas;
- Encostas: abate dirigido de madeira queimada; sementeira de herbáceas; aplicação de resíduos orgânicos; abate de madeira queimada, estilhaçamento e aplicação; Infraestruturas: corte e remoção do arvoredado caído sobre os caminhos;
- Infraestruturas: corte e remoção de arvoredado caído sobre os caminhos; consolidação de taludes e aterros ao longo da rede viária.

O potencial de afetação da rede viária poderá surgir durante as primeiras chuvas, pelo que, o esforço de manutenção desta rede viária terá que ser feito após o início da época Outono/Inverno.

Definição de procedimentos a adotar para a efetivação da estabilização de emergência, das áreas percorridas por incêndios, identificando responsáveis e participantes. Assim, poderá perspetivar-se o recurso a apoios no âmbito do PRODER, enquadrado na sub-ação nº 2.3.2.1 “Recuperação do Potencial Produtivo”, na sua linha específica de “Estabilização de Emergência Após Incêndio”, conforme previsto na Portaria nº 1137-B/2008, de 9- outubro (alterada por Declaração Retificação nº 72/2008, Portaria nº 739-B/2008, Portaria nº 147/2009, Portaria nº 814/2010, Declaração Retificação nº 32-A/2010 e Portaria nº 228/2011).

REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E DE HABITATS FLORESTAIS

A recuperação da vegetação numa área ardida poderá ser feita através de diferentes métodos, nomeadamente a plantação e/ou sementeira, ou através do aproveitamento da regeneração natural.

A regeneração artificial das áreas queimadas é a alternativa mais frequentemente referida como forma de mitigar os efeitos dos incêndios florestais (ISA).

A regeneração artificial com espécies lenhosas pode fazer-se essencialmente de duas formas: através da utilização direta da semente ou pela utilização de plantas produzidas em viveiro e posteriormente transplantadas para um local definitivo. A sementeira é particularmente recomendada em locais de difícil instalação de povoamentos.

As dificuldades da realização das sementeiras e a incerteza do seu sucesso têm levado a que o recurso à plantação seja a forma de regeneração artificial mais elevada.

A decisão da utilização das espécies para um dado local resulta da conjugação de vários fatores, nomeadamente: a ocupação desse solo antes do fogo, as condições edafoclimáticas e o interesse do proprietário, nomeadamente se visa objetivos de proteção ou de produção e dentre deste último se pretende obter receitas a curto ou médio/longo prazo.

Arborização sobreiro pinheiro bravo em que a espécie pioneira, o pinheiro, protege as jovens plantas de sobreiro, permitindo rendimento intercalar do proprietário...

Espécies autóctones – máxima adaptação ao local

A regeneração natural assegura muito mais rapidamente a cobertura e proteção do solo contra a erosão, sem a necessidade de proceder a mobilizações do solo, o que frequentemente se desaconselha em terrenos declivosos por potenciar os processos erosivos.

Aproveitamento da regeneração natural de pinheiro bravo que aparece frequentemente em grande profusão nas áreas ardidas anteriormente ocupadas por pinhal. Abertura do povoamento acompanhada pela gestão de combustível.

Identificação de tipologias de intervenção para a reabilitação de povoamentos e habitats florestais, a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação:

- Recuperação da vegetação autóctone;
- Plantação de árvores;

Definição de procedimentos a adotar para efetivação da reabilitação de povoamentos e habitats florestais, das áreas percorridas por incêndios, identificando responsáveis e participantes

O GTFI irá desenvolver ações de acompanhamento e monitorização das áreas ardidas relativamente aos fenómenos de erosão e de regeneração da vegetação ardida, de forma a obter informação possibilitando atuar no futuro atempadamente:

- Avaliação e monitorização de todas as áreas ardidas, estabelecendo parcelas em locais que se identifiquem como mais problemáticos na capacidade de regeneração, e proceder a recolha de dados (ficha de levantamento de dados a elaborar para que, em situações semelhantes sejam tomadas medidas imediatas de acordo com previsões baseadas nos dados recolhidos. Serão ainda registadas todas as situações de fitossanidade que se identifiquem como consequentes dos incêndios.
- Intervenção imediata nos locais mais sensíveis em termos de erosão com intervenção localizada e na prevenção de problemas fitossanitários como seja o escoamento de material lenhoso.
- Adotar uma estratégia de ordenamento das áreas ardidas superiores a 500 ha, identificando as situações mais problemáticas, aplicando as Orientações Estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação com elaboração de um documento com as orientações para reflorestação da área ardida em causa, criando assim um instrumento de orientação da tomada de decisão do Município e divulgação pelo GTFI.

4.5. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização das ações definidas no PIDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, ao ICNF, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR), obriga a que em cada entidade seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Ao nível intermunicipal, a CIDFCI é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações, no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI. O PIDFCI é o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

Quadro 32 – Objetivos, ações e metas do 5.º Eixo Estratégico.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	Operacionalização da comissão intermunicipal de DFCI.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Fomento das operações de DFCI e garantia de apoio técnico e logístico.	
AÇÕES	Identificação das entidades intervenientes no SDFCI. Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI. Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI. Promoção da harmonização dos conteúdos do PIDFCI/POIM, nas regiões de fronteira entre municípios. Elaboração do cronograma de reuniões da CIDFCI. Estabelecimento da data de aprovação do POM. Explicitação do período de vigência.	1 Por ano

A coordenação dos vários intervenientes de Defesa da Floresta Contra Incêndios é fundamental para que as ações a realizar no âmbito do PIDFCI sejam eficazes. A coordenação dos vários intervenientes na execução deste plano é da competência da CIDFCI.

4.5.1 AVALIAÇÃO

O objetivo da formação consiste em melhorar o nível de conhecimento e de competências para as funções a desempenhar, pelos vários elementos das entidades intervenientes na SDFCI, no quadro seguinte encontra-se a identificação das necessidades de formação e do n.º de elementos de cada entidade.

Quadro 33 – Necessidade de formação de cada entidade.

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO	N.º ELEMENTOS	ENTIDADE
Formação de base no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios	14	Juntas de Freguesia (Presidentes e colaboradores)
Sistemas de Informação Geográfica	3	GTFI; SMPC
Sensibilização / Comunicação	10	GTFI; SMPC; CM; Bombeiros
Coordenação	6	CM
Análise de Incêndios	3	GTFI; SMPC; Bombeiros
Credenciação em fogo controlado/ fogo de supressão e/ou operacional de queima	3	CM; GTFI; SMPC
Vigilância e Detecção	-	GNR (Postos de Vigia);
Primeira Intervenção	60	CM; outros
Combate	40	Bombeiros
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	60	CM; GTFI; SMPC; Bombeiros; Outros
Curso sobre recuperação de habitats e áreas ardidas	3	CM
Curso avançado em gestão e recuperação de áreas ardidas	3	CM

4.5.2 PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

O correto funcionamento da CIDFCI passará pela correta definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõem e pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. No quadro a baixo, pode observar-se a definição de competências dos diversos intervenientes do SNDFCI.

Quadro 343 – Orçamento das necessidade de formação de cada entidade.

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO	N.º ELEMENTOS	ORÇAMENTO (€)									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Formação de base no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios	14	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Sistemas de Informação Geográfica	3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Sensibilização / Comunicação	10	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Coordenação	6	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Análise de Incêndios	3	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Credenciação em fogo controlado/ fogo de supressão e/ou operacional de queima	3	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
Vigilância e Detecção	-	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Primeira Intervenção	60	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Combate	40	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	60	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Curso sobre recuperação de habitats e áreas ardidas	3	-	-	-	-	-	2000	-	-	-	-
Curso avançado em gestão e recuperação de áreas ardidas	3	-	-	-	-	-	-	2000	-	-	-
TOTAL		6300	6300	6300	6300	6300	8300	8300	6300	6300	6300

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

BENAVENTE | CORUCHE | SALVATERRA DE MAGOS

Quadro 35 – Entidades intervenientes no SNDFCI, competências de coordenação e implementação das diferentes ações.

ENTIDADES		PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	Subdireção de DFCI	nac / dist / mun					nac / dist / mun			nac / dist / mun		
	Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo	nac / dist / mun					nac / dist / mun			nac / dist / mun		
	Coordenador Regional de DFCI de Santarém	reg / mun / loc					nac / dist / mun			nac / dist / mun		
Indústrias Florestais	AFOCELTA (meios aéreos e eq. 1.ª intervenção)	loc			loc				loc			
Associações de Produtores Florestais	Associação de Produtores de Coruche – APFC Associação dos Agricultores da Charneca - ACHAR	loc		reg / mun / loc		loc			loc		loc	
Municípios	GTFI	mun		mun / loc	mun				mun			
	SMPC Benavente	mun		mun / loc					mun			
	SMPC Salvaterra de Magos	mun		mun / loc					mun			
	EQ. SMG. 01			mun / loc	mun				mun			
	EQ. SMG. 02			mun / loc	mun				mun			
	Outros serviços municipais			mun / loc			mun			mun		
GNR	GIPS			dist	dist	dist	dist		dist			
	SEPNA	mun		reg / mun / loc	reg / mun / loc	reg / mun / loc	reg / mun / loc	reg / mun / loc			reg / mun / loc	
	Brigadas Territoriais				reg / mun / loc	reg / mun / loc	reg / mun / loc					
	Polícia Judiciária						nac / reg / mun / loc	nac / reg / mun / loc				
ANPC	CNOS / meios aéreos	nac		nac					nac			
	CDOS	dist / mun		dist / mun	dist	dist			dist			
	Equipas de combate a incêndios								dist / mun			
	BVB; BVSC; BVSM; BMC	mun		mun / loc	mun / loc	mun / loc			mun / loc			
	Entidades gestoras de caça		mun / loc			loc		loc			loc	
	Proprietários/Privados inseridos nas FGC		loc			loc					loc	
	Entidades gestoras de parques de campismo e polígonos industriais		loc			loc					loc	
	Concessionária da AE Brisa		loc			loc					loc	
	Infraestruturas de Portugal		loc			loc					loc	
	REN		loc			loc					loc	
	EDP		loc			loc					loc	

Legenda das cores:

	Sem intervenção significativa
	Com competências significativas
	Com competências de coordenação
	Deveres cívicos

Legenda das siglas:

nac	Nível nacional
reg	Nível regional
dist	Nível distrital
mun	Nível municipal
loc	Nível local

A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CIDFCI de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, definiu-se que a CIDFCI dos municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos reunirá pelo menos duas vezes por ano, como se pode observar no quadro abaixo.

Quadro 36 - Cronograma de reuniões da CIDFCI.

REUNIÃO	ORDEM DE TRABALHOS	MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. ^a	Aprovação do POIM.												
2. ^a	Balanço da época de incêndios e propostas de ações de DFCl.												

As datas previstas para reunião da comissão, são indicativas, no entanto sempre que o Presidente da CIDFCI achar pertinente ou sempre que algum dos elementos solicitar, serão agendadas reuniões extraordinárias. A técnica do GTFI, fica incumbida de planificar, organizar e secretariar as reuniões da CIDFCI.

O GTFI que acolhe os municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, tendo em conta a multiplicidade de entidades envolvidas na DFCl, deverá recolher e reunir os contributos de todos os intervenientes em termos da DFCl e centralizar todas as tarefas técnicas, logísticas e administrativas para o perfeito exercício da CIMDF, garantindo a realização de reuniões para aprovação de diversos documentos de planeamento à escala intermunicipal. O GTFI tem também um papel fundamental na elaboração do PIDFCI e do POIM, conjuntamente com todas as entidades representadas na Comissão.

O GTFI ficará responsável por apresentar um balanço do ano anterior, salientando os pontos positivos e negativos de forma a melhorar as atuações do ano seguinte. Anualmente, a CIDFCI apresenta as suas propostas de atividade para a vigilância, deteção, fiscalização, 1.^a intervenção e combate, no POIM, mobilizando e tirando partido de todos os agentes na área de influência. O POIM será aprovado anualmente, pela CMDf até 15 de abril.

O período de vigência do PIDFCI é de 10 anos (2018 – 2027), 1 de janeiro 2018 a 31 de dezembro 2027, independentemente das revisões ou atualizações que venham a ser efetuadas durante o mesmo período. Trata-se de um plano objeto de monitorização, através da elaboração de relatórios anual pela CIDFCI, pelo que as entidades intervenientes no SDFCl, nomeadamente as que se encontram representadas na CIDFCI, devem remeter ao GTFI, até ao final de cada ano (31 dezembro) um relatório das suas ações, metas e indicadores definidos no PIDFCI e desenvolvidos durante o ano.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PIDFCI

A estimativa de orçamento total resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PIDFCI, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação.

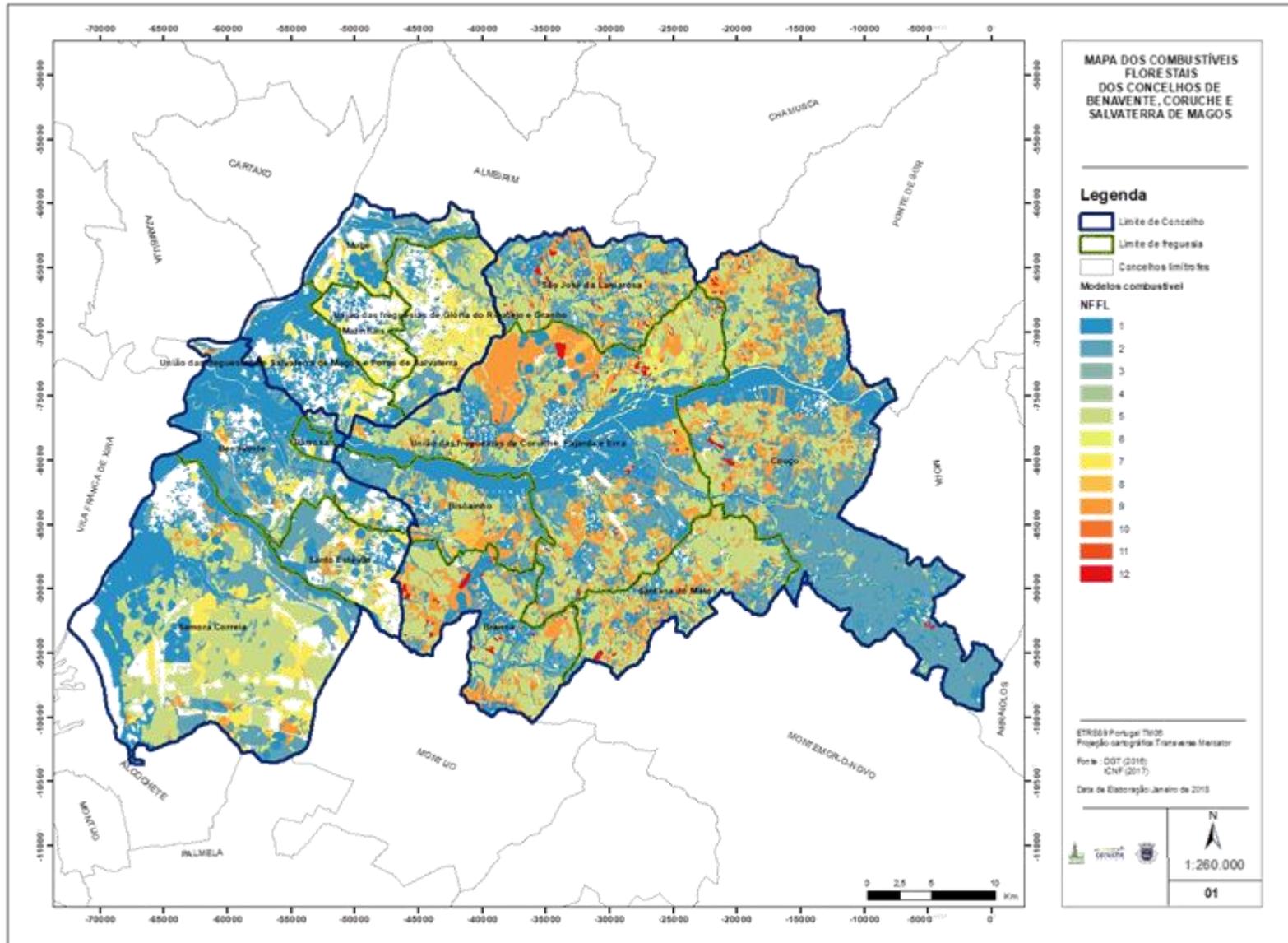
Esta estimativa contribui para uma análise global do investimento em DFCl, por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do PIDFCI, consta no quadro seguinte.

Quadro 37 - Estimativa de orçamento do PIDFCI (2018 - 2027).

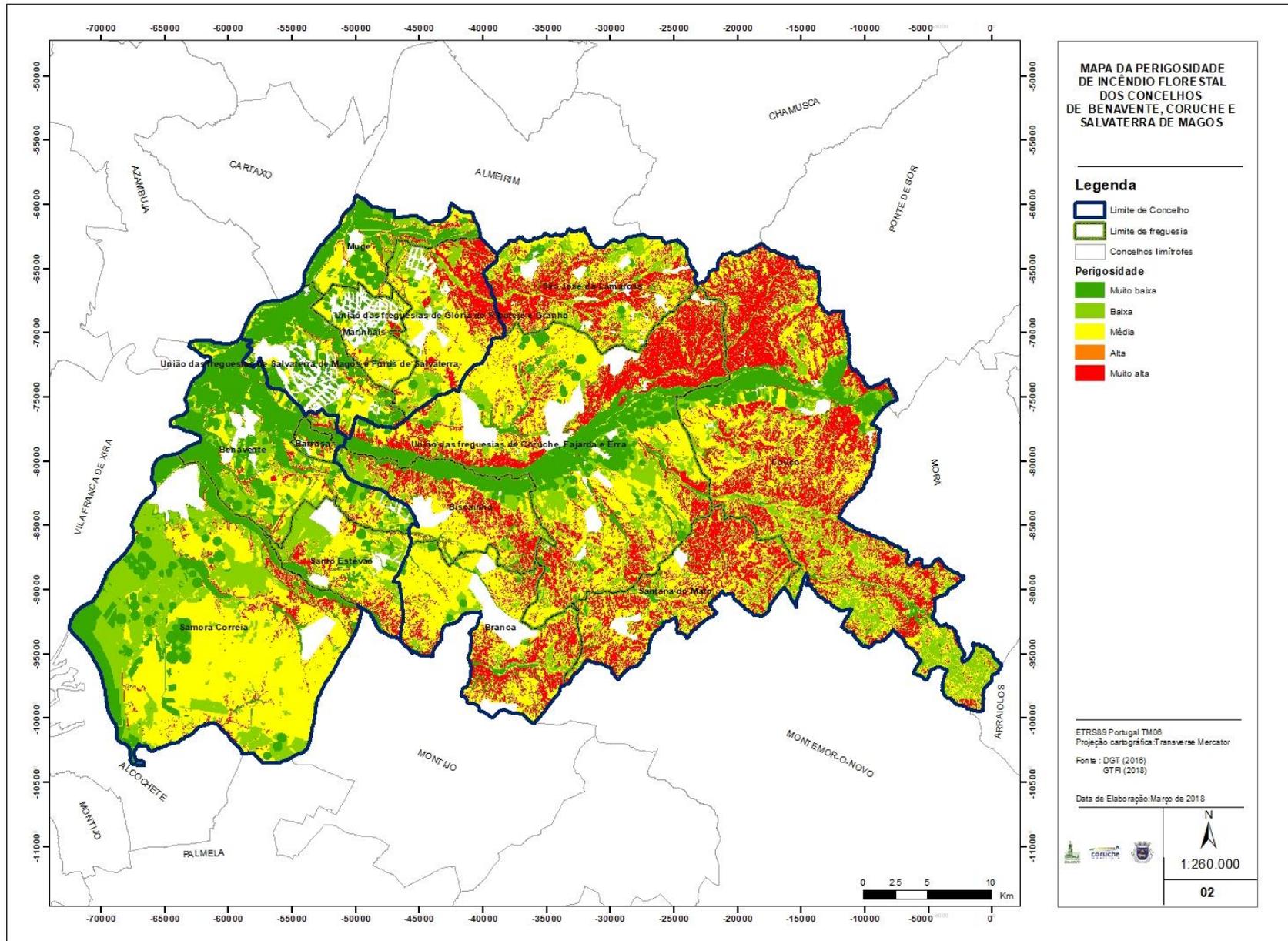
EE	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO TOTAL (€)										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
1.º	3868943	3253008	3253008	3868943	3253008	3253008	3868943	3253008	3253008	3868943	3868943
2.º	5700	5700	5700	5700	5700	5700	5700	5700	5700	5700	5700
3.º	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000	360000
4.º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.º	6300	6300	6300	6300	6300	8300	8300	6300	6300	6300	6300
TOTAL	4240943	3625008	3625008	4240943	3625008	3627008	4242943	3625008	3625008	4240943	4240943

ANEXOS

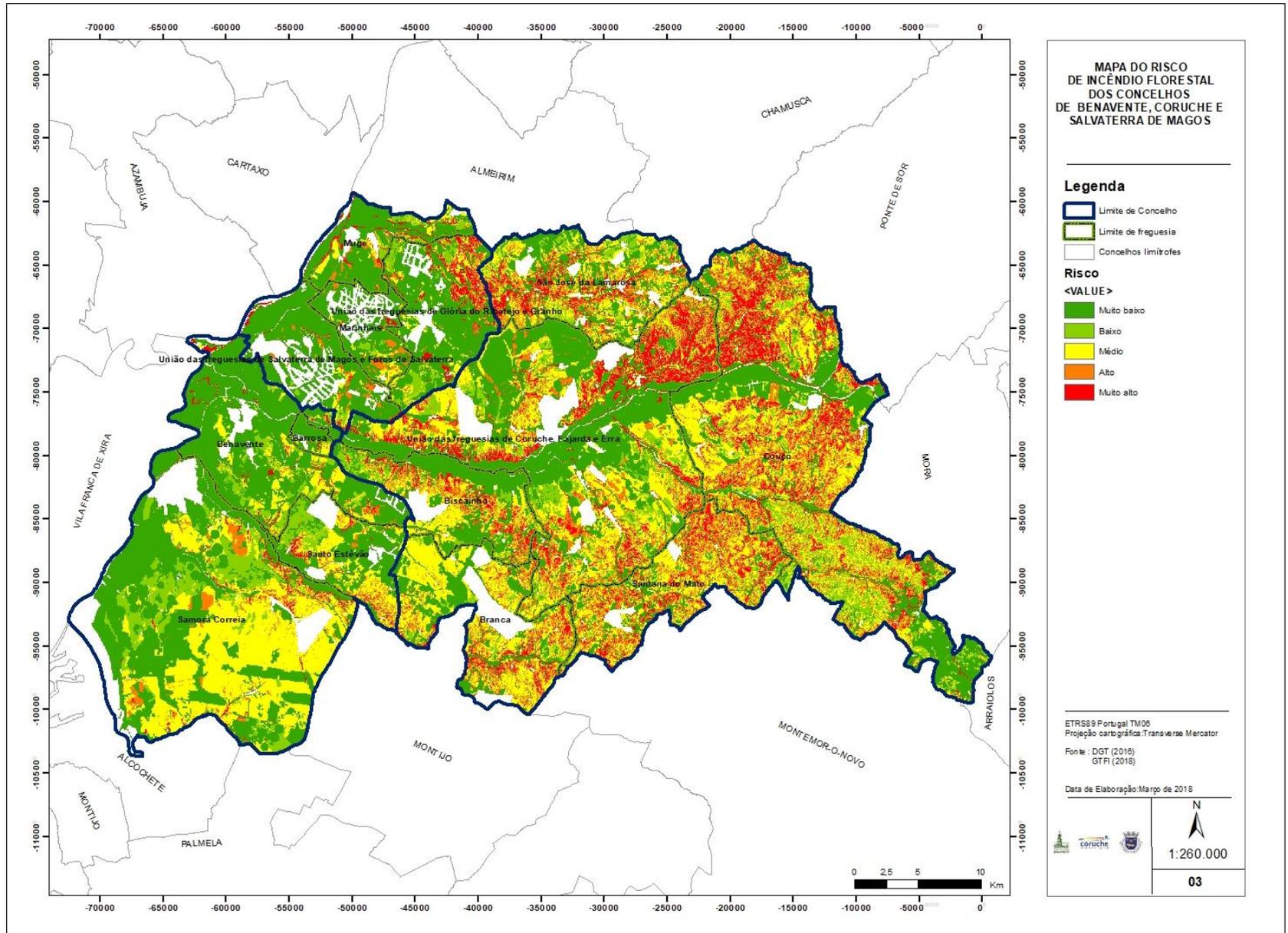
1. MAPA 1 – MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS



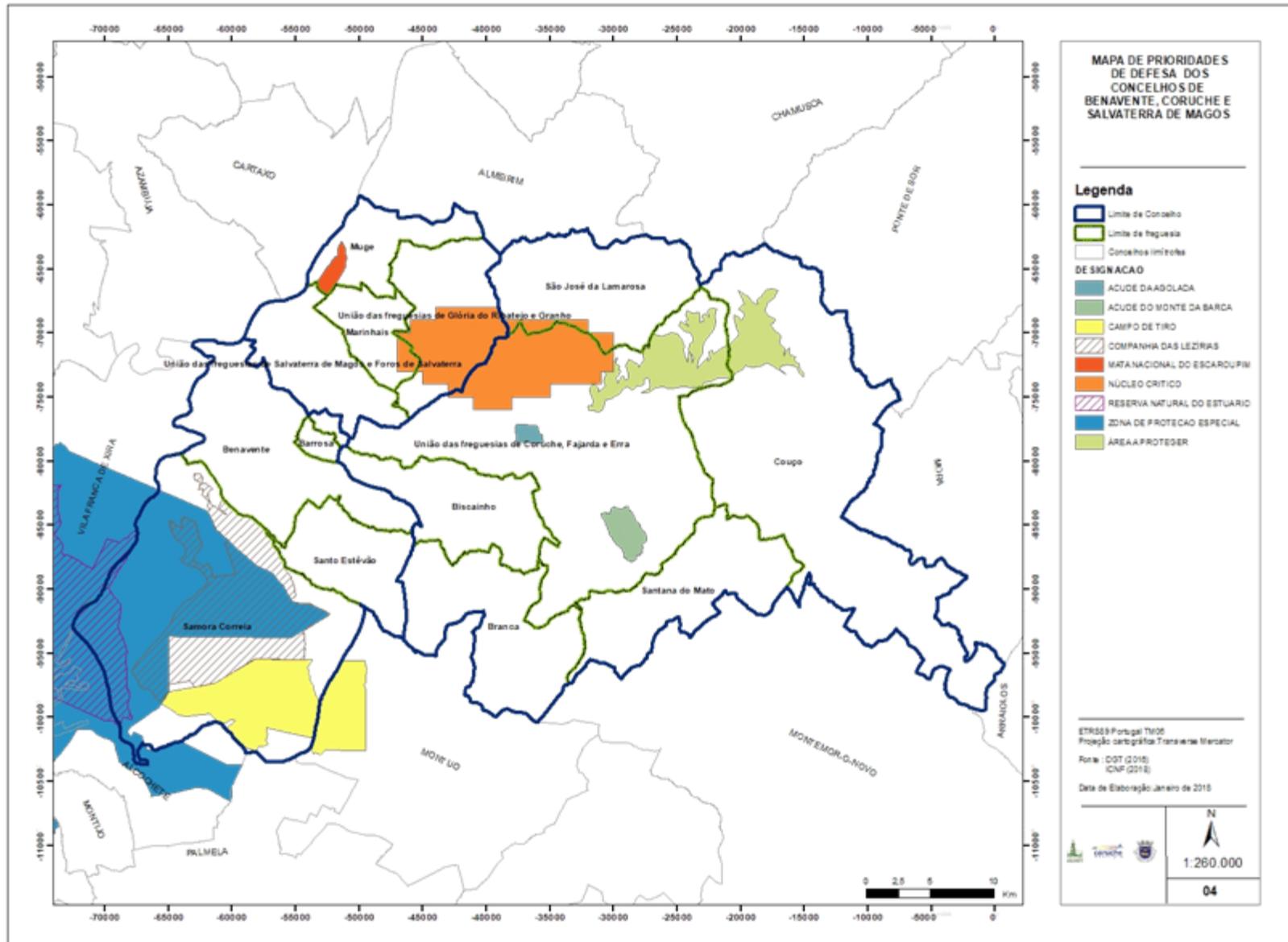
2. MAPA 2 – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL



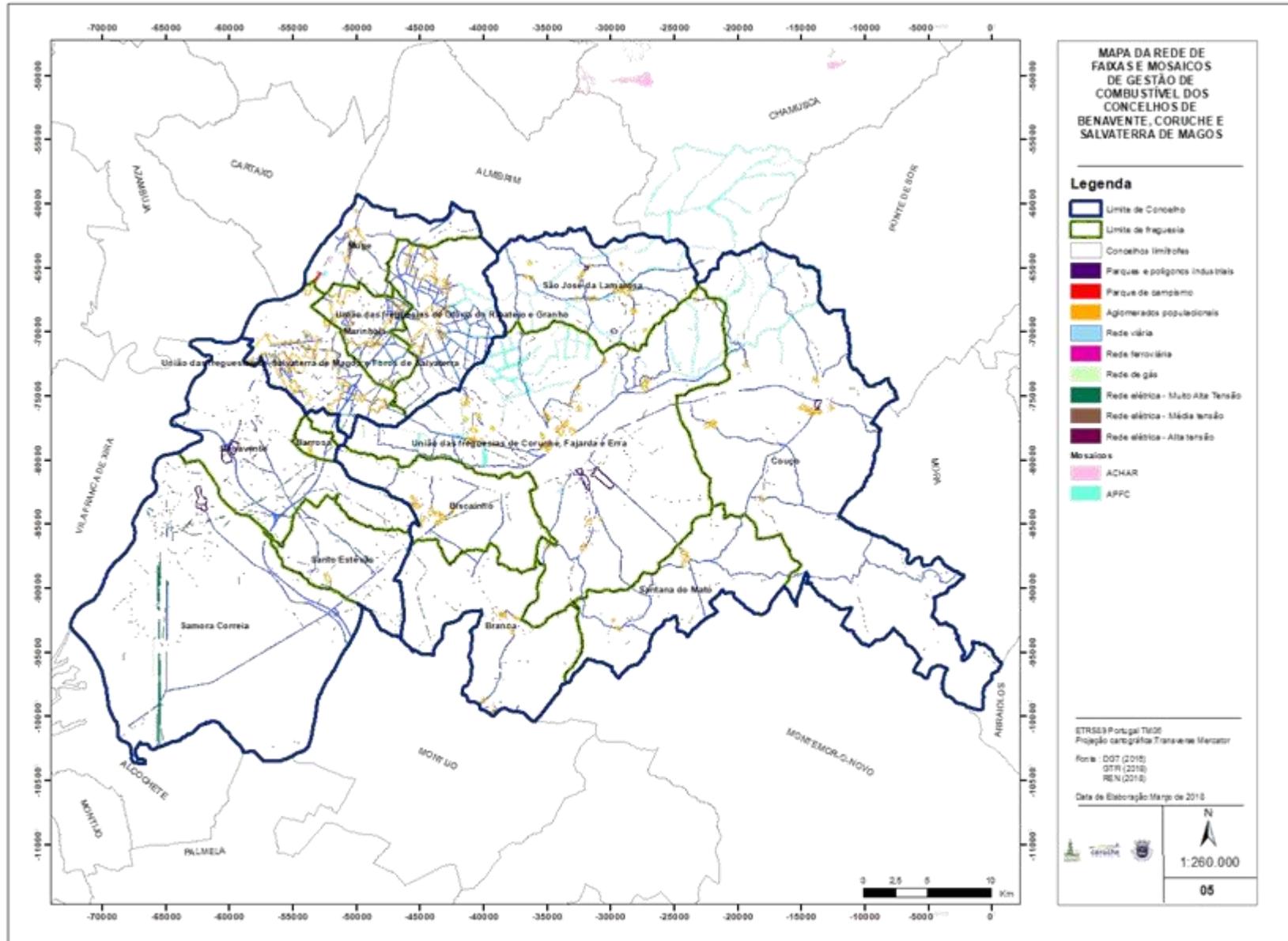
3. MAPA 3 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL



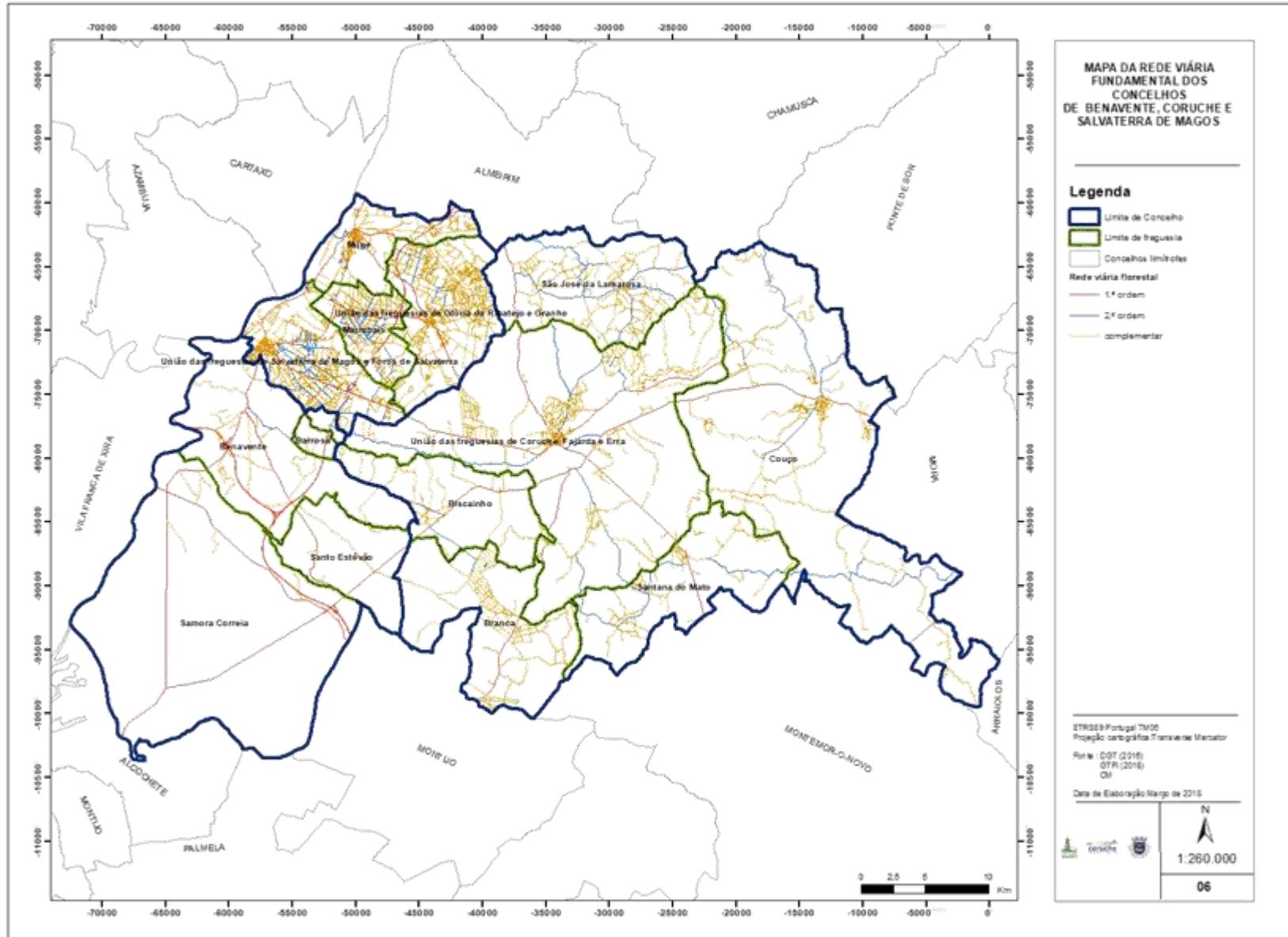
4. MAPA 4 – PRIORIDADES DE DEFESA



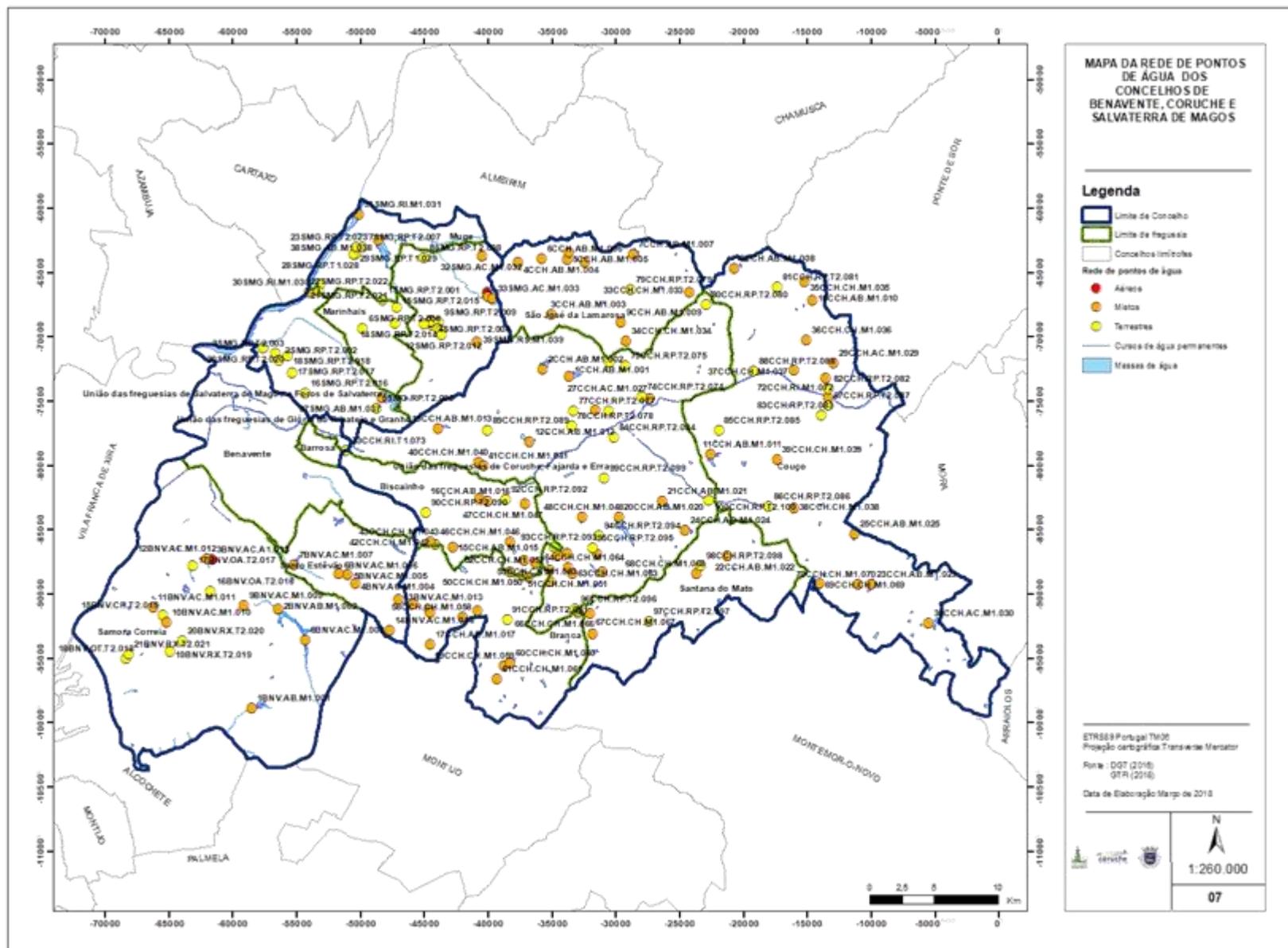
5. MAPA 5 – REDE DE FGC E MOSAICOS



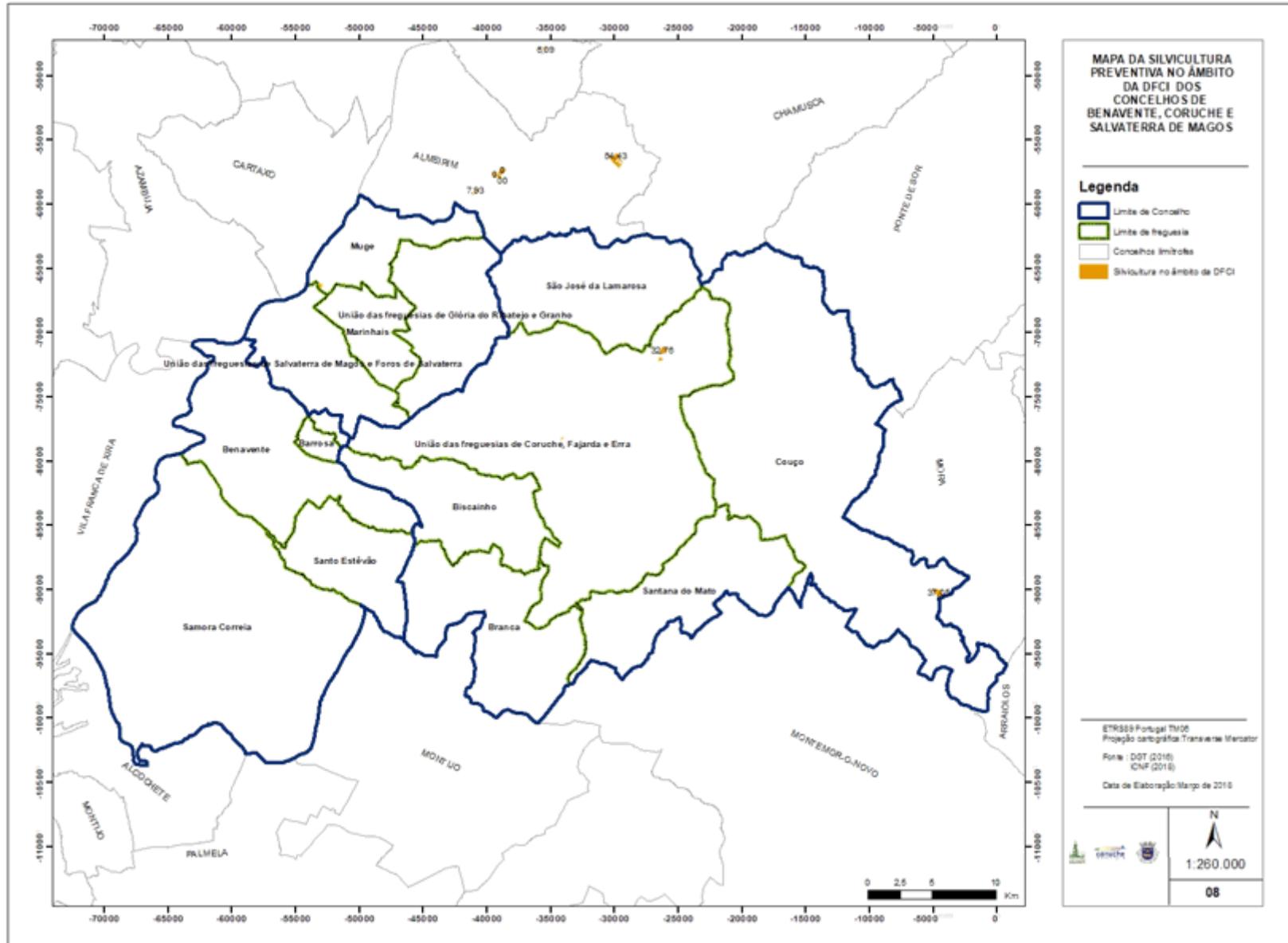
6. MAPA 6 – REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL



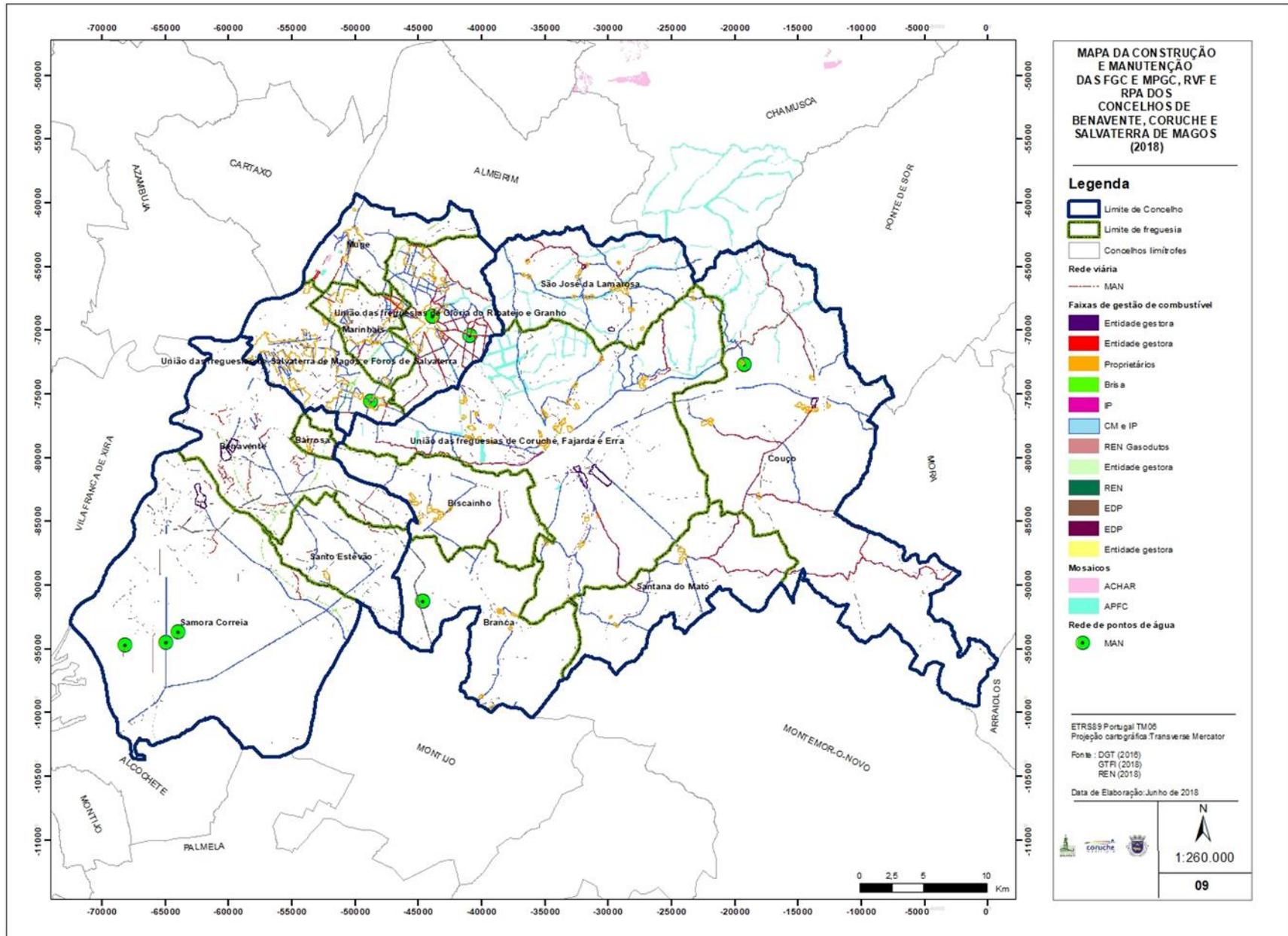
7. MAPA 7 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA



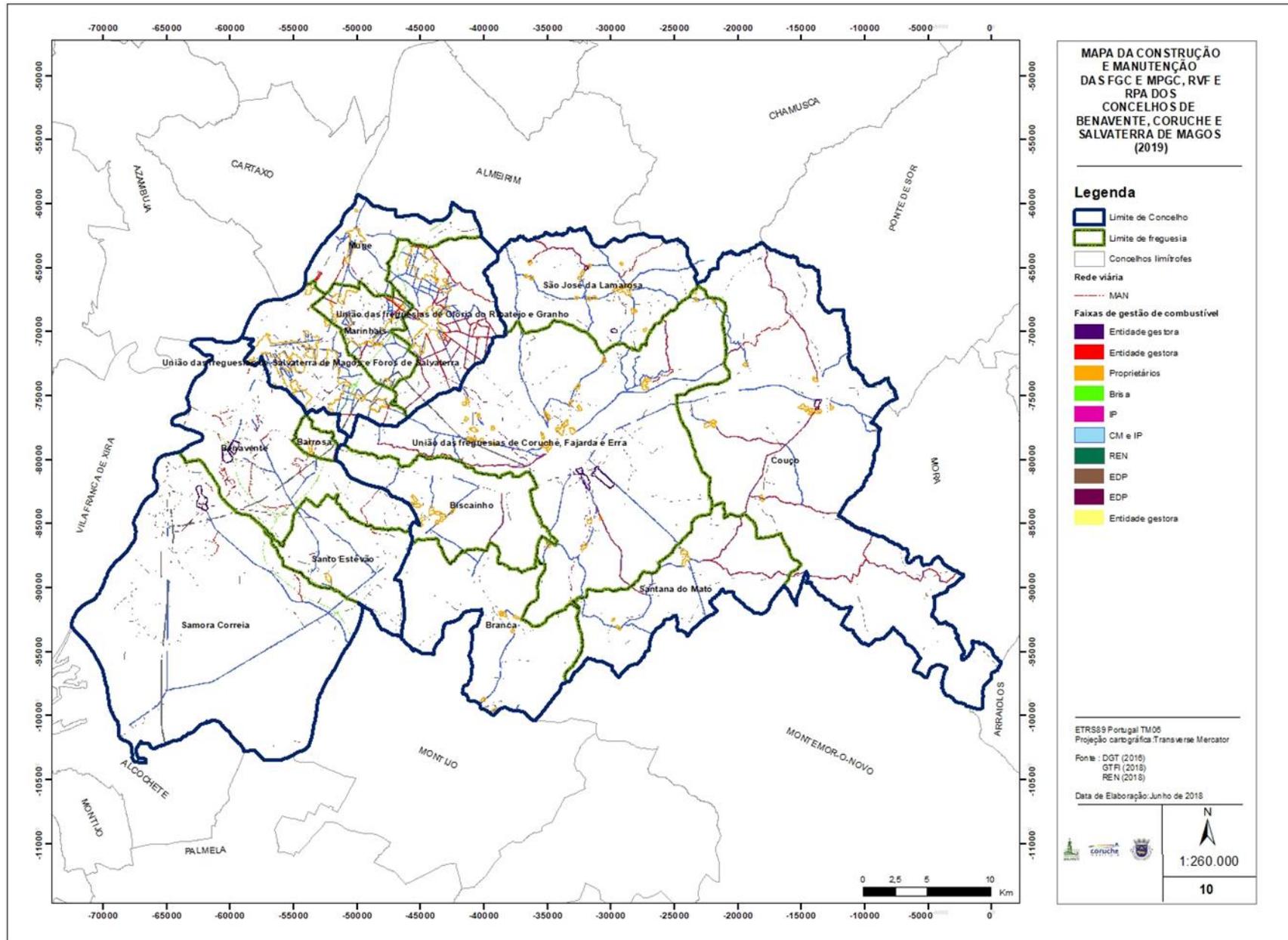
8. MAPA 8 – SILVICULTURA PREVENTIVA 2017



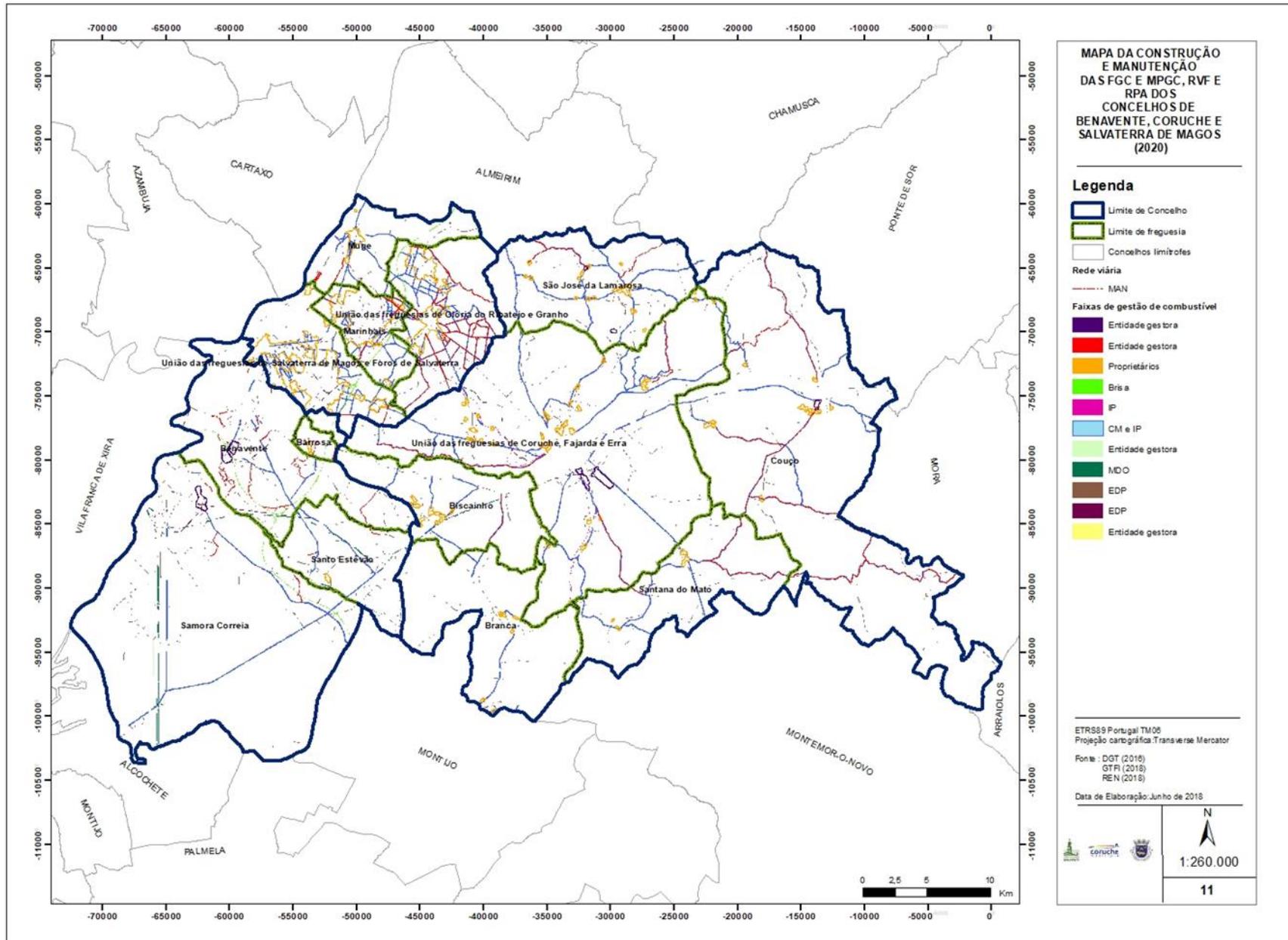
9. MAPA 9 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC, MPGC, RVF E RPA 2018



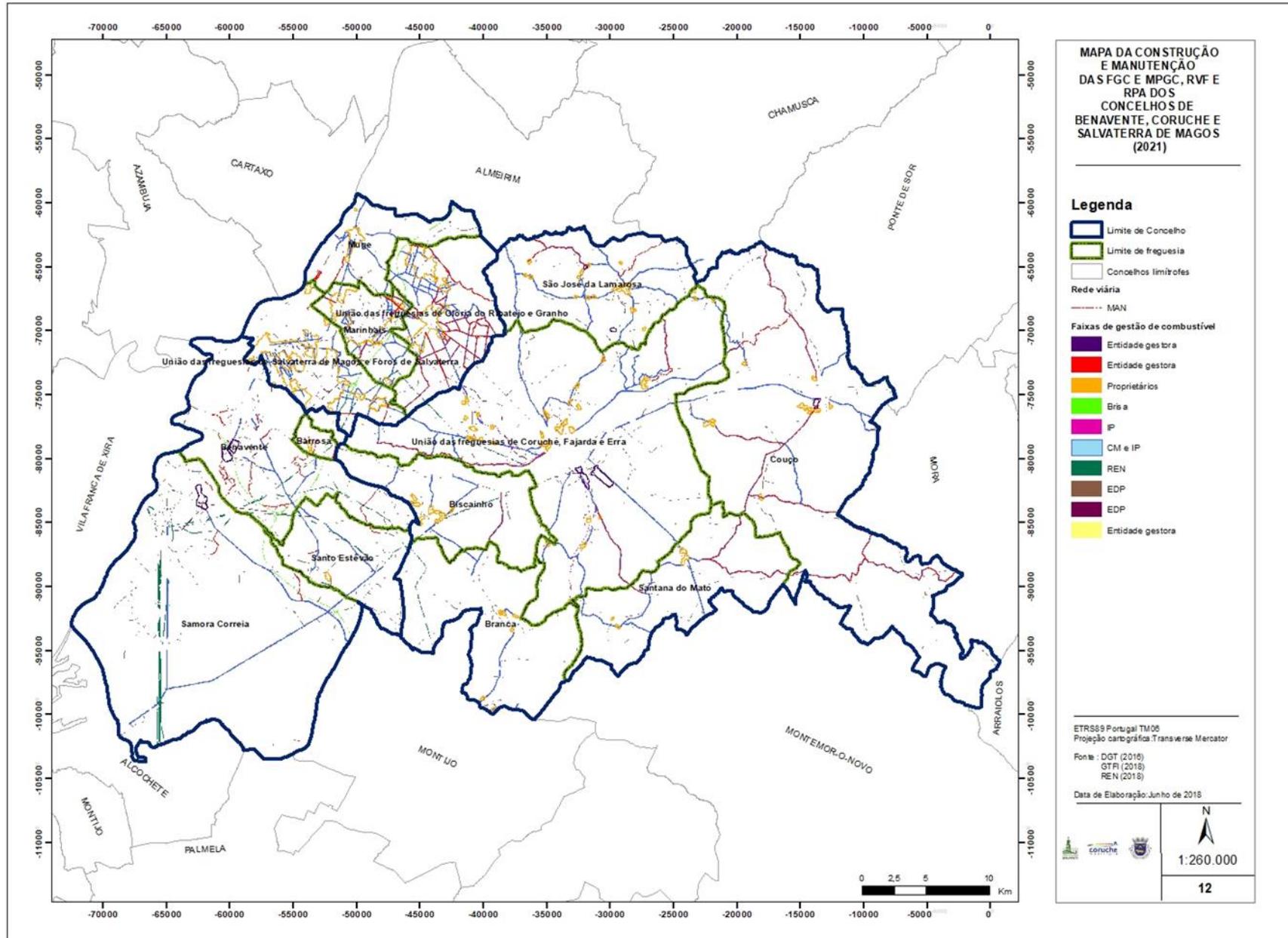
10. MAPA 10 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2019



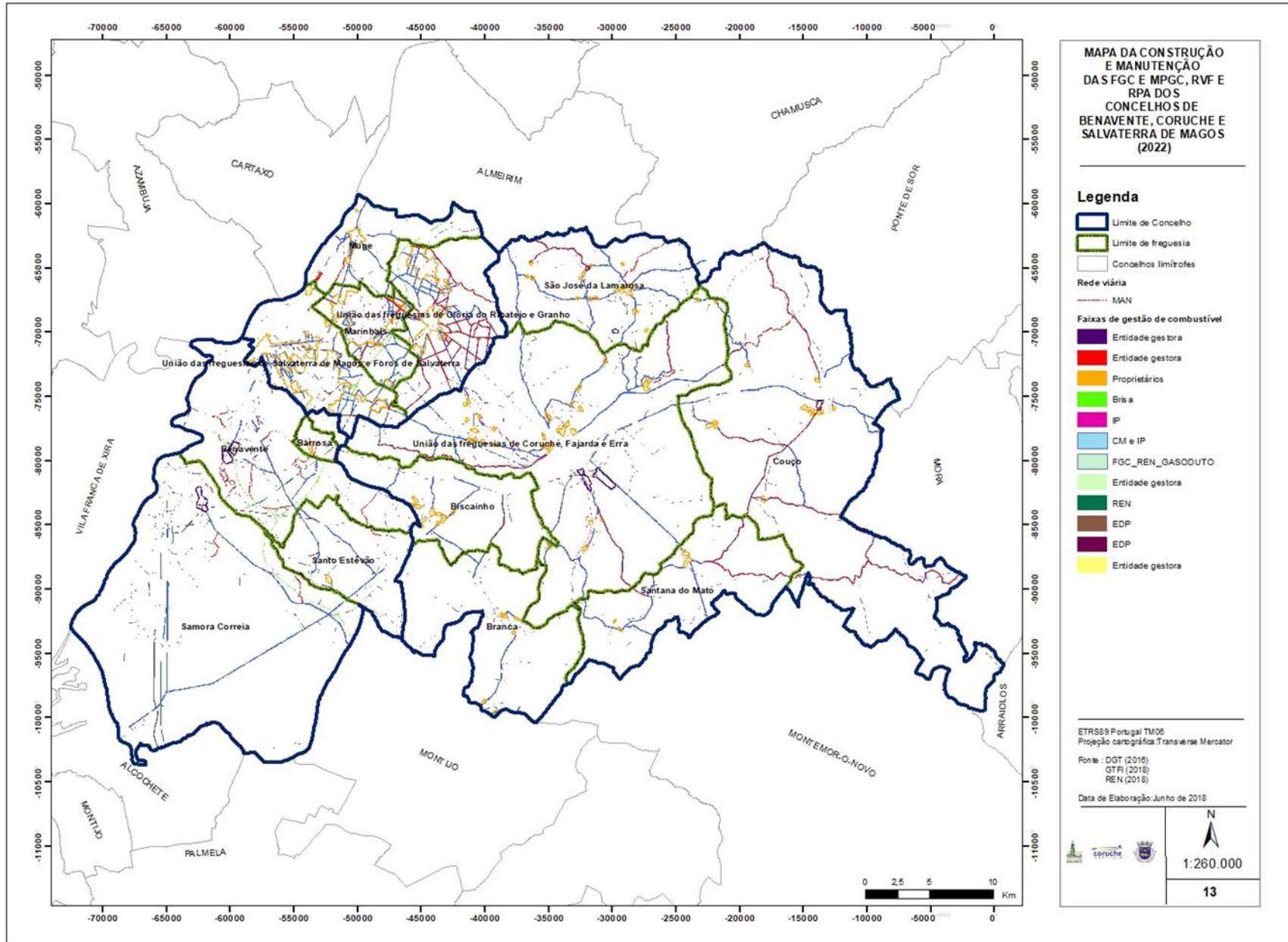
11.MAPA 11– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2020



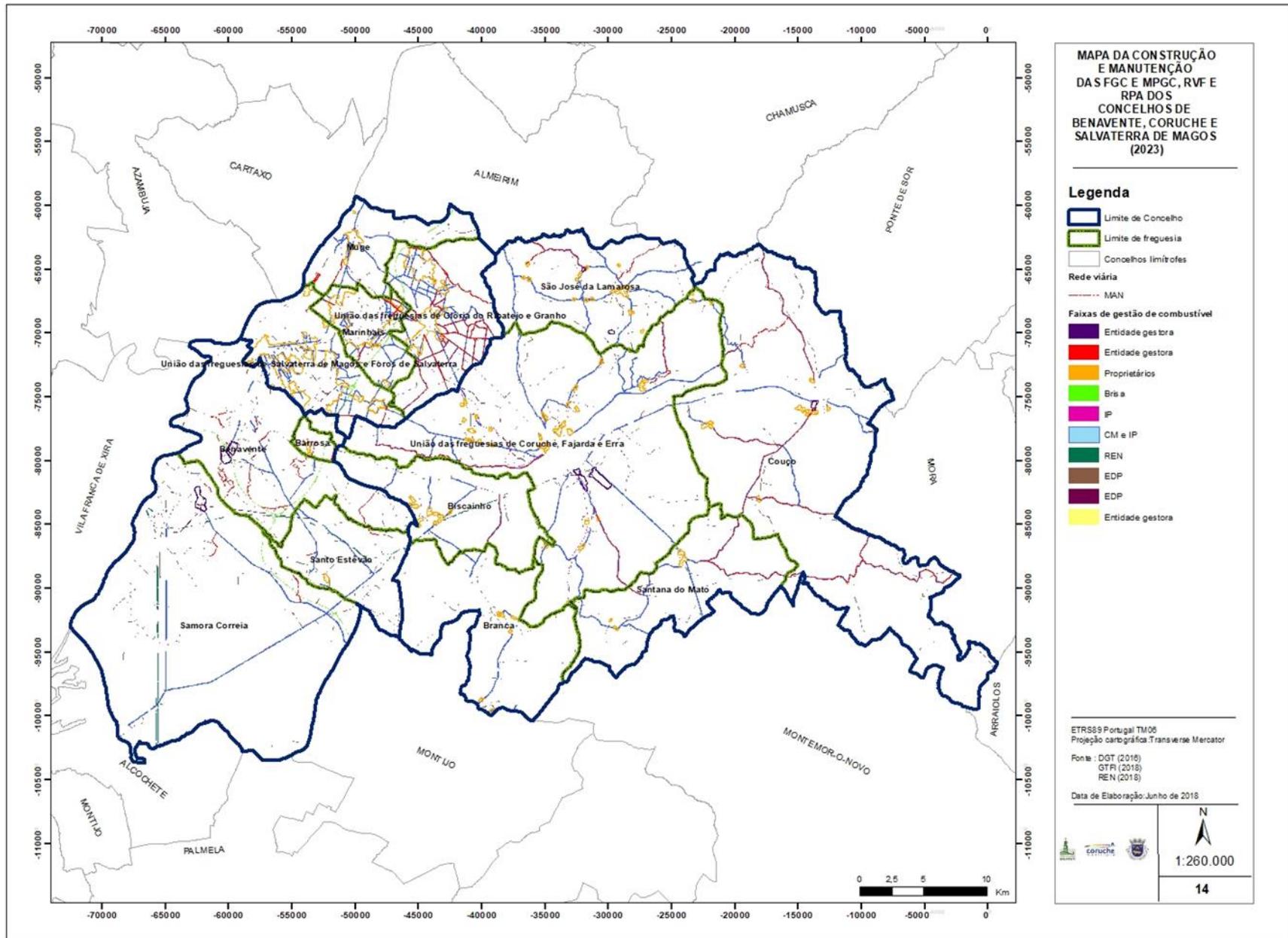
12.MAPA 12– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2021



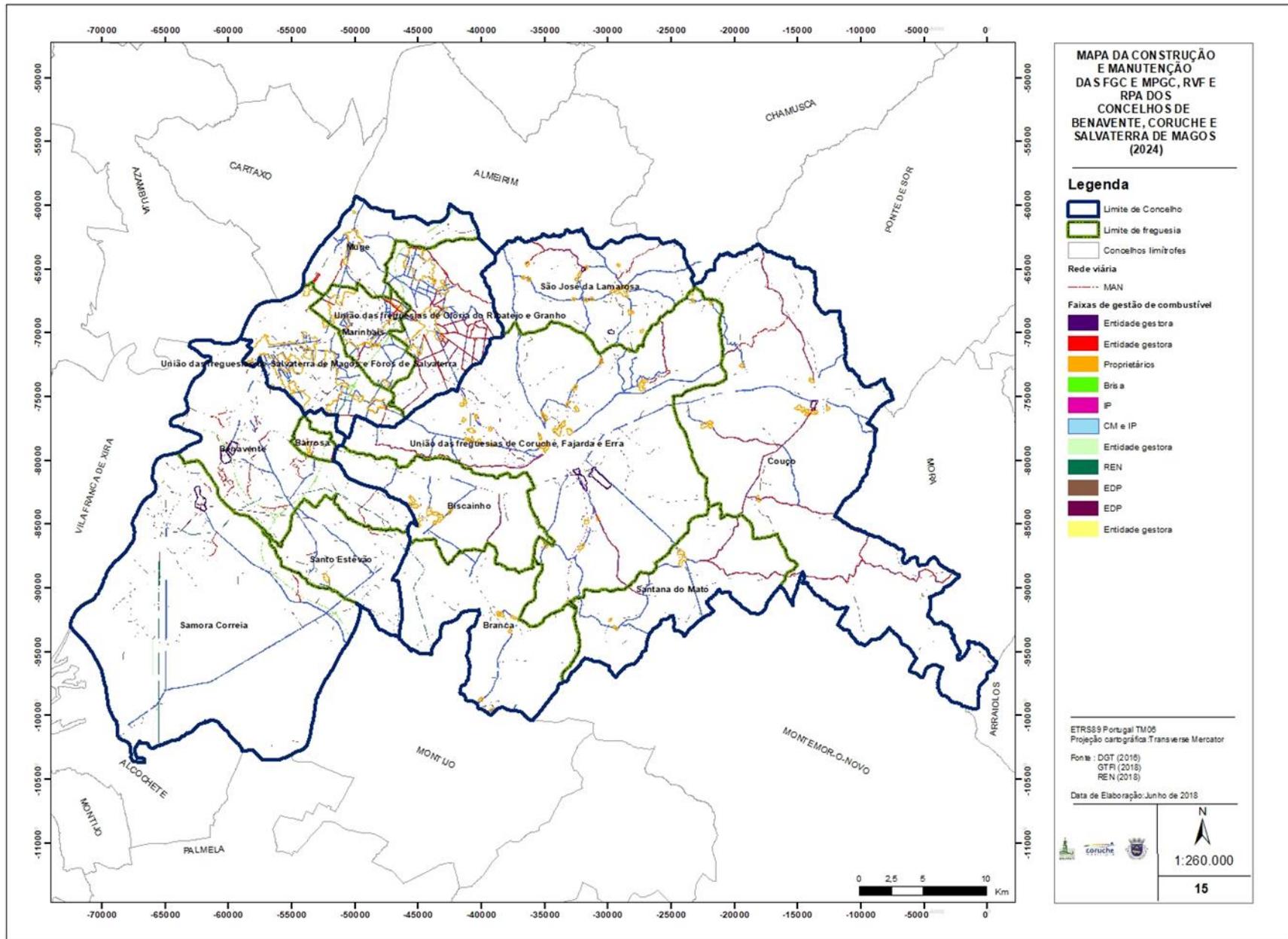
13.MAPA 13– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2022



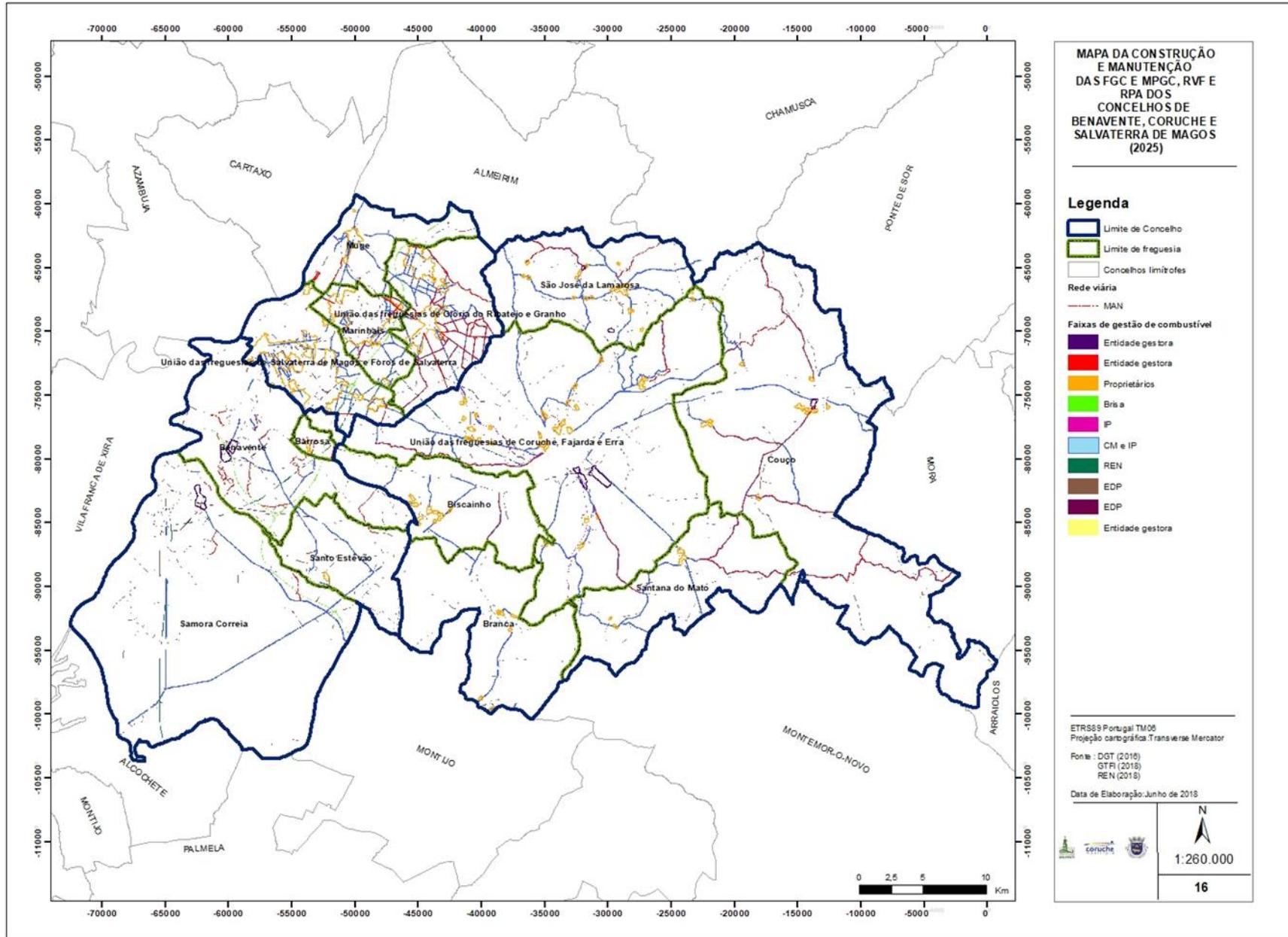
14. MAPA 14– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2023



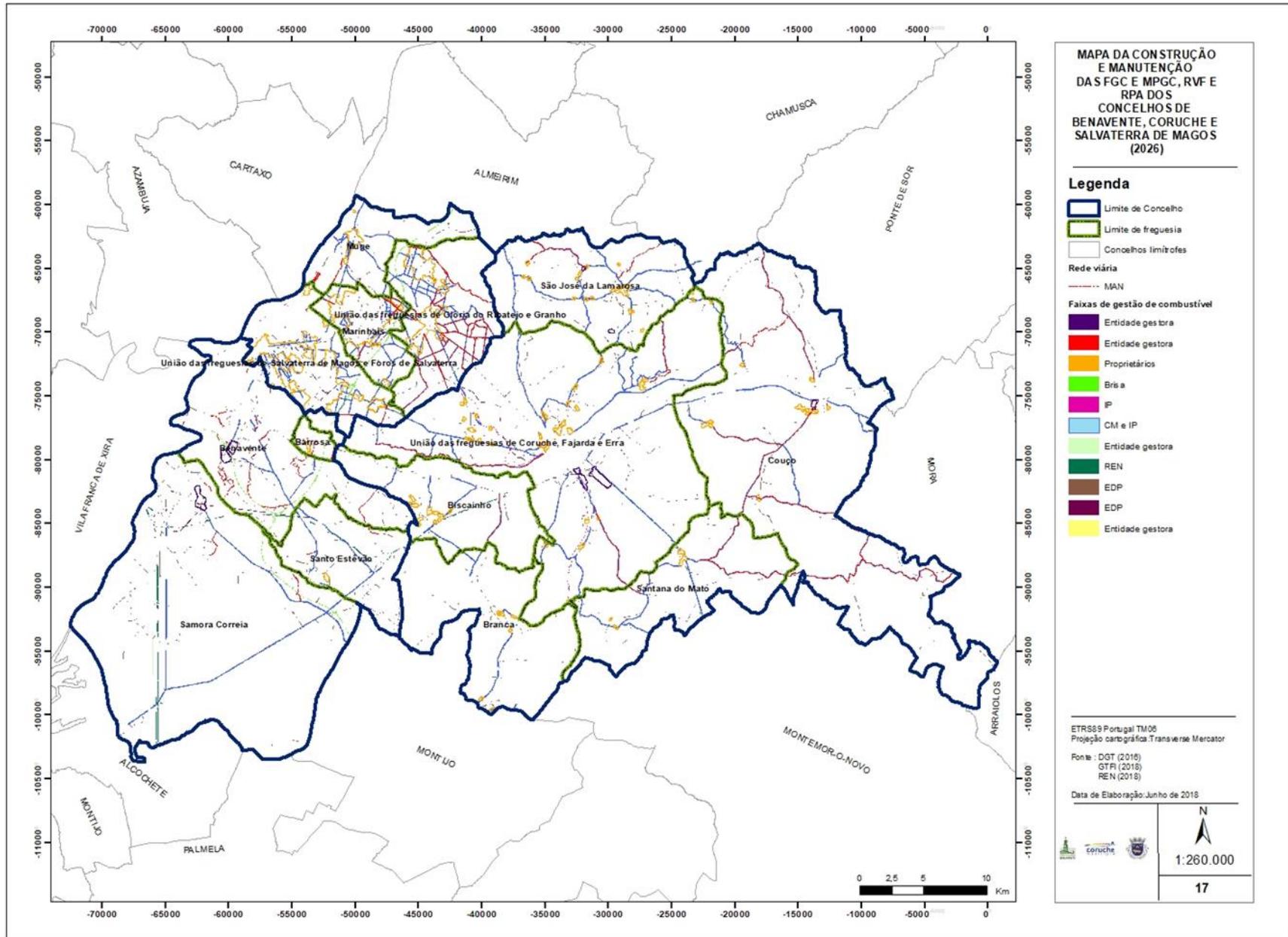
15.MAPA 15– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2024



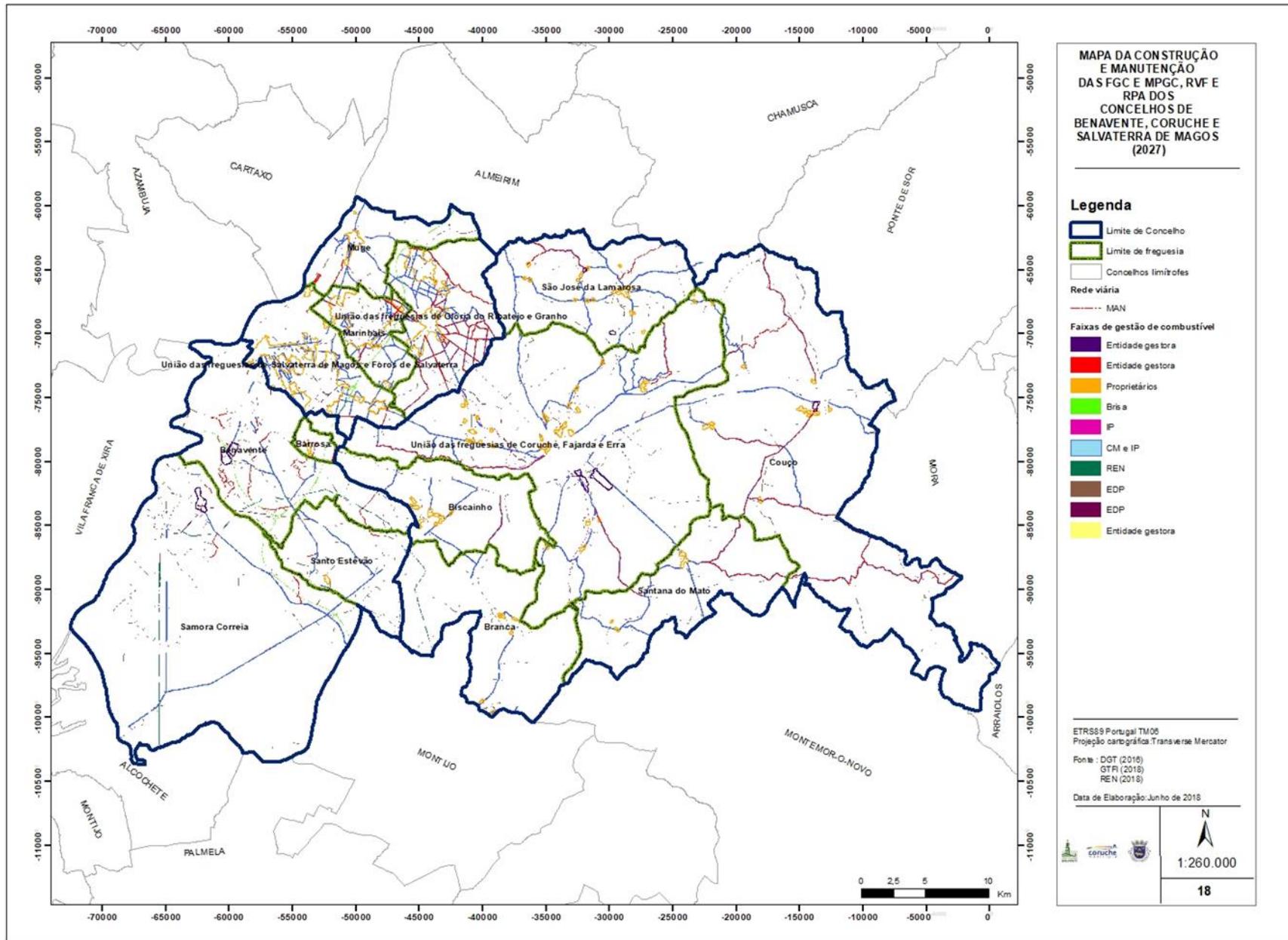
16.MAPA 16– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2025



17. MAPA 17– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2026



18.MAPA 18– CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FGC E RVF 2027

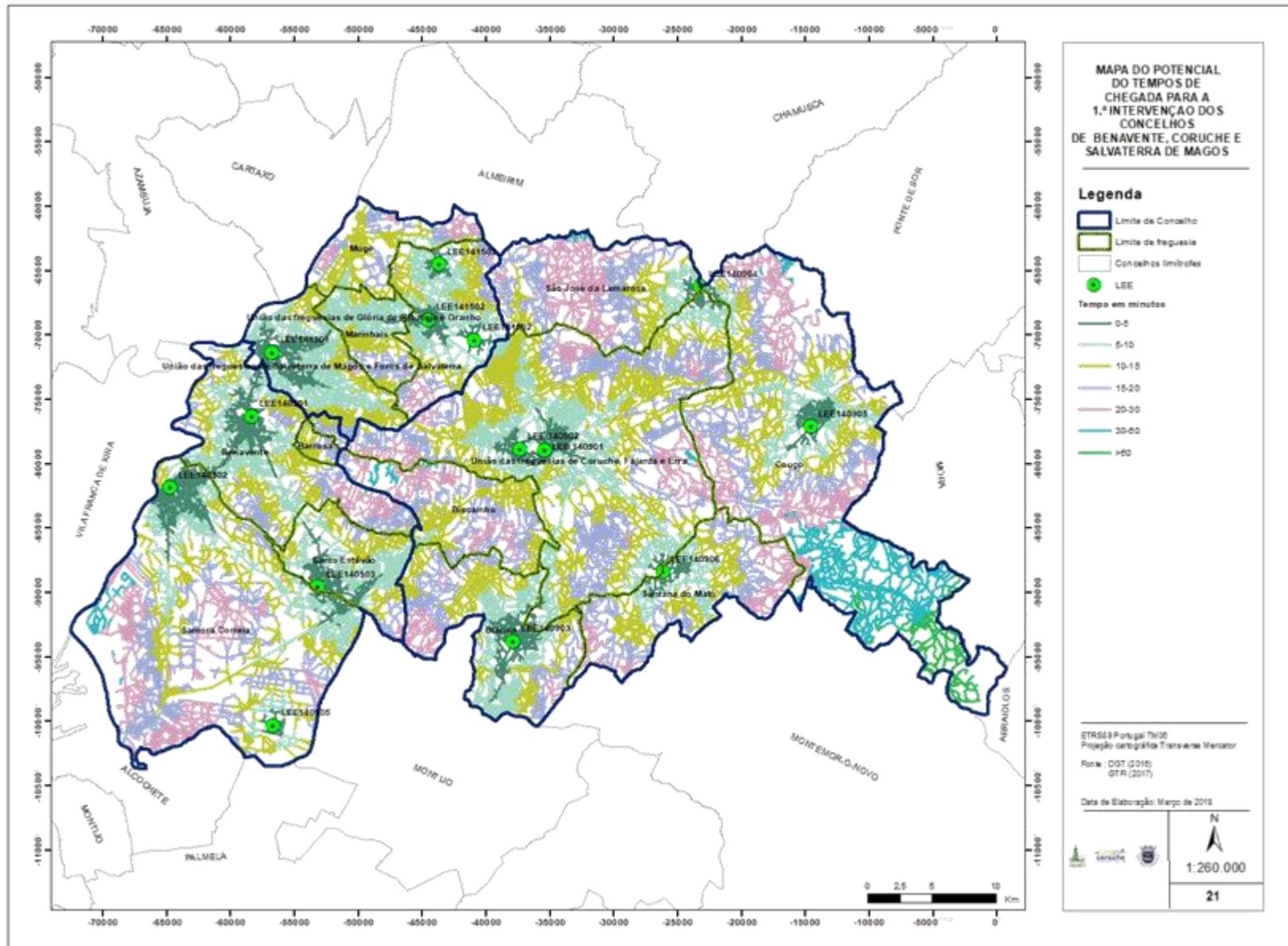


19.MAPA 19 – MAPA DA FISCALIZAÇÃO

20.MAPA 20 – MAPA DA VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

(Em elaboração. A apresentar no POIM).

21.MAPA 21 – MAPA 1.ª INTERVENÇÃO



22.MAPA 22 – MAPA DA REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS

